



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVI - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2024 Nº 6491



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 67 - NM.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANTÔNIA FRANCISCA DE ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de janeiro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 105 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 1º de janeiro de 2024:

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| CASA CIVIL | 9 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR | 11 |
| CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO | 11 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | 12 |
| SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA | 24 |
| SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 27 |
| SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO | 28 |
| SECRETARIA DA CULTURA | 28 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 29 |
| SECRETARIA DA FAZENDA | 37 |
| SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA | 43 |
| SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 43 |
| SECRETARIA DA SAÚDE | 43 |
| SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 51 |
| AGETO | 51 |
| ATR | 54 |
| ATS | 54 |
| TOCANTINS PARCERIAS | 54 |
| DETRAN | 55 |
| MINERATINS | 65 |
| RURALTINS | 65 |
| ITERTINS | 66 |
| UNITINS | 67 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS | 67 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES | 68 |

- ALBA DA SILVA MENDONÇA, matrícula 11217219-1, FCA-2;
- ALMIR SOUSA FILHO, matrícula 295933-1, FCA-2;
- ANA CRISTINA BARBOSA DE MENDONÇA, matrícula 726282-3, FCA-6;
- ARILDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 969737-3, FCA-1;
- CANDIDO CABRAL NASCIMENTO, matrícula 560999-4, FCA-1;
- CECILIA VIEIRA ROCHA SANTANA, matrícula 659979-4, FCA-3;
- CLÁUDIA DE PAULA BUENO, matrícula 700037-2, FCA-4;
- DARLENE DE SOUZA PALMEIRA, matrícula 11220970-1, FCA-4;
- DOMINGOS PEREIRA DA SILVA, matrícula 710201-4, FCA-3;
- EDIANE VIEIRA ROCHA SANTOS, matrícula 888129-1, FCA-2;
- ELZA SIQUEIRA SAMPAIO, matrícula 348305-2, FCA-6;
- FLÁVIO ALMEIDA SOUSA, matrícula 11223510-1, FCA-6;
- HILTON LOUÇA CARNEIRO, matrícula 11225084-1, FCA-3;
- ISABEL FERREIRA DA SILVA, matrícula 887897-2, FCA-2;
- IVANILDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 744715-1, FCA-3;
- JODEVALDO ALBERTO ALVES PEREIRA, matrícula 890392-1, FCA-4;
- JOSÉ ETERNO NUNES VIANA, matrícula 791705-3, FCA-2;
- JULIANA CRISTINA DE SOUZA CORRÊA, matrícula 371704-7, FCA-6;
- KARLA AIRES PARENTE, matrícula 1011723-6, FCA-5;
- LIDINALVA DE JESUS RIBEIRO DA COSTA, matrícula 914955-7, FCA-2;
- LIEL BEZERRA BECKMAN CARDOSO, matrícula 711412-2, FCA-6;
- LUCILÉIA PEREIRA DOS SANTOS DE MATOS, matrícula 544910-2, FCA-2;
- MARCILÉIA ALVES ARAÚJO SILVA VIEIRA, matrícula 810578-2, FCA-3;
- MARIA DA GUIA PASSOS DA SILVA, matrícula 761464-3, FCA-2;
- MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DIAS, matrícula 645476-2, FCA-6;
- MARIA DE FÁTIMA ALVES SOARES, matrícula 760149-2, FCA-1;
- MARIA PEREIRA MOURA MENDES, matrícula 514503-2, FCA-1;
- MÔNICA ISTOFEL OLIVEIRA, matrícula 11147652-3, FCA-3;
- RAYANE RIBEIRO MIRANDA, matrícula 73559-5, FCA-3;
- RENATA ALVES BANDEIRA, matrícula 1136356-1, FCA-2;
- ROSILENE FERREIRA LIMA COSTA, matrícula 1190903-5, FCA-2;
- SARITA CRISTINA MARACAIPE CARNEIRO BRAGA, matrícula 1113119-3, FCA-2;
- SIDELVANHA LIMA DA COSTA REIS, matrícula 11235420-1, FCA-1;
- SIMONE XAVIER DE CARVALHO ANDRADE, matrícula 915960-1, FCA-3;
- TAIS MENDONÇA PARENTE, matrícula 11235845-1, FCA-6;
- VANI ROSA JACINTO, matrícula 760174-3, FCA-1;
- WATSON SOARES FERNANDES, matrícula 736019-1, FCA-4;
- WESLEY DA SILVA LIMA, matrícula 332760-1, FCA-6.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 110 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2024:

1. ACÁCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1058835-1, FCA-3;
2. ADELVAN NERES DE ARAÚJO, matrícula 11216921-1, FCA-1;
3. ADEMIR ELIAS, matrícula 1227696-1, FCA-2;
4. ADRIANO ALMEIDA ANDRADE, matrícula 11217030-1, FCA-2;
5. ADRIANO CASTILHO MONTEIRO, matrícula 134445-1, FCA-4;
6. ALBENIZA BRITO DOS SANTOS FONTOURA, matrícula 1213768-1, FCA-2;
7. ALCIRENE AMÉRICO TORRES, matrícula 994884-3, FCA-1;
8. ALEXANDRA LUSTOZA LIMA, matrícula 1113968-1, FCA-2;
9. ALYNNE ANGÉLICA DIAS BRITO, matrícula 826021-1, FCA-6;
10. AMANDA KATIELY FERREIRA RODRIGUES PINTO, matrícula 11138270-1, FCA-2;
11. AMANDA SOUSA RESENDE BASTOS, matrícula 1130536-1, FCA-6;
12. ANA FELÍCIA RODRIGUES GOMES BANDEIRA, matrícula 66403-1, FCA-6;
13. ANA PAULA MACHADO SILVA, matrícula 1163140-1, FCA-2;
14. ANDRÉ HENRIQUE RIBEIRO, matrícula 132606-2, FCA-3;
15. ANDRÉ LUIZ ALVES DE ARAÚJO, matrícula 1073265-1, FCA-5;
16. ANDREA SIQUEIRA MONTALVÃO, matrícula 1239198-1, FCA-2;
17. ANGELA MARIA ROSA OLIVEIRA, matrícula 622889-3, FCA-2;
18. ANTONILDA ALVES SOARES, matrícula 716756-7, FCA-1;
19. ANTONIO FRANCISCO DE MELO GOMES, matrícula 11455675-1, FCA-6;
20. APOLIANA CAVALCANTE SILVA, matrícula 77681-1, FCA-1;
21. ARACY PEREIRA PACINI, matrícula 499265-3, FCA-4;
22. ARACY SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES, matrícula 826872-3, FCA-2;
23. CARLOS ALEXANDRE CUNHA, matrícula 1174258-1, FCA-3;
24. CELCYLEY CLEYSHUALLES COSTA, matrícula 898410-2, FCA-1;
25. CELINA MOREIRA PINTO, matrícula 394900-7, FCA-2;
26. CÍCERA PEREIRA DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula 938121-2, FCA-1;
27. CÍCERO INÁCIO DE ALMEIDA, matrícula 1056085-2, FCA-1;
28. CIRINEU BRAGA NETO, matrícula 971460-1, FCA-6;
29. CLEUDILENE VIEIRA LIMA ARAÚJO, matrícula 1291530-1, FCA-1;
30. CREUSA ALVES MIRANDA, matrícula 73869-1, FCA-1;
31. CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS, matrícula 1131591-1, FCA-2;
32. CRISTIANE DE ALMEIDA ANDRADE MONTEIRO, matrícula 1240129-1, FCA-4;
33. CRISTINA APARECIDA DE FREITAS, matrícula 1194232-1, FCA-2;
34. DAIO ISAAC KIKUCHI SILVA, matrícula 1133225-1, FCA-1;
35. DANIELA DE CÁSSIA PEREIRA ANDRADE, matrícula 979007-3, FCA-2;
36. DANIELA DOS SANTOS BATISTA BARROS, matrícula 758842-1, FCA-2;
37. DANIELLE FERREIRA DA SILVA, matrícula 831790-1, FCA-2;
38. DAYANA PUGAS DA CRUZ LIMA NASCIMENTO, matrícula 93546-1, FCA-5;
39. DÉBORA GRASSMANN BERMAN LEAL, matrícula 1267353-2, FCA-1;
40. DENILTON ROSA DOS SANTOS, matrícula 804074-1, FCA-2;
41. DICLA ARANHA DE SOUSA SILVA, matrícula 11142103-2, FCA-2;
42. ELIANA FERREIRA SILVA, matrícula 1203347-1, FCA-1;
43. ELIANA HELENA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 848910-2, FCA-2;
44. ELIDIANE ALVES SILVA DA LUZ, matrícula 898469-1, FCA-2;
45. ELISANE BARROS DE SOUSA, matrícula 1057570-1, FCA-1;
46. ELISMAR LOPES DA COSTA, matrícula 600948-2, FCA-4;
47. ELIZA ELIAS JACOB, matrícula 647023-1, FCA-1;
48. ELIZÂNGELA BRAGA ANDRADE, matrícula 591698-1, FCA-5;
49. ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 1233076-1, FCA-3;
50. ELIZANGELA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 763035-2, FCA-1;
51. ELLAYNE CRISTINA CZURYTO, matrícula 78235-2, FCA-4;
52. ELUZINEIDE DE ARAÚJO NEVES, matrícula 1220268-1, FCA-1;
53. ELZILENE ARAÚJO FIALHO BATISTA, matrícula 33252-1, FCA-6;
54. EMERSON RODRIGO GONZALEZ NETO, matrícula 551780-1, FCA-4;
55. ENOEME PEREIRA DA SILVA, matrícula 588845-1, FCA-1;
56. ÉRICA CARLA MORILLAS, matrícula 58510-1, FCA-4;
57. EUVALDO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 847152-1, FCA-6;
58. EVERTON JOAQUIM COSTA RIBEIRO, matrícula 72646-1, FCA-6;
59. FABIANA MOURA MAMEDE ALVES, matrícula 855409-1, FCA-1;
60. FABIANA SILVA RODRIGUES, matrícula 1089498-1, FCA-5;
61. FABIOLA AYRES GUERREIRO BEZERRA, matrícula 11826932-1, FCA-1;
62. FABRÍCIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 11126507-1, FCA-2;
63. FLÁVIO MOREIRA BARBOSA, matrícula 790671-5, FCA-4;
64. FRANCILEURA PEREIRA DA SILVA, matrícula 1216236-2, FCA-6;
65. FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA NETO, matrícula 548306-2, FCA-2;
66. GÁBIA GERCIANN VIEIRA OLIVEIRA SANTOS, matrícula 876607-1, FCA-6;
67. GEANE DO CARMO SALES, matrícula 1237268-1, FCA-1;
68. GEORGE BERNARDO SOUSA MIRANDA, matrícula 1201883-1, FCA-1;
69. GISELE AKEMI CARNEIRO, matrícula 851866-1, FCA-2;
70. GRACINETE DE LIMA FRUTUOSO, matrícula 11502193-1, FCA-2;
71. HELLEN DOS SANTOS FERREIRA VASCONCELOS, matrícula 11144238-1, FCA-4;
72. HERNANE FARIAS MONTEIRO, matrícula 483981-3, FCA-1;
73. IANE DAS MERCÊS SILVA ROCHA, matrícula 718169-1, FCA-4;
74. IDEVAL WATANABE, matrícula 379922-1, FCA-2;
75. INGRIDY DIAQUELEM RAMOS SOUSA, matrícula 1076060-1, FCA-5;
76. ISAAC MARTINS DOS SANTOS SOUSA, matrícula 1284924-1, FCA-4;
77. IVANILDA SARAIVA DE MENESES, matrícula 902618-1, FCA-1;
78. IZAALENCAR SAMPAIO DE OLIVEIRA, matrícula 122467-1, FCA-2;
79. JACQUELINE MILHOMEM DE MORAIS, matrícula 711114-2, FCA-5;
80. JANAÍNA CARDOSO LIRA MACHADO, matrícula 1058100-1, FCA-2;
81. JANAÍNA FERNANDES DOS SANTOS DE ANDRADE, matrícula 53111-1, FCA-6;
82. JANEIDE DE ALMEIDA GOMES, matrícula 1219162-1, FCA-2;
83. JANILSON OLIVEIRA SERRA DA SILVA, matrícula 1292668-1, FCA-2;
84. JEFFERSON COSTA PINTO, matrícula 1266047-3, FCA-1;
85. JEFFERSON PEREIRA NOLETO, matrícula 1101382-4, FCA-6;
86. JERLON COSTA SANTOS, matrícula 915406-3, FCA-2;
87. JOELMA MACIEL DOS ANJOS SILVA, matrícula 1165402-1, FCA-4;
88. JOHNATHAN BRITO SOUSA, matrícula 1093401-1, FCA-1;
89. JOSÉ MILTON OLIVEIRA SANTOS, matrícula 928024-1, FCA-1;
90. JOSELHA PAZ CIRQUEIRA DUARTE, matrícula 849537-1, FCA-1;
91. JUCILENE OLIVEIRA BRITO, matrícula 242229-1, FCA-1;
92. JULIANA LEMOS SCHNEID, matrícula 51898-2, FCA-6;
93. JULIANA MARTINS DA SILVA BARREIRA, matrícula 1290320-2, FCA-6;
94. JULIANA SILVA E SOUSA, matrícula 11164530-1, FCA-1;
95. JÚLIO GOMES BIGELI, matrícula 1182633-1, FCA-2;
96. KALLYNNY SALES SOUSA ROMA, matrícula 1239325-1, FCA-2;
97. KÁSSIA COSTA BARROS, matrícula 860879-1, FCA-5;
98. KATHIA REGINA SARAIVA DE MATTOS, matrícula 11455462-1, FCA-2;
99. KELLY CRISTINA PEREIRA DUARTE QUERIDO, matrícula 1124307-1, FCA-1;



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

100. LAURIANE CORSINO SILVA MOURA, matrícula 1159470-1, FCA-4;
101. LELIA SOARES COSTA, matrícula 1245600-1, FCA-1;
102. LEONARDO ALVES DINIZ GOMES, matrícula 11161922-1, FCA-1;
103. LUANA FERREIRA DA SILVA, matrícula 1119486-1, FCA-3;
104. LUANDA ALENCAR PACHECO FREITAS, matrícula 1129767-1, FCA-2;
105. LUCAS OLIVEIRA COSTA, matrícula 1283871-1, FCA-4;
106. LUCI GONÇALVES CAMPOS DE CARVALHO, matrícula 451542-1, FCA-1;
107. LUCIANA DA COSTA DA SILVA, matrícula 11229462-1, FCA-2;
108. LUCIANA DE BARROS, matrícula 1220705-1, FCA-4;
109. LUCIANA PATRÍCIA PEREIRA BRANDÃO FERNANDES, matrícula 11457562-2, FCA-1;
110. LUCIANE GARCIA GERALDO MOITINHO, matrícula 157470-1, FCA-2;
111. LUCIANO CAETANO DE SOUSA, matrícula 83127-2, FCA-4;
112. LUCIANO PAULO RUELARODRIGUES, matrícula 961015-1, FCA-1;
113. LUCIENE MACHADO PEREIRA VASCONCELO, matrícula 858324-2, FCA-6;
114. LUCILENE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 779171-1, FCA-1;
115. MAGVANE SEVERINO DA SILVA, matrícula 924640-1, FCA-1;
116. MARCIO APARECIDO MIRANDA, matrícula 11230231-1, FCA-2;
117. MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 1035177-2, FCA-2;
118. MARCOS TIMÓTEO TORRES, matrícula 66099-2, FCA-6;
119. MARCUS DIEGO LIMA PINTO, matrícula 11182164-1, FCA-4;
120. MARCUS VINICIUS ALVIM DE OLIVEIRA, matrícula 624497-2, FCA-1;
121. MARGARETH CAMPOS CARDOSO, matrícula 473045-2, FCA-1;
122. MARIA BETÂNIA ALVES DOS SANTOS, matrícula 639944-4, FCA-1;
123. MARIA DINAZARDA DE AGUIAR NETA LIRA, matrícula 801220-1, FCA-1;
124. MARIA LEONILIA VIEIRA DE SOUSA, matrícula 650137-1, FCA-2;
125. MARIA NADIR DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula 1000594-1, FCA-1;
126. MARIANUCIAMIRANDABRANDAO BARBOSA, matrícula 576405-1, FCA-1;
127. MARIA SIMONE LOPES DA SILVA ANDRADE, matrícula 1269232-1, FCA-6;
128. MARIA SUELI SIQUEIRA SILVA, matrícula 849276-1, FCA-2;
129. MARÍLIA BATISTA RIBEIRO ARRUDA, matrícula 1268244-6, FCA-1;
130. MARINETE NASCIMENTO ALVES JULIO, matrícula 725940-1, FCA-1;
131. MARIZA BATISTA GOMES SANTANA, matrícula 554550-1, FCA-1;
132. MARIZELDA ALVES DE ARAÚJO, matrícula 1275437-1, FCA-4;
133. MEYRIANE DE ALBUQUERQUE SOUZA, matrícula 11148403-1, FCA-5;
134. MURILO RIBEIRO BRITO, matrícula 77929-1, FCA-3;
135. MYRTHES SALES DA LUZ LIMA, matrícula 1048910-2, FCA-2;
136. NAYON ABEL KIKUCHI SILVA, matrícula 11456892-1, FCA-4;
137. NEIVA DA COSTA SANTOS, matrícula 1159496-1, FCA-1;
138. OLÁVIO HENRIQUE DA SILVA JUNIOR, matrícula 11232390-1, FCA-4;
139. PATRÍCIA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 648222-1, FCA-4;
140. PAUL ABBOTT DAFONSECA VERAS, matrícula 11644117-2, FCA-1;
141. PAULO DE SOUSA BURGUE, matrícula 61715-1, FCA-6;
142. PAULO HENRIQUE CAVALCANTE CARVALHO, matrícula 11142960-2, FCA-2;
143. PEDRO NILSON ALVES COELHO, matrícula 192585-4, FCA-2;
144. POLYANA LIMA VIANA, matrícula 64819-1, FCA-2;
145. PRISCILA GOMES OLIVEIRA, matrícula 11148217-2, FCA-2;
146. RAFAEL DE SOUSA PAULA, matrícula 1283880-1, FCA-1;
147. RAIMUNDO MOREIRA SOARES, matrícula 220787-1, FCA-3;
148. RAIMUNDO NONATO LUZ CARNEIRO, matrícula 491874-1, FCA-1;
149. RAMON EDLER MARTINS DE CARVALHO, matrícula 819041-3, FCA-6;
150. RAUL GIL BARBOSA DE ANDRADE, matrícula 438197-3, FCA-6;
151. RENATA JUNQUEIRA VARONI, matrícula 222942-1, FCA-3;
152. RICARDO BORGES RIBEIRO, matrícula 11234040-1, FCA-2;
153. RICARDO DA COSTA LIMA, matrícula 11143061-2, FCA-2;
154. RÔMULO MATEUS ALVES, matrícula 1283928-1, FCA-4;
155. ROSILENE LOPES BARBOSA, matrícula 672686-1, FCA-4;
156. RUDIVAL SILVA TORRES, matrícula 1094920-1, FCA-4;
157. SABRINA RODRIGUES GARCIA DE SOUZA, matrícula 1017551-2, FCA-1;
158. SANDERSON LEAL NEVES, matrícula 11235128-1, FCA-4;
159. SANDRA GARCIA ABRÃO PINHEIRO, matrícula 974976-2, FCA-1;
160. SILENE MIRANDA LIMA, matrícula 1037218-10, FCA-2;
161. SINARA MAYENA BARROS CABRAL SILINGOWSCHI, matrícula 1043048-3, FCA-3;
162. SIRLENE BORGES DAMASCENO, matrícula 163196-1, FCA-6;
163. SUÉLLEN RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 144360-2, FCA-2;
164. SUZANA NEVES DE CARVALHO, matrícula 1246313-1, FCA-1;
165. SUZIANE AGUIAR CRATEÚS VILELA, matrícula 1136577-1, FCA-5;
166. TANJACY SOUZA DOS SANTOS DIAS, matrícula 508126-2, FCA-4;
167. TELIANA SILVA CAMARGO AMORIM, matrícula 1121740-1, FCA-6;
168. TELMA DE MATOS GUIMARÃES, matrícula 55831-3, FCA-1;
169. THIAGO BOTELHO AZEVEDO, matrícula 51023-1, FCA-1;
170. VALDENISSI RIBEIRO DASILVAMARCELINO, matrícula 1124676-1, FCA-2;
171. VALDETE PEREIRA DA LUZ, matrícula 1215221-1, FCA-4;
172. VALDIRENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, matrícula 139406-3, FCA-5;
173. VANESSA DE SOUSA MOTA, matrícula 1116444-1, FCA-6;
174. VÂNIA LÚCIA GONÇALVES, matrícula 1183630-1, FCA-1;
175. VERA LÚCIA CARVALHO, matrícula 879530-2, FCA-1;
176. VICTOR FERREIRA DINIZ, matrícula 11237139-1, FCA-6;
177. WANDERSON CARVALHO MODESTO, matrícula 11237570-1, FCA-2;
178. WDNILMA CABRAL MARQUES SILVEIRA, matrícula 767685-2, FCA-2;
179. WELLINGTON FARIA DE ALMEIDA, matrícula 954011-1, FCA-2;
180. WERNER KELLER TAVARES COSTA, matrícula 1143131-1, FCA-2;
181. WHATTINA SILVA NASCIMENTO, matrícula 840285-1, FCA-2;
182. YARA COSTA LIMA, matrícula 1150880-4, FCA-2.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024; 203° da Independência, 136° da República e 36° do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 133 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Educação, a partir de 1º de janeiro de 2024:

1. ADELÂNDIA RESENDE SOUZA CASTRO, matrícula 695303-2, FCA-3;
2. ADRIANA DE BRITO QUIRINO, matrícula 336686-1, FCA-2;
3. ADRIANE HEINRICH DOS ANJOS, matrícula 890811-1, FCA-2;
4. ANTÔNIO ROGÉRIO DA SILVA FREIRE, matrícula 546838-4, FCA-5;
5. DALILIANÓBIA GONÇALVES DE LIMA ARANTES, matrícula 968678-3, FCA-2;
6. DALMI DE ARAÚJO SILVA, matrícula 902199-1, FCA-2;
7. DEUSÂNGELA RIBEIRO DE ALMEIDA SOUZA, matrícula 748745-2, FCA-2;
8. DIRACY NASCIMENTO BARROS DA SILVA, matrícula 1044354-4, FCA-6;
9. DIVA DE ASSIS CARVALHO, matrícula 730560-4, FCA-2;
10. FLÁVIA RODRIGUES MOTA DE ALMEIDA, matrícula 241808-4, FCA-5;
11. HAROLDO EMERSON PEREIRA DA CRUZ, matrícula 1293117-1, FCA-1;
12. JOAQUIM PEREIRA MIRANDA, matrícula 920566-3, FCA-6;
13. LUCIANA DE SOUSA BORGES, matrícula 606537-2, FCA-5;
14. MARIA DALUZ DEILIANE ARAUJO SILVA, matrícula 1119559-1, FCA-2;

- MARIADO SOCORRO SILVA MACHADO, matrícula 584530-2, FCA-2;
- MARIA HELENA ARAÚJO DE ARRUDA, matrícula 657533-3, FCA-6;
- MARIVÂNIA SILVA MENDES, matrícula 749816-2, FCA-1;
- MARLUCE DA SILVA MOTA, matrícula 923634-4, FCA-4;
- PATRÍCIA DE SÃO JOSÉ CÉSAR, matrícula 930547-3, FCA-2;
- SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA SPIES, matrícula 658641-3, FCA-6;
- VANESSA TAVARES DE SOUSA PIMENTEL, matrícula 972694-1, FCA-2.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 138 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2024:

- EDNA BARBOSA DE CARVALHO, matrícula 876371-1, FCA-3;
- ELBA OLIVEIRA BARROS, matrícula 1023667-6, FCA-1;
- FRANCISCO PERES DE ABREU NETO, matrícula 155230-3, FCA-1;
- HILBENIR MARIA BANDEIRA DE CARVALHO, matrícula 839933-2, FCA-1;
- JOÃO CARLOS MAGALHÃES NOVAES, matrícula 110088-1, FCA-1;
- MARIA DA CONCEIÇÃO ALI BUCAR, matrícula 789360-2, FCA-1;
- MARIA LÚCIA DOS SANTOS, matrícula 131833-3, FCA-1;
- MARIA NEIDE ALVES DE ARAÚJO, matrícula 697117-2, FCA-1;
- PAULO HENRIQUE SOLIDONIO SILVA, matrícula 948862-2, FCA-1;
- RICARDO PARTATA NETO, matrícula 439037-1, FCA-1;
- TEREZA MARIA FRANKLIN, matrícula 739148-3, FCA-1;
- TERVILENE CORRÊA DE SOUSA PINHO, matrícula 737360-1, FCA-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 139 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2024:

- ALBETÂNIA PESSOA DE SOUSA, matrícula 539809-2, FC-Técnico II;
- AMY TEIXEIRA ESTEVES DE ARAUJO, matrícula 110544-1, FC-Técnico II;
- BELZIRENE DA SILVA CARNEIRO XAVIER, matrícula 1044982-4, FC-Técnico IV;

- CLEIDES NUNES DA SILVA, matrícula 745963-1, FC-Técnico II;
- CRISTIANO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1019830-1, FC-Técnico II;
- ELISABETE SOARES DE ARAÚJO, matrícula 464998-2, FC-Técnico II;
- ENEIDA CARVALHO DE SOUZA, matrícula 1275046-1, FC-Técnico II;
- FLÁVIA DE SOUSA SILVA, matrícula 1274660-4, FC-Técnico II;
- GUSTAVO ROQUE GUIMARÃES FIGUEIREDO JUNIOR, matrícula 829230-3, FC-Técnico V;
- HILDENE MIRANDA DE CASTRO LUCENA, matrícula 791444-2, FC-Técnico II;
- IONARADE ARAÚJO REISAIRE, matrícula 1046748-1, FC-Técnico IV;
- JANEY MORAES MACEDO, matrícula 320381-1, FC-Técnico II;
- JOÃO DA CRUZ DOS SANTOS CLÍMACO, matrícula 443995-1, FC-Técnico II;
- JOÃO PAULO COELHO NETO, matrícula 391363-1, FC-Técnico II;
- LEANDRO JOSÉ TOMAZ, matrícula 313674-2, FC-Técnico I;
- MÁRCIA MENDES MARQUES BRAGA, matrícula 613013-2, FC-Técnico II;
- MARCUS DINIZ RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 499071-1, FC-Técnico V;
- MAYKO ANTÔNIO TENÓRIO CÉSAR, matrícula 127519-1, FC-Técnico II;
- NELTON BENINCASA MACIEL, matrícula 496057-1, FC-Técnico II;
- NIONADE LUZIA DUARTE, matrícula 533546-5, FC-Técnico IV;
- ODANY CHRISTINA VIRGÍNIO DE SOUZA, matrícula 126590-4, FC-Técnico V;
- PAULO HENRIQUE ALVES PEREIRA, matrícula 1270966-1, FC-Técnico II;
- PEDRO FARIAS DOS REIS FILHO, matrícula 11557001-1, FC-Técnico II;
- RAPHAEL ALVES VIEIRADA SILVA, matrícula 35145-1, FC-Técnico II;
- REIJANE CANDIDO RIBEIRO, matrícula 11179759-1, FC-Técnico IV;
- SILVÂNIA MARIA COELHO FOLHA MOREIRA, matrícula 759706-1, FC-Técnico II;
- SILVIA ALVES MONTEIRO, matrícula 696332-1, FC-Técnico I;
- VIVIAMACHADO GARCEZ NETO, matrícula 505599-1, FC-Técnico II.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 140 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda:

- GILVÂNIA KÍVIA DIAS MORAIS;
- JANETE MONTEIRO GOMES.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 141 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Supervisor de Agência de Atendimento - FC-Supervisor de Agência de Atendimento, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2024:

1. ADELSON GONZAGA DE SOUZA SANTOS, matrícula 11191368-1;
2. AGNALDO ATAÍDE DA CRUZ, matrícula 869421-1;
3. ANA PAULA BAKALARCZYK, matrícula 11141948-2;
4. ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, matrícula ;
5. ÂNGELA MARIA ROSA, matrícula 604796-3;
6. ARILSON NUNES DA SILVA, matrícula 816854-2;
7. AURECI DA COSTA RODRIGUES, matrícula 355036-1;
8. BENEDITA COSTA BEZERRA, matrícula 1082434-8;
9. CARLEANE SALES MOURA, matrícula 11185864-1;
10. CASSIUS RODRIGUES DE ABREU, matrícula 1155385-4;
11. CELI JANE MARIA DE SOUSA, matrícula 352576-5;
12. CLAUDESTANE SILVA DIAS, matrícula 744107-1;
13. CLÉLIAMARIA RODRIGUES DASILVA ANDRADE, matrícula 883612-1;
14. DAISY MARIA MARTINS NAVES, matrícula 384607-4;
15. DALTRO BEZERRA GERAIS JÚNIOR, matrícula 664628-2;
16. DALVANY FREIRES MAIA SOUZA, matrícula 1029509-1;
17. DAYHANE CERQUEIRA ANDRADE, matrícula 11185899-1;
18. DÉBORA CRISTINA MARTINS SALDANHA, matrícula 622907-4;
19. DEMÉTRIO ANTÔNIO NUNES DA COSTA, matrícula 11143770-2;
20. DEONIZAR ALVES DE SOUZA, matrícula 392185-1;
21. DEUSIMAR RODRIGUES CASTRO, matrícula 695972-4;
22. DEUSIRENE DOS SANTOS SANTIAGO, matrícula 11190590-1;
23. DORIVAL BATISTA CARVALHO, matrícula 614649-2;
24. EDCLÉIA VALADARES BARBOSA SILVA, matrícula 449626-1;
25. EDIMILSON CARNEIRO AGUIAR, matrícula 712155-1;
26. EDINA MARIA TEIXEIRA DE FARIAS SOUSA, matrícula 766735-4;
27. EDIVALDO DE SOUZA CARVALHO, matrícula 204204-2;
28. EDLAINY PEREIRA DOS SANTOS SILVA, matrícula 488784-3;
29. ELCIMAR ALVIM DA SILVA, matrícula 57839-2;
30. ELENEILSON PINA DE MORAIS, matrícula 11197790-1;
31. ELIANA KÉSIA MAGALHÃES GOMES, matrícula 618709-2;
32. ELION FERNANDES DE MORAIS, matrícula 486933-1;
33. ELIZABETH DA SILVA GOMES NASCIMENTO, matrícula 762857-3;
34. ELLEM RAQUEL BARROS LIMA, matrícula 11181044-1;
35. ENIS CAMPOS VIANA, matrícula 1064495-2;
36. EUDISLENE RODRIGUES SUARTE, matrícula 457702-3;
37. EVALDO SARAIVA LIMA, matrícula 710067-2;
38. FABRETÂNIO LOBO MUNIZ, matrícula 1057049-1;
39. FERNANDA ROBERTA RIBEIRO PINHEIRO, matrícula 994422-1;
40. FLÁVIA SOUSA SOARES, matrícula 11186240-1;
41. FRANCISCO ALAN DE SOUSA FONTES, matrícula 58066-1;
42. FRANCISCO EVERARDO FERREIRA BRAGA, matrícula 316080-3;
43. GENIVAL CARLOS DE ABREU, matrícula 930754-1;
44. GILMAR PEREIRA PERES, matrícula 918766-1;
45. GISLEY MEIRELES DE ABREU PRADO, matrícula 11181281-1;
46. HÉRIKA DA CUNHA ALMEIDA, matrícula 1131990-2;
47. HOSANO FERREIRA DA SILVA, matrícula 946658-2;
48. ILDEMAR TAVARES LEMOS, matrícula 11188812-1;
49. ILMA OLÍVIA PALLIN DE MELO, matrícula 646742-3;
50. IRANILSON RODRIGUES DE AQUINO, matrícula 537229-1;
51. ISAÍAS DALVES HENRIQUE, matrícula 11455845-1;
52. JACKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 11187824-1;
53. JANUÁRIA STELLA PARENTE DE ARAÚJO CARVALHO, matrícula 733432-4;
54. JOÃO BATISTA DIAS SILVÉRIO, matrícula 823640-1;
55. JOSÉ ELIELSON CORREA TAVARES, matrícula 897295-1;
56. JOSÉ MANOEL LIMA DE ARAÚJO, matrícula 11186518-1;
57. JUSCEN LIMA PEREIRA, matrícula 932337-1;
58. JUSCILENE PEREIRA MACIEL DE OLIVEIRA SILVEIRA, matrícula 641586-1;
59. KATIANE PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 11186798-1;
60. KERITO THIAGO ASSUNÇÃO SOARES, matrícula 71319-1;
61. KLEVES ROCHA PACHECO, matrícula 547016-1;
62. LAURICE RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 728552-2;
63. LÁZARO VIEIRA NETO, matrícula 1044141-1;
64. LIDIANE CARRION XAVIER, matrícula 1046764-2;
65. LUANN COIMBRA LACERDA SILVA, matrícula 11150122-2;
66. LUCIANA PALMIRA ALVES, matrícula 932994-2;
67. LUCINEIDE ANDRADE VIEIRA DE JESUS, matrícula 792667-1;

68. MAGNO DE JESUS DA SILVA REIS, matrícula 1082051-2;
69. MANOEL DIVINO PEREIRA LUZ, matrícula 750508-2;
70. MANOEL MESSIAS SOARES DOS SANTOS, matrícula 803355-1;
71. MARCELA CAROLINE SILVA BARBOSA, matrícula 1285688-1;
72. MARCILENE RIBEIRO FRAGA ROCHA, matrícula 11192208-1;
73. MARCOS AURÉLIO DO ESPÍRITO SANTO SOUSA, matrícula 877004-3;
74. MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula 578426-1;
75. MARIA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO, matrícula 901353-1;
76. MARIA DO CARMO MACEDO PEREIRA, matrícula 767454-2;
77. MARIA NILVA GERMANO DA SILVA, matrícula 781207-8;
78. MARILENE CARVALHO LOPES, matrícula 417273-3;
79. MARINEIDE BORGES DA SILVA, matrícula 1064819-1;
80. MARLI DE SOUSA PIRES, matrícula 771627-1;
81. MAURÍCIO ALVES MARINHO, matrícula 897672-1;
82. MAURO ALVES BARCELOS, matrícula 293286-2;
83. MAURO WANDER DE ARAÚJO, matrícula 677015-1;
84. ODILON LÚCIO DE OLIVEIRA, matrícula 943487-3;
85. PAULO AFONSO PEREIRA, matrícula 118075-1;
86. PAULO CÉZAR BATISTA MAGALHÃES, matrícula 11187190-1;
87. RAILDA ESPÍRITO SANTO ARAÚJO, matrícula 557897-1;
88. RAIMUNDO FERRAZ DA SILVA, matrícula 921637-2;
89. RAIMUNDO LOPES DA SILVA, matrícula 281041-3;
90. RENATO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 66660-1;
91. ROBERTA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 824838-2;
92. RODERICO SILVA CERQUEIRA, matrícula 267895-1;
93. RONIVON DA SILVA PEDROSA, matrícula 936938-4;
94. SEBASTIÃO ALMEIDA MELGAÇO CARDOSO, matrícula 89210-1;
95. TATIANE CARLA CARVALHO VANCETTO, matrícula 1273922-1;
96. TAYSE SANTARÉM QUEIROZ LIMA, matrícula 1090720-2;
97. TEREZA SOBOTA CARDOSO, matrícula 126977-1;
98. THAYS PIRES DA ROCHA, matrícula 11236329-1;
99. TÚLIO CIRILO DE FREITAS, matrícula 11193468-1;
100. UBIRATAN CARVALHO LUZ, matrícula 666777-3;
101. VALÉRIA BARBOSA DE SOUSA, matrícula 11187654-1;
102. VALÉQUIRIA REIS DE SOUZA, matrícula 11543906-1;
103. VANUZA ALVES NOGUEIRA, matrícula 1069730-1;
104. VICENTE DE ASSIS MEDEIROS DE SOUSA, matrícula 224768-3;
105. WALMISLENE DA SILVA PRADO VASCONCELOS, matrícula 657260-2;
106. WASHINGTON PEDROSO SOARES, matrícula 1278967-1;
107. WELITON LOPES DE SOUZA, matrícula 947195-1;
108. WESLE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 709806-1;
109. WISLEY BENVINDO PAIVA, matrícula 1279840-1;
110. WITERLAINY COSTA DA SILVA, matrícula 11187760-1;
111. ZILMAR BANDEIRA GUEDES, matrícula 1081241-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 144.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 48 - DSG, de 9 de janeiro de 2024, publicado na edição 6.488 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa LILIAN KELLY NEVES DE SOUZA RODRIGUES para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 145 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LILIAN KELLY NEVES DE SOUZA RODRIGUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Atendimento Eletrônico - DAI-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 20 de novembro de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 146.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 2.158 - DSG, de 7 de novembro de 2023, publicado na edição 6.445 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa ISMAEL MENDES DE ARAÚJO para o exercício da Função Comissionada de Supervisor Fiscal - FC-Supervisor Fiscal, da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 147 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

THIAGO PEREIRA DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 148 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Supervisor Fiscal - FC-Supervisor Fiscal, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2024:

1. ALEXANDRE FERNANDES VANDERLEI, matrícula 618291-1;
2. ANTÔNIO GERALDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 885979-1;
3. ANTÔNIO JUSTO DA SILVA FILHO, matrícula 251000-1;
4. CARLOS HENRIQUE FREIRE, matrícula 464901-2;
5. CLÁUDIO MURILO DE ARAÚJO SANTANA, matrícula 392926-1;
6. CLÓVES DA SILVA CUNHA, matrícula ;
7. EDGARD MAGALHÃES CAVALCANTE FILHO, matrícula 914943-3;
8. ERVAL BALIZA MACEDO, matrícula 553867-1;
9. GIOVANNI CARDOSO DA SILVA, matrícula 602702-1;
10. ISRAEL RODRIGUES VIEIRA, matrícula 646961-2;
11. JOÃO RODRIGUES NETO, matrícula 325706-1;
12. JOSÉ RICARDO DE SOUSA BORGES, matrícula 267081-1;
13. JURACI BARBOSA FILHO, matrícula 347600-1;
14. LUIZ CRISÓSTOMO DE OLIVEIRA FRANÇA, matrícula 362302-1;
15. LUIZ JOVINIANO GOMES NETO, matrícula 406342-1;
16. PEDRO HENRIQUE LUCIANO TEIXEIRA, matrícula 391776-1;
17. REGINALDO FERNANDES DO AMARAL, matrícula 722409-1;
18. ROBISPIERRE MELO XAVIER, matrícula 677945-3;
19. ROSIMEIRY MORAIS BUENO, matrícula 560252-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 149 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada Técnica III - FC-Técnico III, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2024:

1. FERNANDA COSTA ALMEIDA NAZÁRIO, matrícula 11722894-1;
2. WELLINGTON LIMA FIGUEREDO, matrícula 1275100-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 150 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2024:

1. ALBERTINA SANTOS ARAÚJO ROLIM, matrícula 11217251-1, FCA-1;
2. ANANIAS AIRES MENDES, matrícula 452510-3, FCA-2;
3. DOMINGOS SOUZA DOS REIS, matrícula 929168-2, FCA-1;
4. EDVAN BARREIRA GOMES, matrícula 899577-3, FCA-1;
5. ELIELSON DE SOUZA, matrícula 738995-2, FCA-1;
6. ENILZE DA CRUZ GUIMARÃES GUERRA MACEDO, matrícula 862980-1, FCA-2;
7. FLÁVIA DE OLIVEIRA COUTO, matrícula 764799-2, FCA-1;
8. HERMÍNIO DANTAS ARANTES, matrícula 1270940-1, FCA-1;
9. IDELMAR ARAÚJO RIBEIRO, matrícula 1274139-1, FCA-1;
10. JOSÉ DOS SANTOS COSTA, matrícula 224021-2, FCA-1;
11. KÁTIA SILVA MACEDO, matrícula 894786-2, FCA-1;
12. LUCINÉIA RAMOS COSTA, matrícula 339043-3, FCA-1;
13. MARIA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 798542-1, FCA-1;
14. RAIMUNDA RIBEIRO NERES SILVA, matrícula 669730-2, FCA-1;
15. RONALD DE CARVALHO SANTOS FREIRE, matrícula 817445-1, FCA-1;
16. SILNEY CARDOSO DOS SANTOS BECKMAN, matrícula 774860-1, FCA-1;
17. SILVIA LETÍCIA MARTINS NOLETO BITAR, matrícula 987338-2, FCA-2;
18. SUZANA MARIA DO NASCIMENTO BORGES, matrícula 11456850-1, FCA-1;
19. TITO MARCOS FREIRE NETO, matrícula 706416-3, FCA-1;
20. VALMIR DE SOUZA SÁ, matrícula 305860-2, FCA-1;
21. VANUZA RIBEIRO DO CARMO, matrícula 743917-2, FCA-1;
22. ZULMIRA MOTA DA COSTA FERREIRA, matrícula 618760-4, FCA-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 151 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2024:

1. ANA LÚCIA SOARES CARVALHO AGUIAR, matrícula 802004-2, FC-Técnico III;
2. ANDRÉIA GOMES FEITOSA, matrícula 809217-1, FC-Técnico II;
3. CARLOS NUNES DA CRUZ, matrícula 430368-2, FC-Técnico V;
4. CLÁUDIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 630679-1, FC-Técnico IV;
5. CLEIDSON DE JESUS ALVES, matrícula 796508-2, FC-Técnico V;
6. CLENAIR BARBOSA DE CARVALHO, matrícula 9087853, FC-Técnico V;
7. DELVAM SILVA VASCONCELOS, matrícula 929144-4, FC-Técnico V;
8. FÁBIO ROGÉRIO DE LIMA, matrícula 699308-5, FC-Técnico IV;

9. FRANCISCO TEODORO DE ASSIS NETO, matrícula 550404-1, FC-Técnico I;
10. GIGLIOLA LIMA DA COSTA, matrícula 884008-1, FC-Técnico V;
11. HEDJANE MOREIRA OLIVEIRA, matrícula 1289675-1, FC-Técnico III;
12. INETHE LIMA BRAGA FORMIGA, matrícula 11225289-1, FC-Técnico II;
13. ISTANEY TEODORIO BORGES, matrícula 1274007-1, FC-Técnico III;
14. JOÃO BOSCO BRITO DE SOUSA, matrícula 356715-1, FC-Técnico III;
15. JOSÉ AGUINALDO BORGES, matrícula 457829-1, FC-Técnico V;
16. JOSÉ IVAN ALVES BARROS, matrícula 1079530-3, FC-Técnico III;
17. JOSÉ RAIMUNDO BEZERRALIMA, matrícula 616361-1, FC-Técnico V;
18. JUCIVALDO DE ARAÚJO MARTINS, matrícula 322407-3, FC-Técnico V;
19. JUVENAL PAULINO FILHO, matrícula 580019-2, FC-Técnico II;
20. KARLENE CARLOS DO PRADO, matrícula 11161469-1, FC-Técnico V;
21. KATIUSCIA PEREIRA RODRIGUES CORREA, matrícula 820080-2, FC-Técnico III;
22. LILIANA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA NOLÊTO, matrícula 852378-2, FC-Técnico III;
23. LOURIVAL FRANCISCO LINO, matrícula 398059-4, FC-Técnico V;
24. LUÍS KLEBER OLIVEIRA GODINHO, matrícula 573301-3, FC-Técnico III;
25. MARFA ALESSANDRA SILINGOWSCHI DE OLIVEIRA, matrícula 628363-2, FC-Técnico II;
26. RANILDA PIRES BATISTA SOARES, matrícula 781657-2, FC-Técnico IV;
27. RAQUEL SECUNDE GONÇALVES, matrícula 1280686-1, FC-Técnico II;
28. ROMIRA AIRES CORREIA, matrícula 638204-2, FC-Técnico V;
29. RONAN AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula 969026-1, FC-Técnico V;
30. ROSILDA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 657648-2, FC-Técnico IV;
31. SILVIO CARDOSO TEIXEIRA, matrícula 710353-3, FC-Técnico III;
32. SIMONE NARCISO AMARAL, matrícula 597070-1, FC-Técnico IV;
33. VERONICE DE FÁTIMA SIQUEIRA ALMEIDA, matrícula 695443-2, FC-Técnico III;
34. WALKIRYA DA COSTA REIS, matrícula 986061-2, FC-Técnico III.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 153.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 8 - DSG, de 2 de janeiro de 2024, publicado na edição 6.484 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designou os servidores adiante indicados para o exercício das Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Operacionais, nos níveis que especifica, da Secretaria da Saúde.

1. ELCIMAR GOMES COELHO, Serviços Operacionais - FC-SSO-III;
2. GLÉCIA REGINA CLAUDINO VALENTIM, Assistencial - Concentração de Serviço I - FC-SCS-I.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 155 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA SUELI SIQUEIRA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Financeira - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 17 de janeiro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 156 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de janeiro de 2024:

1. CLERISVAN COSTA DE SOUZA, matrícula 11638176-1, FCA-1;
2. EDIMAR DA SILVA MACHADO, matrícula 11190558-1, FCA-1;
3. JOSÉ SANTANA BURGUES, matrícula 1212265-2, FCA-1;
4. LUSIA MARTINS SILVA, matrícula 229924-3, FCA-1;
5. MARIA CRISTINA RODRIGUES, matrícula 11143630-2, FCA-1;
6. MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS, matrícula 633449-3, FCA-1;
7. MARIA ELIZÂNGELA GOMES RODRIGUES, matrícula 970326-1, FCA-5;
8. MARIA HELENA VARGAS COSTA, matrícula 125638-1, FCA-1;
9. MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA, matrícula 468530-1, FCA-1;
10. MARILDA XAVIER SOARES, matrícula 494103-3, FCA-1;
11. MARILENE DOS SANTOS DEMETRIO, matrícula 11142928-2, FCA-1;
12. MARINA MIRANDA, matrícula 1049186-4, FCA-1;
13. ORFILENO DE SOUSA MOTA, matrícula 542043-5, FCA-6;
14. SHEILA MARIA HERMÍNIO, matrícula 732191-2, FCA-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 157 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de janeiro de 2024:

1. ABEL CARDOSO DE ANDRADE, matrícula 732099-3, Supervisor de Gestão de Unidades de Conservação, FC-NATURATINS-3;
2. ANTONIEL GOUVEIA DE SOUZA, matrícula 15852-2, Supervisor dos Escritórios Regionais, FC-NATURATINS-2;

3. AYLÁ SÁVIA PINHEIRO NÚBILE BARBOSA, matrícula 1001981-4, Supervisor de Inspeção e Fiscalização, FC-NATURATINS-1;
4. AYRANAN LEITE ANUNCIACÃO, matrícula 11141980-2, Supervisor de Gestão de Unidades de Conservação, FC-NATURATINS-3;
5. CAMILLA OLIVEIRA MUNIZ, matrícula 11457090-1, Supervisor de Gestão de Unidades de Conservação, FC-NATURATINS-3;
6. DEIVID SOUSA SILVA, matrícula 1288610-1, Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1;
7. DENILDON DOMINGOS CARVALHO, matrícula 759214-1, Supervisor de Administração e Logística, FC-NATURATINS-3;
8. DEUSMARIABATISTAMOTALOPES, matrícula 748149-2, Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1;
9. DIOGO VIEIRA CASTRO, matrícula 1274970-1, Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1;
10. EDUARDO MESSIAS ALVES SILVA, matrícula 1248766-2, Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1;
11. FABIANA CARVALHO VILELA MAIA, matrícula 948448-1, Supervisor de Regularização Ambiental, FC-NATURATINS-1;
12. FABIO DIAS PEREIRA, matrícula 906764-3, Supervisor de Gestão de Unidades de Conservação, FC-NATURATINS-3;
13. GIVALDO FIGUEIRA DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 992267-3, Supervisor dos Escritórios Regionais, FC-NATURATINS-2;
14. LEONARDO ALMEIDA MILHOMENS, matrícula 920621-6, Supervisor dos Escritórios Regionais, FC-NATURATINS-2;
15. LUCIRENE GOMES BOTELHO, matrícula 913902-1, Supervisor de Administração e Logística, FC-NATURATINS-3;
16. MARIELLE PERES EVANGELISTA LUDKE, matrícula 1253956-2, Supervisor de Regularização Ambiental, FC-NATURATINS-1;
17. MARINA MORENNA DE OLIVEIRA FIGUEREDO BEZERRA, matrícula 401149-5, Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1;
18. REJANE FERREIRA NUNES, matrícula 582752-3, Supervisor de Gestão de Unidades de Conservação, FC-NATURATINS-3;
19. RICARDO MARQUES MONTEIRO, matrícula 1167022-2, Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1;
20. RITA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 11188898-1, Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1;
21. SHARLLES DE FREITAS SALAZAR, matrícula 1054848-2, Supervisor dos Escritórios Regionais, FC-NATURATINS-2;
22. THURIA SILVA REIS, matrícula 1290002-1, Supervisor dos Escritórios Regionais, FC-NATURATINS-2;
23. VIVIANE MOREIRA DE JESUS, matrícula 994859-2, Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1;
24. WALÉRIA PEREIRA FIGUEIREDO OLIVEIRA, matrícula 1023403-2, Supervisor de Apoio Administrativo, FC-NATURATINS-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 158 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUCAS GONÇALVES CHAVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 159 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

ODIRCE SOARES DO NASCIMENTO, matrícula 674841-2, para o exercício da Função Comissionada de Assessoramento Contábil - FCAC-1, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 160 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WARLEY SARAIVA LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico V - DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 17 de janeiro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 162 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Educação, a partir de 17 de janeiro de 2024:

1. ANICE DE SOUZA MOURA, Superintendente de Educação Científica, Tecnológica e Profissional - DAS-3;
2. GABRIELA FERNANDA DO CARMO, Diretor de Currículo e Avaliação da Aprendizagem - DAS-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 163 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria do Turismo, a partir de 1º de janeiro de 2024:

1. FRANCISCO DE ASSIS ALVES PEREIRA, matrícula 501442-3, FCA-2;
2. HERMES RODRIGUES BATISTA, matrícula 299495-2, FCA-3;
3. LEILA SUELY REIS DA SILVA, matrícula 11228679-1, FCA-1;
4. XIRLENE SOUSA COSTA SILVA, matrícula 822489-2, FCA-5.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 55 - EX, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2024:

1. HEDJANE MOREIRA OLIVEIRA;
2. ROSILDA GONÇALVES DOS SANTOS CARVALHO.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 58 - EX, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

JHULY KEROLEN REZENDE CAMELO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 5 de janeiro de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 59 - DISP, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 a servidora LILIAN KELLY NEVES DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 863807-1, lotada na Secretaria da Fazenda, a partir de 20 de novembro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 60 - EX, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MAURÍCIO DIAS DE SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 61 - DISP, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 a servidora MARIA SUELI SIQUEIRA SILVA, matrícula 849276-1, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 17 de janeiro de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 62 - RVG, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 13 de janeiro de 2024, a Portaria CCI nº 2.082 - CSS, de 28 de novembro de 2023, publicada na edição 6.460 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Extensionista Rural ARLETE LEITE LIMA, matrícula 1271334-1, cedida à Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 63 - DISP, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 a servidora ARLETE LEITE LIMA, matrícula 1271334-1, lotada na Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 13 de janeiro de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 64 - CSS, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Extensionista Rural ARLETE LEITE LIMA, matrícula 1271334-1, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 13 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 65 - CSS, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 95, de 13 de dezembro de 2023, resolve

CEDER

ao Ministério Público do Estado do Tocantins a Inspectora de Recursos Naturais JULIANA ALMEIDA CALMON VASCONCELOS, matrícula 1272101-1, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 66 - EX, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

WARLEY SARAIVA LIMA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 17 de janeiro de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 67 - EX, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Educação, a partir de 17 de janeiro de 2024:

1. ANICE DE SOUZA MOURA, Diretor de Currículo e Avaliação da Aprendizagem - DAS-4;
2. GABRIELA FERNANDO CARMO, Gerente de Ensino Médio - DAI-1;
3. KÁTIA GOMES DA SILVA, Superintendente de Educação Científica, Tecnológica e Profissional - DAS-3.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 002/2024/DGP, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias a Bombeiros Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado com o art. 68, inciso III, alíneas I e T, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 33, da Portaria nº 420/2023/DGP, de 22 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias aos Bombeiros Militares abaixo, na forma que especifica:

| Nome | Posto/Graduação | Matrícula | Período Aquisitivo | Período de Usufruto |
|---|-----------------|------------|-------------------------|-------------------------|
| ALIS GOMES FEITOSA | 1º SGT QPBM | 931175/2 | 02/03/2023 a 01/03/2024 | 05/02/2024 a 05/03/2024 |
| ALISSON RODRIGUES OLIMPIO | CB QPBM | 11214325/1 | 15/09/2022 a 14/09/2023 | 05/02/2024 a 05/03/2024 |
| ALTEMAR SOARES ALMEIDA | 2º TEN QOBMA | 526475/1 | 31/05/2023 a 30/05/2024 | 05/02/2024 a 05/03/2024 |
| ANDRÉ FELIPE SILVA GOMES | CB QPBM | 11238437/1 | 15/09/2022 a 14/09/2023 | 05/02/2024 a 05/03/2024 |
| BRUNO TEIXEIRA PINTO | CB QPBM | 11239239/1 | 15/09/2022 a 14/09/2023 | 05/02/2024 a 05/03/2024 |
| DAIANE LIMA | CB QPBM | 11220511/1 | 15/09/2022 a 14/09/2023 | 05/02/2024 a 05/03/2024 |
| DANIELA TAVARES GOMES DA SILVA | MAJ QOBM | 1218573/1 | 08/07/2022 a 07/07/2023 | 05/02/2024 a 05/03/2024 |
| DJAIR GALVÃO TORRES | CB QPBM | 11557575/1 | 14/12/2022 a 13/12/2023 | 05/02/2024 a 05/03/2024 |
| FLAVIANO GOMES DE ARAÚJO | 2º TEN QOBMA | 670495/1 | 01/02/2023 a 31/01/2024 | 05/02/2024 a 05/03/2024 |
| FRANCO ALMEIDA GUIMARÃES | 1º SGT QPBM | 77668/1 | 03/09/2023 a 02/09/2024 | 05/02/2024 a 05/03/2024 |
| GABRIELLE DE CARVALHO QUEIROZ SANTOS | CB QPBM | 11214406/1 | 15/09/2022 a 13/09/2023 | 05/02/2024 a 05/03/2024 |
| GILMAR CHAVES DO NASCIMENTO | CAP QOBMA | 607372/1 | 01/02/2023 a 31/01/2024 | 05/02/2024 a 05/03/2024 |
| GLEYSONEY SOUSA MEIRELES | 1º SGT QPBM | 92633/1 | 03/09/2023 a 02/09/2024 | 05/02/2024 a 05/03/2024 |
| GUSTAVIO RIBEIRO DA SILVA | 1º SGT QPBM | 83486/1 | 02/03/2023 a 01/03/2024 | 05/02/2024 a 05/03/2024 |
| HÉLIO SOUSA ARAÚJO | 1º SGT QPBM | 82482/1 | 02/03/2023 a 01/03/2024 | 05/02/2024 a 05/03/2024 |
| JANES RODRIGUES GALVÃO | 2º TEN QOBMA/S | 956305/2 | 18/01/2023 a 17/01/2024 | 05/02/2024 a 05/03/2024 |
| JOEMARQUES MARTINS LIMA | CB QPBM | 11180188/2 | 14/12/2022 a 13/12/2023 | 05/02/2024 a 05/03/2024 |
| JOSÉ PEDRO RIBEIRO FILHO | CB QPBM | 1279238/2 | 15/09/2022 a 14/09/2023 | 05/02/2024 a 05/03/2024 |
| KÁTIA OLIVEIRA E SILVA RODRIGUES | 1º SGT QPBM | 42370/1 | 03/09/2022 a 02/09/2023 | 05/02/2024 a 05/03/2024 |
| LEANDRO ALENCAR LIMA | CB QPBM | 11214074/1 | 15/09/2022 a 14/09/2023 | 05/02/2024 a 05/03/2024 |
| LUCAS MARCON GOMES | 2º SGT QPBM | 123307/1 | 02/03/2023 a 01/03/2024 | 05/02/2024 a 05/03/2024 |
| LUCAS PEREIRA CAVALCANTE | SD QPBM | 128504/2 | 02/02/2023 a 01/02/2024 | 05/02/2024 a 05/03/2024 |
| LUCIANA LIMA MONTELO | CB QPBM | 1275003/2 | 15/09/2022 a 14/09/2023 | 05/02/2024 a 05/03/2024 |
| LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE PAULA | CB QPBM | 11238500/1 | 15/09/2022 a 14/09/2023 | 05/02/2024 a 05/03/2024 |
| MARCIO DE OLIVEIRA SILVA | 1º SGT QPBM | 819442/1 | 02/03/2023 a 01/03/2024 | 05/02/2024 a 05/03/2024 |
| MARCIO JOSÉ FARIAS DE MOURA | ST QPBM | 1074415/1 | 20/04/2023 a 19/04/2024 | 05/02/2024 a 05/03/2024 |
| MARCOS FELIPE GONZAGA | 2º SGT QPBM | 96262/1 | 02/03/2023 a 01/03/2024 | 05/02/2024 a 05/03/2024 |
| MATHEUS GABRIEL AIRES RODRIGUES ANDRADE | SD QPBM | 11671700/2 | 02/02/2023 a 01/02/2024 | 05/02/2024 a 05/03/2024 |
| MAURIVAN GOMES DE OLIVEIRA | CB QPBM | 11231459/1 | 15/09/2022 a 14/09/2023 | 05/02/2024 a 05/03/2024 |
| REGINALDO CARDOSO AGUIAR | 1º SGT QPBM | 889110/1 | 03/09/2023 a 02/09/2024 | 05/02/2024 a 05/03/2024 |
| RONY ANDERSON ALVES DA SILVA | CB QPBM | 11213957/1 | 15/09/2022 a 14/09/2023 | 05/02/2024 a 05/03/2024 |
| VALDEMIR ALVES DOS REIS | 1º SGT QPBM | 945502/1 | 03/09/2023 a 02/09/2024 | 05/02/2024 a 05/03/2024 |
| VANDERLEY TEIXEIRA CARVALHO | 2º TEN QOBMA | 967066/1 | 02/02/2023 a 01/02/2024 | 05/02/2024 a 05/03/2024 |
| WAGNER BARBOSA PUPIM | CB QPBM | 1234919/4 | 15/09/2022 a 14/09/2023 | 05/02/2024 a 05/03/2024 |
| WALMÁRIO ALVES DOS SANTOS | CB QPBM | 11557516/1 | 14/12/2022 a 13/12/2023 | 05/02/2024 a 05/03/2024 |
| WESLEY DA SILVA PEREIRA | CB QPBM | 11557494/1 | 14/12/2022 a 13/12/2023 | 05/02/2024 a 05/03/2024 |
| WOTHS NUNES MONTIZUMA | CB QPBM | 11238631/1 | 15/09/2022 a 14/09/2023 | 05/02/2024 a 05/03/2024 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Retifico o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2022, publicado na página 9 do Diário Oficial do Estado nº 6.222, de 5 de dezembro de 2022, Onde se lê: VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 8.610,00 (oito mil, seiscentos e dez reais), Leia-se VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 1.722,00 (mil, setecentos e vinte e dois reais).

Quartel do Comando-Geral, em Palmas/TO, em 15 de janeiro de 2024.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 011/2021

PROCESSO Nº: 2021 09090 000039

SIAFI Nº: 21000816

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A.

OBJETO: Reajuste contratual de 4,505940% conforme o INPC apurado no período de outubro de 2022 a setembro de 2023, aplicável ao presente contrato a partir de 24 de outubro de 2023.

VALOR: O valor mensal passa a ser de R\$ 74.305,59 (setenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.2264.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 39

FONTES DE RECURSO: 0100666666 e 0260666666

MODALIDADE: Pregão

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023

SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Peterson Queiroz de Ornelas (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Anselmo Tolentino Soares Junior (pela CS BRASIL FROTAS S.A)

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2021

PROCESSO Nº: 2021 09090 000039

SIAFI Nº: 21000816

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

CONTRATADA: CS Brasil Frotas S.A.

OBJETO: Reajuste de 4,505940% conforme o INPC apurado no período de outubro de 2022 a setembro de 2023, aplicável ao presente contrato a partir de 24 de outubro de 2023

VALOR: O valor mensal passa a ser de R\$ 14.759,11 (quatorze mil setecentos e cinquenta e nove reais e onze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.2264.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 39

FONTES DE RECURSO: 0100666666 e 0260666666

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023

SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Peterson Queiroz de Ornelas (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e João Bosco de Oliveira Filho e Anselmo Tolentino Soares Junior (pela empresa CS Brasil Ltda)

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 3/2024/GABSEC, DE 10/01/2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALCIMAR ARAÚJO MILHOMEM, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, nº funcional 11156066-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Gerência de Auditoria em Políticas de Infraestrutura e Sustentabilidade, no período de 15/01/2024 a 29/01/2024, em razão das férias da titular Maria Alice Vieira Labres, nº funcional 232182-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA CGE Nº 4/2024/GABSEC, DE 12/01/2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019,

Considerando a Decisão nº 11/2023, SGD Nº 2023/09049/004509, proferida nos autos do Processo Administrativo nº 2021/09041/000013 e Decisão nº 53/2023, SGD Nº 2023/09049/008098, no Processo de Pedido de Reconsideração nº 2023/09041/000034, que manteve incólume a decisão originária pela aplicação da penalidade capital,

RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR, a partir de 1º de julho de 2020, o servidor V. F. N., número funcional 11180706/1, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, em virtude do comprovado abandono de cargo público e inassiduidade habitual, conforme disposto nos artigos 162 e 163 c/c artigo 157, incisos II e III, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 31/2024/GASEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0005719-81.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 05/05/2023,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada, ao(a) servidor(a) público(a) PEDRO HENRIQUE FELIX BERNARDES, Número Funcional 11606290/1, Delegado(a) de Polícia Civil, CPF nº XXX.XXX.201-37, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

| TIPO DE PROGRESSÃO | CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| HORIZONTAL | C | 28/09/2020 | 01/10/2020 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 32/2024/GASEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0011420-57.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 04/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao(a) ex-servidor(a) público(a) SEBASTIAO MOURA DE ARAUJO, Número Funcional 697786/2, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.431-49, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

| TIPO DE PROGRESSÃO | CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| HORIZONTAL | B | 04/11/1994 | 01/12/1994 |
| HORIZONTAL | C | 04/11/1994 | 01/12/1994 |
| HORIZONTAL | D | 04/11/1996 | 01/12/1996 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 33/2024/GASEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0010501-34.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 07/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) KILSON CRISTIANO MOREIRA RAMOS, Número Funcional 882991/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.683-34, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

| TIPO DE PROGRESSÃO | CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| HORIZONTAL | H | 02/03/2023 | 01/04/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 34/2024/GASEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0012079-32.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 06/09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA, Número Funcional 1046977/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.361-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

| TIPO DE PROGRESSÃO | CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| HORIZONTAL | L | 18/01/2022 | 01/02/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 35/2024/GASEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0010789-79.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 14/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) CARLOS EDUARDO RIBEIRO CAVALCANTE, Número Funcional 1048309/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.341-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

| TIPO DE PROGRESSÃO | CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| HORIZONTAL | I | 18/09/2022 | 01/10/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 36/2024/GASEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0013343-84.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 03/10/2023,

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6340, de 31/05/2023:

| ORD. | NUM FUNC | VINC | NOME DO SERVIDOR | HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO | DATA DO FINANCEIRO | TIPO DE PROGRESSÃO | NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL | NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO |
|------|----------|------|---|----------------------------|--------------------|--------------------|------------------------|-----------------------------|
| 181 | 1097890 | 1 | DIEGO APARECIDO CORREIA DE AGUIAR GUIMARAES | 01/10/2021 | 01/11/2021 | PROGRESSÃO HORIZ | 02-3a-E | 02-3a-F |

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao(a) servidor(a) público(a) DIEGO APARECIDO CORREIA DE AGUIAR GUIMARAES, Número Funcional 1097890/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.681-06, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes nível/referência constantes do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo:

| TIPO DE PROGRESSÃO | CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| VERTICAL | PADRÃO I | 30/07/2021 | 01/08/2021 |
| HORIZONTAL | G | 30/07/2021 | 01/08/2021 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 37/2024/GASEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0003136-60.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 29/03/2022,

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 389/2022/GASEC, de 31/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 01/04/2022:

| ORD. | NUM FUNC | VINC | NOME DO SERVIDOR | HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO | DATA DO FINANCEIRO | TIPO DE PROGRESSÃO | NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL | NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO |
|------|----------|------|--------------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|------------------------|-----------------------------|
| 249 | 599491 | 6 | GILDEVAN DA SILVA VIEIRA | 15/09/2018 | 01/10/2018 | VERTICAL | I | II |

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) GILDEVAN DA SILVA VIEIRA, Número Funcional 599491/6, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.161-87, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo:

| TIPO DE PROGRESSÃO | CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| VERTICAL | PADRÃO II | 15/09/2018 | 01/10/2018 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 38/2024/GASEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0012827-64.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 22/09/2023,

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, nas partes especificadas abaixo, as seguintes Portarias:

- Portaria nº 388/2022/GASEC, de 31/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 01/04/2022:

| ORD. | NUM FUNC | VINC | NOME DO SERVIDOR | HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO | DATA DO FINANCEIRO | TIPO DE PROGRESSÃO | NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL | NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO |
|------|----------|------|------------------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|------------------------|-----------------------------|
| 25 | 878161 | 3 | JANCLEANE DA SILVA GUIMARAES | 01/05/2017 | 01/06/2017 | VERTICAL | CE | I |

- Portaria nº 391/2022/GASEC, de 31/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 01/04/2022:

| ORD. | NUM FUNC | VINC | NOME DO SERVIDOR | HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO | DATA DO FINANCEIRO | TIPO DE PROGRESSÃO | NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL | NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO |
|------|----------|------|------------------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|------------------------|-----------------------------|
| 355 | 878161 | 3 | JANCLEANE DA SILVA GUIMARAES | 01/05/2020 | 01/06/2020 | VERTICAL | I | II |

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao(a) servidor(a) público(a) aposentado(a) JANCLEANE DA SILVA GUIMARAES, Número Funcional 878161/3, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.121-68, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes nível/referência constantes do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo:

| TIPO DE PROGRESSÃO | CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| VERTICAL | PADRÃO I | 11/04/2015 | 01/05/2015 |
| VERTICAL | PADRÃO II | 11/04/2018 | 01/05/2018 |
| VERTICAL | PADRÃO III | 11/04/2021 | 01/05/2021 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 39/2024/GASEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0012580-83.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 19/09/2023,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas, ao(a) servidor(a) público(a) JOELBERTH NUNES DE CARVALHO, Número Funcional 1195662/1, Delegado(a) de Polícia Civil, CPF nº XXX.XXX.622-00, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nas correspondentes classe/referência constantes do Anexo II, da Lei Estadual nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

| TIPO DE PROGRESSÃO | CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| HORIZONTAL | F | 16/03/2022 | 01/04/2022 |
| HORIZONTAL | G | 16/03/2022 | 01/04/2022 |
| HORIZONTAL | H | 16/03/2022 | 01/04/2022 |
| HORIZONTAL | I | 16/03/2022 | 01/04/2022 |
| HORIZONTAL | J | 16/03/2022 | 01/04/2022 |
| HORIZONTAL | L | 16/03/2022 | 01/04/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 40/2024/GASEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0013340-32.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 03/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) RAFAEL PINHEIRO OLIVEIRA, Número Funcional 1044265/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.001-06, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

| TIPO DE PROGRESSÃO | CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| HORIZONTAL | I | 06/04/2021 | 01/05/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 41/2024/GASEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0011723-37.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 30/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao(a) servidor(a) público(a) ALLAYNNE MOURAO DA SILVA CARNEIRO, Número Funcional 67328/8, Agente de Necrotomia, CPF nº XXX.XXX.371-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes nível/referência constantes do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

| TIPO DE PROGRESSÃO | CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| HORIZONTAL | C | 09/06/2020 | 01/07/2020 |
| HORIZONTAL | D | 09/06/2020 | 01/07/2020 |
| HORIZONTAL | E | 09/06/2020 | 01/07/2020 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 42/2024/GASEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0013635-69.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 10/10/2023,

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, nas partes especificadas abaixo, os seguintes Atos:

- ATO Nº 11 - PRM publicado no Diário Oficial do Estado nº 1.836, de 06/01/2005, na parte em que promove para a 2ª Classe o Agente de Polícia ANTÔNIO DOS SANTOS SANTANA SOUZA FILHO, 305057-2;

- ATO Nº 1.280 publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.635, de 23/04/2008, na parte em que concede progressão vertical para a 3ª Classe ao Agente de Polícia ANTONIO DOS SANTOS SANTANA SOUZA FILHO, 305057-2;

- ATO Nº 2.820 publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.479, de 09/10/2011, na parte em que concede progressão vertical para a Classe Especial ao Agente de Polícia ANTONIO DOS SANTOS SANTANA SOUZA FILHO, 305057-2.

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao(a) servidor(a) público(a) ANTONIO DOS SANTOS SANTANA SOUZA FILHO, Número Funcional 387610/2, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.551-68, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes nível/referência constantes do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo:

| TIPO DE PROGRESSÃO | CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| VERTICAL | 2ª CLASSE | 07/11/1997 | 01/12/1997 |
| VERTICAL | 3ª CLASSE | 07/11/2000 | 01/12/2000 |
| VERTICAL | CLASSE ESPECIAL | 07/11/2003 | 01/12/2003 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 44/2024/GASEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 2317/2023/GASEC, de 08/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.468, de 12/12/2023, que concedeu, mediante determinação judicial, as progressões dos servidores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional dos servidores públicos;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2317/2023/GASEC, de 08/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6468, de 12/12/2023, que concedeu evoluções funcionais a Delegados de Polícia Civil integrantes do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins;

PARA ONDE SE LÊ:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes classes e referências constantes do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

| NOME | FUNC | VINC | CARGO | TIPO | ATUAL | CONCESSÃO | A PARTIR DE: |
|------------------------------|----------|------|---------------------|----------|-------|-----------|--------------|
| ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO | 49375 | 4 | Delegado de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| ISRAEL ANDRADE ALVES | 11589531 | 1 | Delegado de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| LEANDRO RISI SANTOS | 11589620 | 1 | Delegado de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| LUIS EDUARDO AMARAL FREITAS | 11593806 | 1 | Delegado de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| MARCIO DUARTE TEIXEIRA | 11589612 | 1 | Delegado de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| TULIO PEREIRA MOTTA | 112401 | 2 | Delegado de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |

LEIA-SE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes classes e referências constantes do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

| NOME | FUNC | VINC | CARGO | TIPO | ATUAL | CONCESSÃO | A PARTIR DE: | EFEITO FINANC |
|------------------------------|----------|------|---------------------|----------|-------|-----------|--------------|---------------|
| ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO | 49375 | 4 | Delegado de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| ISRAEL ANDRADE ALVES | 11589531 | 1 | Delegado de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| LEANDRO RISI SANTOS | 11589620 | 1 | Delegado de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| LUIS EDUARDO AMARAL FREITAS | 11593806 | 1 | Delegado de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| MARCIO DUARTE TEIXEIRA | 11589612 | 1 | Delegado de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| TULIO PEREIRA MOTTA | 112401 | 2 | Delegado de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 45/2024/GASEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 2313/2023/GASEC, de 08/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.468, de 12/12/2023, que concedeu, mediante determinação judicial, as progressões dos servidores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional dos servidores públicos;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2313/2023/GASEC, de 08/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6468, de 12/12/2023, que concedeu evoluções funcionais a servidores públicos integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins;

PARA ONDE SE LÊ:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes no Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

| NOME | FUNC | VINC | CARGO | TIPO | ATUAL | CONCESSÃO | A PARTIR DE: |
|---|----------|------|----------------------|------------|-------|-----------|--------------|
| ANTONIO LUZIMAR LOPES LIMA FILHO | 11592060 | 1 | Agente de Necrotomia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| ARTENIO DUARTE NEVES | 756870 | 2 | Agente de Necrotomia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| DEBORAH DEIS BORGES NASCIMENTO | 11589930 | 1 | Agente de Necrotomia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| FRANCISCO ALTEMAR DUTRA | 1020250 | 3 | Agente de Necrotomia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| GLAMAR CUNHA DA SILVA | 132412 | 3 | Agente de Necrotomia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| HYDELGARDO HENRIQUE MARTINS COSTA | 11592079 | 1 | Agente de Necrotomia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| IEDA MARANHÃO FARIAS | 760034 | 2 | Agente de Necrotomia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| JALISSON HENRIQUE GONZAGA LOUCA | 11225912 | 1 | Agente de Necrotomia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| JANAINA RIBEIRO DUARTE | 1166328 | 4 | Agente de Necrotomia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| MARA LAYANE ALVES BENVINDO | 11591048 | 1 | Agente de Necrotomia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| MARIA JOSE LIMA DA SILVA | 11643153 | 1 | Agente de Necrotomia | Horizontal | A | B | 07/06/2021 |
| MOARA SAMPAIO CARDOSO OLIVEIRA | 1149369 | 2 | Agente de Necrotomia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| RUY CARLOS MARINHO LIMA | 11589469 | 1 | Agente de Necrotomia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| ADALBERTO FERREIRA DA SILVA | 11594705 | 1 | Agente de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| ADALBERTO MARTINS MACEDO | 11591269 | 1 | Agente de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| DANIELLE ALMEIDA FREITAS DE MORAIS | 11590386 | 1 | Agente de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| FERNANDA BASTOS SILVEIRA | 11591919 | 1 | Agente de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| FRANCISCO ILDEFONSO DE LIMA NETTO | 11591889 | 1 | Agente de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| GILMAR SILVA DE OLIVEIRA | 1026526 | 3 | Agente de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| JEFERSON ALVES DOS SANTOS SILVA | 11590424 | 1 | Agente de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| JESSICA CARVALHO VIRGINIO VASCONCELOS | 1282964 | 2 | Agente de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| KAMILA BEZERRA DE SOUZA | 11457368 | 2 | Agente de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| MARIANA DE OLIVEIRA SANTOS | 11150238 | 3 | Agente de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| NIRVANA FURTADO DE SOUZA | 11590858 | 1 | Agente de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| RAFAEL FOSCA DE FREITAS | 11590696 | 1 | Agente de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| SERGIO ANTONIO AMARO NETO | 11590017 | 1 | Agente de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| BIANCA LARISSA FLORIANO DA SILVA | 11590335 | 1 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| CAMILA LOPES DA CUNHA MACHADO | 11644680 | 1 | Escrivão de Polícia | Horizontal | A | B | 22/06/2021 |
| CARLOS ALEXANDRE GODOY DE REZENDE | 11644818 | 1 | Escrivão de Polícia | Horizontal | A | B | 28/06/2021 |
| CLARIANO DA SILVA LOPES | 123290 | 4 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/10/2021 |
| CRISTIANO ALVES XAVIER DE GOUVEA | 11644834 | 1 | Escrivão de Polícia | Horizontal | A | B | 28/06/2021 |
| DIEGO DE OLIVEIRA ROSA | 11596376 | 1 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/10/2021 |
| ENDEL WESLEY DA SILVA ARAIAS | 11606533 | 1 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/10/2021 |
| ERINALDO FILGUEIRA DOS SANTOS | 11644656 | 1 | Escrivão de Polícia | Horizontal | A | B | 21/06/2021 |
| EVALTON DA COSTA SANTOS | 11199148 | 2 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| FABRÍCIO PEREIRA FROTA | 78429 | 3 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| FREDSON SILVA SANTANA | 1226150 | 2 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| GILSON PIRES DE MACEDO | 812848 | 2 | Escrivão de Polícia | Horizontal | A | B | 21/06/2021 |
| GREGGUE PASSOS MOREIRA COSTA | 11635231 | 1 | Escrivão de Polícia | Horizontal | A | B | 05/04/2021 |
| JESSIKA IBRAHIM GONCALVES DARAGHINEH | 11594640 | 1 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| KAMILA ALVES VIANA | 11644559 | 1 | Escrivão de Polícia | Horizontal | A | B | 21/06/2021 |
| LAIS CHRYSZYNE GOMES | 1129155 | 4 | Escrivão de Polícia | Horizontal | A | B | 21/06/2021 |
| LEILA KELMA QUEIROZ COSTA | 11620331 | 1 | Escrivão de Polícia | Horizontal | A | B | 08/02/2021 |
| LILIAN BOTELHO AZEVEDO BANDEIRA | 814780 | 6 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| LIVIA GONZAGA LOUCA | 11138319 | 2 | Escrivão de Polícia | Horizontal | A | B | 21/06/2021 |
| LUANNA RIBEIRO CARVALHO RAMOS DE MOURA | 1272489 | 2 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| LUCAS RANGEL GOMES OLIVEIRA | 11229411 | 1 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| MAIKE YOUSSEF BARBOSA CENCEIÇÃO | 11229950 | 1 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/10/2021 |
| NICOLE AGUIAR SAAD | 11589710 | 1 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| PATRICIA ALVES XAVIER ROCHA | 11644966 | 1 | Escrivão de Polícia | Horizontal | A | B | 05/07/2021 |
| PRISCILA WIECZOREK SPRICJO CADORE | 73080 | 6 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| RAFAEL VIEIRA NOLETO | 792760 | 5 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/10/2021 |
| RAYELSON CORREIA NASCIMENTO | 11606967 | 1 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/10/2021 |
| RENAN DE SA LIMA | 11606630 | 1 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/10/2021 |
| RENATA ROMAO NICEZIO | 1071386 | 2 | Escrivão de Polícia | Horizontal | A | B | 05/10/2020 |
| RENATA SAMPAIO DE AMORIM ABREU | 11590661 | 1 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| RENATA SUELLEN DOS SANTOS | 11590033 | 1 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| RICARDO PEREIRA BRAGA ALVES | 88307 | 3 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| STEPHANIE KARINA AMARAL DE OLIVEIRA | 11606177 | 1 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/10/2021 |
| STEPHANIE KARINA AMARAL DE OLIVEIRA | 11606177 | 1 | Escrivão de Polícia | Horizontal | A | B | 28/09/2020 |
| SUZANNE MACEDO MENDES LIMA VERDE CASTRO | 11606963 | 1 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/10/2021 |
| TAMARA SANTOS DE ALMEIDA MACHADO | 11624469 | 1 | Escrivão de Polícia | Horizontal | A | B | 22/02/2021 |
| THIAGO DE ARAUJO RODRIGUES | 11629258 | 1 | Escrivão de Polícia | Horizontal | A | B | 08/03/2021 |
| VANESSA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS | 1125060 | 2 | Escrivão de Polícia | Horizontal | A | B | 22/06/2021 |

| | | | | | | | |
|----------------------------------|----------|---|---------------------|----------|----|----|------------|
| WEBERTON LUCIO TERCI | 11591382 | 1 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| WELLITON ARRUDA DE ARAUJO | 84703 | 2 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| POLLYANNA TAVARES DE LIRA CAMELO | 1243446 | 2 | Papiloscopista | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |
| SUELLEN ALVES MAGALHAES | 1117785 | 2 | Papiloscopista | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 |

LEIA-SE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes no Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

| NOME | FUNC | VINC | CARGO | TIPO | ATUAL | CONCESSÃO | A PARTIR DE: | EFEITO FINANC |
|--|----------|------|----------------------|------------|-------|-----------|--------------|---------------|
| ANTONIO LUZIMAR LOPES LIMA FILHO | 11592060 | 1 | Agente de Necrotomia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| ARTENIO DUARTE NEVES | 756870 | 2 | Agente de Necrotomia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| DEBORAH DEIS BORGES NASCIMENTO | 11589930 | 1 | Agente de Necrotomia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| FRANCISCO ALTEMAR DUTRA | 1020250 | 3 | Agente de Necrotomia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| GLAMAR CUNHA DA SILVA | 132412 | 3 | Agente de Necrotomia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| HYDELGARDO HENRIQUE MARTINS COSTA | 11592079 | 1 | Agente de Necrotomia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| IEDA MARANHÃO FARIAS | 760034 | 2 | Agente de Necrotomia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| JALISSON HENRIQUE GONZAGA LOUCA | 11225912 | 1 | Agente de Necrotomia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| JANAINA RIBEIRO DUARTE | 1166328 | 4 | Agente de Necrotomia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| MARA LAYANE ALVES BENVINDO | 11591048 | 1 | Agente de Necrotomia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| MARIA JOSE LIMA DA SILVA | 11643153 | 1 | Agente de Necrotomia | Horizontal | A | B | 07/06/2021 | 01/07/2021 |
| MOARA SAMPAIO CARDOSO OLIVEIRA | 1149369 | 2 | Agente de Necrotomia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| RUY CARLOS MARINHO LIMA | 11589469 | 1 | Agente de Necrotomia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| ADALBERTO FERREIRA DA SILVA | 11594705 | 1 | Agente de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| ADALBERTO MARTINS MACEDO | 11591269 | 1 | Agente de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| DANIELLE ALMEIDA FREITAS DE MORAIS | 11590386 | 1 | Agente de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| FERNANDA BASTOS SILVEIRA | 11591919 | 1 | Agente de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| FRANCISCO ILDEFONSO DE LIMA NETTO | 11591889 | 1 | Agente de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| GILMAR SILVA DE OLIVEIRA | 1026526 | 3 | Agente de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| JEFERSON ALVES DOS SANTOS SILVA | 11590424 | 1 | Agente de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| JESSICA CARVALHO VIRGINIO VASCONCELOS | 1282964 | 2 | Agente de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| KAMILA BEZERRA DE SOUZA | 11457368 | 2 | Agente de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| MARIANA DE OLIVEIRA SANTOS | 11150238 | 3 | Agente de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| NIRVANA FURTADO DE SOUZA | 11590858 | 1 | Agente de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| RAFAEL FOSCA DE FREITAS | 11590696 | 1 | Agente de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| SERGIO ANTONIO AMARO NETO | 11590017 | 1 | Agente de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| BIANCA LARISSA FLORIANO DA SILVA | 11590335 | 1 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| CAMILA LOPES DA CUNHA MACHADO | 11644680 | 1 | Escrivão de Polícia | Horizontal | A | B | 22/06/2021 | 01/07/2021 |
| CARLOS ALEXANDRE GODOY DE REZENDE | 11644818 | 1 | Escrivão de Polícia | Horizontal | A | B | 28/06/2021 | 01/07/2021 |
| CLARIANO DA SILVA LOPES | 123290 | 4 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/10/2021 | 01/11/2021 |
| CRISTIANO ALVES XAVIER DE GOUVEA | 11644834 | 1 | Escrivão de Polícia | Horizontal | A | B | 28/06/2021 | 01/07/2021 |
| DIEGO DE OLIVEIRA ROSA | 11596376 | 1 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/10/2021 | 01/11/2021 |
| ENDEL WESLEY DA SILVA ARAIAS | 11606533 | 1 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/10/2021 | 01/11/2021 |
| ERINALDO FILGUEIRA DOS SANTOS | 11644656 | 1 | Escrivão de Polícia | Horizontal | A | B | 21/06/2021 | 01/07/2021 |
| EVALTON DA COSTA SANTOS | 11199148 | 2 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| FABRÍCIO PEREIRA FROTA | 78429 | 3 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| FREDSON SILVA SANTANA | 1226150 | 2 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| GILSON PIRES DE MACEDO | 812848 | 2 | Escrivão de Polícia | Horizontal | A | B | 21/06/2021 | 01/07/2021 |
| GREGGUE PASSOS MOREIRA COSTA | 11635231 | 1 | Escrivão de Polícia | Horizontal | A | B | 05/04/2021 | 01/05/2021 |
| JESSIKA IBRAHIM GONCALVES DARAGHINEH | 11594640 | 1 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| KAMILA ALVES VIANA | 11644559 | 1 | Escrivão de Polícia | Horizontal | A | B | 21/06/2021 | 01/07/2021 |
| LAIS CHRYSZYNE GOMES | 1129155 | 4 | Escrivão de Polícia | Horizontal | A | B | 21/06/2021 | 01/07/2021 |
| LEILA KELMA QUEIROZ COSTA | 11620331 | 1 | Escrivão de Polícia | Horizontal | A | B | 08/02/2021 | 01/03/2021 |
| LILIAN BOTELHO AZEVEDO BANDEIRA | 814780 | 6 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| LIVIA GONZAGA LOUCA | 11138319 | 2 | Escrivão de Polícia | Horizontal | A | B | 21/06/2021 | 01/07/2021 |
| LUANNA RIBEIRO CARVALHO RAMOS DE MOURA | 1272489 | 2 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| LUCAS RANGEL GOMES OLIVEIRA | 11229411 | 1 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |

| | | | | | | | | |
|---|----------|---|---------------------|------------|----|----|------------|------------|
| MAIKE YOUSSEF BARBOSA CENCEIÇÃO | 11229950 | 1 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/10/2021 | 01/11/2021 |
| NICOLE AGUIAR SAAD | 11589710 | 1 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| PATRICIA ALVES XAVIER ROCHA | 11644966 | 1 | Escrivão de Polícia | Horizontal | A | B | 05/07/2021 | 01/08/2021 |
| PRISCILA WIECZOREK SPRICIGO CADORE | 73080 | 6 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| RAFAEL VIEIRA NOLETO | 792760 | 5 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/10/2021 | 01/11/2021 |
| RAYELSON CORREIA NASCIMENTO | 11606967 | 1 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/10/2021 | 01/11/2021 |
| RENAN DE SA LIMA | 11606630 | 1 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/10/2021 | 01/11/2021 |
| RENATA ROMAO NICEZIO | 1071386 | 2 | Escrivão de Polícia | Horizontal | A | B | 05/10/2020 | 01/11/2020 |
| RENATA SAMPAIO DE AMORIM ABREU | 11590661 | 1 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| RENATA SUELLEN DOS SANTOS | 11590033 | 1 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| RICARDO PEREIRA BRAGA ALVES | 88307 | 3 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| STEPHANIE KARINA AMARAL DE OLIVEIRA | 11606177 | 1 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/10/2021 | 01/11/2021 |
| STEPHANIE KARINA AMARAL DE OLIVEIRA | 11606177 | 1 | Escrivão de Polícia | Horizontal | A | B | 28/09/2020 | 01/10/2020 |
| SUZANNE MACEDO MENDES LIMA VERDE CASTRO | 11606983 | 1 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/10/2021 | 01/11/2021 |
| TAMARA SANTOS DE ALMEIDA MACHADO | 11624469 | 1 | Escrivão de Polícia | Horizontal | A | B | 22/02/2021 | 01/03/2021 |
| THIAGO DE ARAUJO RODRIGUES | 11629258 | 1 | Escrivão de Polícia | Horizontal | A | B | 08/03/2021 | 01/04/2021 |
| VANESSA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS | 1125060 | 2 | Escrivão de Polícia | Horizontal | A | B | 22/06/2021 | 01/07/2021 |
| WEBERTON LUCIO TERCI | 11591382 | 1 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| WELLITON ARRUDA DE ARAUJO | 84703 | 2 | Escrivão de Polícia | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| POLLYANNA TAVARES DE LIRA CAMELO | 1243446 | 2 | Papiloscopista | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |
| SUELLEN ALVES MAGALHAES | 1117785 | 2 | Papiloscopista | Vertical | 1ª | 2ª | 01/01/2021 | 01/02/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 47/2024/GASEC, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0012054-19.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 05/09/2023,

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, nas partes especificadas abaixo, as seguintes Portarias:

- Portaria nº 011, de 08/01/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.567, de 10/01/2008, na parte em que promove para a 3ª Classe - Referência D a Delegada de Polícia CEILA MARIA MELO MENDONCA, Número Funcional 660027-1;

- Portaria nº 062, de 08/01/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.054, de 13/01/2010, na parte em que concede progressão horizontal para a Referência "E" a Delegada de Polícia CEILA MARIA MELO MENDONCA, Número Funcional 660027-1.

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas, ao(a) servidor(a) público(a) aposentado(a) CEILA MARIA MELO MENDONCA, Número Funcional 191568/1, Delegado(a) de Polícia Civil, CPF nº XXX.XXX.931-68, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nas correspondentes classe/referência constantes do Anexo II, da Lei Estadual nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

| TIPO DE PROGRESSÃO | CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| HORIZONTAL | A | 05/07/1994 | 01/08/1994 |
| HORIZONTAL | B | 05/07/1996 | 01/08/1996 |
| HORIZONTAL | C | 05/07/1998 | 01/08/1998 |
| HORIZONTAL | D | 05/07/2000 | 01/08/2000 |
| HORIZONTAL | E | 05/07/2002 | 01/08/2002 |
| HORIZONTAL | F | 05/07/2004 | 01/08/2004 |
| HORIZONTAL | G | 05/07/2006 | 01/08/2006 |
| HORIZONTAL | H | 05/07/2008 | 01/08/2008 |
| HORIZONTAL | I | 05/07/2010 | 01/08/2010 |
| HORIZONTAL | J | 05/07/2010 | 01/08/2010 |
| HORIZONTAL | L | 05/07/2010 | 01/08/2010 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 48/2024/GASEC DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007023-18.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 31/05/2023.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6340, de 31/05/2023:

| ORD. | NUM FUNC | VINC | NOME DO SERVIDOR | HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO | DATA DO FINANCEIRO | TIPO DE PROGRESSÃO | NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL | NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO |
|------|----------|------|------------------|----------------------------|--------------------|---------------------|------------------------|-----------------------------|
| 60 | 822805 | 3 | ANA PAULA GOMES | 12/09/2021 | 01/10/2021 | PROGRESSÃO VERTICAL | 02-II-J | 02-II-J |

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) ANA PAULA GOMES, Número Funcional 822805/3, Escrivão(ã) de Polícia, CPF nº XXX.XXX.051-68, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

| TIPO DE PROGRESSÃO | CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| VERTICAL | PADRÃO III | 12/09/2021 | 01/10/2021 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 49/2024/GASEC, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0010281-36.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 02/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) VLADYA ALINE FERREIRA DE SOUZA, Número Funcional 834145/1, Escrivão(ã) de Polícia, CPF nº XXX.XXX.461-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

| TIPO DE PROGRESSÃO | CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO |
|--------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| HORIZONTAL | H | 02/03/2023 | 01/04/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 50/2024/GASEC, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional dos servidores públicos;

CONSIDERANDO ainda, que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, a Portaria nº 2293/2023/GASEC, de 06 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6467, de 11 de dezembro de 2023, conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a), ANA ISABEL ARAUJO DOS SANTOS, Número Funcional 853243/1, a Portaria nº 722 de 24/06/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6116, de 28/06/2022.

LEIA-SE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a), ANA ISABEL ARAUJO DOS SANTOS, Número Funcional 853243/1, a Portaria nº 772/2022/GASEC, de 24/06/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6116, de 28/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 51/2024/GASEC, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0011806-53.2023.8.27.2700, impetrado em 01/09/2023.

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional ao(a) servidor(a) público(a) CLAYRTON CLEIBER DA SILVA CARNEIRO XAVIER, Número Funcional 862610/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.031-49, integrante do Quadro Geral do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência constante na tabela II, do anexo III, da Lei nº 2.669/2012, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

| TIPO DE PROGRESSÃO | PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR | PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição) |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|--------------------------------------|---|
| HORIZONTAL | XI-K | XI-L | 01/03/2022 | 01/03/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 10/2024/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2024/17019/00879, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|--------------------|-----------------------------|-------------------|------------|
| 01 | 1179947/11 | XXX.XXX.801-82 | MARCILEIA DE SOUZA | ASSISTENTE ESPECIALIZADO II | 2024/23000/000176 | 01/01/2024 |

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 11/2024/GASEC/SECAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

| ORD | Nº FUNCIONAL | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR | ORGÃO |
|-----|--------------|--|----------------------------|-------------------|------------|-----------------------------------|
| 01 | 11713283/2 | GILBER HENRIQUE MENDES GUILHERME | ASSISTENTE ESPECIALIZADO I | 2023/23000/005744 | 01/01/2023 | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO |
| 02 | 11746890/2 | MAURO FILHO DE JESUS BARBOSA | ASSISTENTE ESPECIALIZADO I | 2023/23000/005745 | 01/09/2023 | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO |
| 03 | 805480/6 | MARCELO VINICIUS DE VILLEROY GUERREIRO | ANALISTA II | 2023/23000/005733 | 06/12/2023 | INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS |
| 04 | 11876301/1 | WILLIAM MEDEIROS ALVES | ASSISTENTE I | 2023/23000/005740 | 15/12/2023 | INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS |
| 05 | 11820128/1 | LARISSA DANTAS MACEDO | ANALISTA III | 2023/23000/005738 | 12/12/2023 | SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO |
| 06 | 11745177/2 | ANA ANDREIA DE OLIVEIRA XAVIER | AUXILIAR I | 2023/23000/005749 | 01/12/2023 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| 07 | 11671076/3 | EVA PEREIRA BARBOSA DA SILVA | AUXILIAR I | 2023/23000/005741 | 21/12/2023 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |

| | | | | | | |
|----|------------|--|---------------------------------|-------------------|------------|-------------------------------------|
| 08 | 11882050/1 | IAGO MATOS DA SILVA | ANALISTA I | 2023/23000/005731 | 01/11/2023 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| 09 | 11826649/2 | IRINA DOS SANTOS OLIVEIRA | AUXILIAR I | 2023/23000/005750 | 24/11/2023 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| 10 | 794846/4 | MARIA DE CASSIA MEDEIROS BORGES MENDONÇA | ANALISTA I | 2023/23000/005751 | 20/12/2023 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| 11 | 11757612/3 | DANIELLA DE ABREU SOUSA | AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I | 2023/23000/005713 | 20/12/2023 | SECRETARIA DA SAÚDE |
| 12 | 11773065/1 | GABRIELA FERREIRA NUNES | AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I | 2023/23000/005716 | 21/12/2023 | SECRETARIA DA SAÚDE |
| 13 | 11762101/3 | LUIZ OTAVIO COSTA BRINGEL | ANALISTA III | 2023/23000/005717 | 12/12/2023 | SECRETARIA DA SAÚDE |
| 14 | 11576618/4 | RAFAELA ALVES MORAIS RESENDE | MÉDICO | 2023/23000/005722 | 01/12/2023 | SECRETARIA DA SAÚDE |
| 15 | 11893443/1 | THAYS GUIMARAES BANDEIRA BORGES | AUXILIAR III | 2023/23000/005726 | 22/12/2023 | SECRETARIA DA SAÚDE |
| 16 | 266933/8 | JOSE SOUSA FE | AUXILIAR I | 2023/23000/005734 | 15/12/2023 | SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE |

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 40/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/023558
INTERESSADO(A): ROSANA RODRIGUES ALVES MIRANDA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 793465/2
CPF: XXX.XXX.896-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho
MUNICÍPIO: Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Rosana Rodrigues Alves Miranda, por meio do Despacho nº 5.768, de 22 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.759, de 06 de janeiro de 2021, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 30.12.2023 a 29.12.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 44/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/39000/000165
INTERESSADO(A): SINVALDO BORGES LEAL
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 847050/2
CPF: XXX.XXX.571-49
ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Sinvaldo Borges Leal, por meio do Despacho nº 4.659, de 22 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.238, de 28 de dezembro de 2022, por mais 02 (dois) ano(s), compreendido(s) no período de 10.01.2024 a 09.01.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 45/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/34430/000394
INTERESSADO(A): SAMARA BARBOSA DE SOUSA BENÍCIO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11187417/1
CPF: XXX.XXX.271-57
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Seccional
MUNICÍPIO: Angico

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Samara Barbosa de Sousa Benício, por meio do Despacho nº 4.093, de 07 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.209 de 16 de novembro de 2022, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.12.2023 a 30.11.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 46/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/023530
INTERESSADO(A): JAYANNE GONÇALVES MOREIRA CASTRO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1138022/1
CPF: XXX.XXX.571-93
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Dom Pedro II
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Jayanne Gonçalves Moreira Castro, por meio do Despacho nº 235, de 15 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.773, de 25 de janeiro de 2021, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 25.01.2024 a 24.01.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 de janeiro 2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 47/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/25000/000850
INTERESSADO(A): JUCILENE BARROS PEREIRA DA SILVA DAMASCENA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 808390/2
CPF: XXX.XXX.461-72
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Jucilene Barros Pereira da Silva Damascena, por meio do Despacho nº 5.791, de 23 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.759, de 06 de janeiro de 2021, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 02.01.2024 a 01.01.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 48/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/40310/000547
INTERESSADO(A): MANOEL RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
NÚMERO FUNCIONAL: 11457422/1
CPF: XXX.XXX.671-06
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão e Regularização Ambiental
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Manoel Ribeiro de Souza Junior, por meio do Despacho nº 5.165, de 09 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.766, de 15 de janeiro de 2021, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 22.12.2023 a 21.12.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 49/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/023635
INTERESSADO(A): ANDRESSA BEZERRA CIRQUEIRA FREITAS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1102850/2
CPF: XXX.XXX.101-06
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Archangela Milhomem
MUNICÍPIO: Couto Magalhães
REGIONAL: Guaraí

Acolhendo a Informação Técnica prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Andressa Bezerra Cirqueira Freitas, por meio do Despacho nº 214, de 17 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.255, de 23 de janeiro de 2023, por mais 01 (um) ano, compreendido(s) no período de 31.01.2024 a 30.01.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 50/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/37000/000177
INTERESSADO(A): MILTON SEPTIMIO ALVES NETO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Engenheiro Civil
NÚMERO FUNCIONAL: 11164719/1
CPF: XXX.XXX.346-34
ÓRGÃO: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Milton Septimio Alves Neto, por meio do Despacho nº 565, de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.778, de 1º de fevereiro de 2021, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 09.01.2024 a 08.01.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 de janeiro de 2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 51/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/023576
INTERESSADO(A): EDUARDO GONÇALVES BARREIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1096133/3
CPF: XXX.XXX.851-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Gerência de Administração
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Eduardo Gonçalves Barreira, por meio do Despacho nº 1.586, de 22 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.799, de 02 de março de 2021, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 19.01.2024 a 18.01.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 71/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/25000/000869
INTERESSADO(A): VANÚBIA LIMA DE PAULO E SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11143185/2
CPF: XXX.XXX.443-97
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Gerência da Dívida Ativa
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Vanúbia Lima de Paulo e Silva, por meio do Despacho nº 6.525, de 24 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.977, de 01 de dezembro de 2021, por mais 02 (dois) ano(s), compreendido(s) no período de 01.11.2023 a 31.10.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 86/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/023937
INTERESSADO(A): DANIEL IGLESIAS DE CARVALHO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Engenheiro Civil
NÚMERO FUNCIONAL: 11161434/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Gerência de Informações Funcionais
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, PRORROGO, a pedido, a Licença para Desempenho de Mandato Classista concedida ao servidor Daniel Iglesias de Carvalho, em razão de ter sido reeleito para exercício do cargo de Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA/TO, para o período de 01.01.2024 a 31.12.2026, deferida inicialmente por meio do Despacho nº 1.621/2023/GASEC, de 24 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.337, de 26 de maio de 2023, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 87/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/30550/010396
INTERESSADO(A): ADRIANA DA SILVA SANTOS BARROS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Nutricionista
NÚMERO FUNCIONAL: 774239/3
CPF: XXX.XXX.633-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Adriana da Silva Santos Barros, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 01.01.2024 a 31.12.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 93/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/31000/002193
INTERESSADO(A): VANESSA GUEDES BARRETO DE LIMA PANIAGO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Microcomputador
NÚMERO FUNCIONAL: 648003/2
CPF: XXX.XXX.241-49
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Vanessa Guedes Barreto de Lima Paniago, por meio do Despacho nº 5.319, de 17 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.736, de 01 de dezembro de 2020, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 23.11.2023 a 22.11.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 94/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/31000/002514
INTERESSADO(A): GEANE GONÇALVES DE ALMEIDA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 941430/1
CPF: XXX.XXX.681-68
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 3º Núcleo Regional de Papioscopia
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 20 de dezembro de 2023, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Geane Gonçalves de Almeida, por meio do Despacho nº 702, de 09 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.290, de 15 de março de 2023, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 102/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/30550/007637
INTERESSADO(A): JULIENY RODRIGUES COIMBRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1120921/1
CPF: XXX.XXX.881-18
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Julieny Rodrigues Coimbra, nos termos do artigo 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 28.11.2023 a 27.11.2026.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 104/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/30550/009582
INTERESSADO(A): MOARA SAMPAIO CARDOSO OLIVEIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 1149369/1
CPF: XXX.XXX.911-06
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Moara Sampaio Cardoso Oliveira, nos termos do artigo 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 30.11.2023 a 29.11.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 105/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/023593
INTERESSADO(A): LUCINARA MONTELO MARANHÃO MONTEIRO CARVALHO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 685656/2
CPF: XXX.XXX.911-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Gerência de Programas e Projetos Pedagógicos
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 08 de janeiro de 2024, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Lucinara Montelo Maranhão Monteiro Carvalho, por meio do Despacho nº 6.994, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.997, de 29 de dezembro de 2021, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|---|-----------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 711291/2 | ELIA MARIA CRISOSTOMO RODRIGUES BARBOSA | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 24/12/2023 a 22/01/2024 |

ÓRGÃO: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|-----------------------|---------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 98829/1 | NAYARA PAGANI ALMEIDA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 18/12/2023 a 16/01/2024 |

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|------------------------------------|-------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 754976/1 | MEIRY FAUSTINO DE MIRANDA TEIXEIRA | Auxiliar Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 18/12/2023 a 01/01/2024 |

ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|-------------------------------------|---------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 11231106/1 | MARILUCIA BARCELOS DA MOTA OLIVEIRA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 26/12/2023 a 22/06/2024 |

ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|---------------------|---------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 761245/2 | TATIANA CARLA MIOLA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 29/12/2023 a 17/01/2024 |

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|---------------------------|-------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 861720/1 | LUZANETE DA SILVA E BRITO | Auxiliar Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 17/12/2023 a 15/01/2024 |

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|------------------------------------|------------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 622634/3 | ADELIA YARA INACIO DA SILVA VILELA | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 11/12/2023 a 20/12/2023 |
| 2 | 1144685/4 | ANA LEONOR DE SAVIO MACEDO SANTOS | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 25/12/2023 a 23/01/2024 |
| 3 | 975660/2 | ANA LUCIA MASCARENHAS BENICIO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 16/12/2023 a 14/01/2024 |
| 4 | 11564105/5 | ELETICIA DA SILVA MARTINS | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 08/12/2023 a 22/12/2023 |
| 5 | 731400/2 | ELIANETH SOARES LIMA GONCALVES | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 24/12/2023 a 22/01/2024 |
| 6 | 910871/4 | ESTER DE PAULA ALVES DA SILVA LIMA | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 20/12/2023 a 18/01/2024 |
| 7 | 673083/1 | EUZILENE LUCENA MACIEL PIRES | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde | 21/11/2023 a 20/12/2023 |
| 8 | 11676914/4 | FABIO CARDOSO DA SILVA | Auxiliar I | Licença para Tratamento de Saúde | 03/12/2023 a 17/12/2023 |
| 9 | 1244256/1 | ILDA NETA SILVA DE ALMEIDA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 15/12/2023 a 13/01/2024 |
| 10 | 773752/12 | IRIS FERREIRA SALES COSTA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 01/12/2023 a 15/12/2023 |
| 11 | 993910/4 | JACYENE DUARTE QUEIROZ MENDES | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 17/12/2023 a 15/01/2024 |
| 12 | 822763/1 | JOSE LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 20/12/2023 a 18/01/2024 |
| 13 | 67936/7 | MARIA APARECIDA ALVES | Auxiliar I | Licença para Tratamento de Saúde | 18/12/2023 a 31/12/2023 |
| 14 | 707548/2 | MARIA APARECIDA DA SILVA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 17/12/2023 a 15/01/2024 |
| 15 | 11633301/4 | MARIA DE JESUS MUNIZ ARAUJO | Auxiliar I | Licença para Tratamento de Saúde | 12/12/2023 a 26/12/2023 |
| 16 | 903167/3 | MARIA MAGVANE SOUSA COSTA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 04/12/2023 a 17/01/2024 |
| 17 | 75866/9 | MARIANNA ROSA DE ARAUJO MARTINS | Analista II | Licença para Tratamento de Saúde | 20/12/2023 a 03/01/2024 |
| 18 | 1210475/1 | MARINA RESPLANDES DA COSTA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 13/12/2023 a 11/01/2024 |
| 19 | 826203/2 | MICHELLE MORAIS DOMINGOS | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 10/12/2023 a 24/12/2023 |
| 20 | 660465/3 | ONEIDE RODRIGUES PIRES | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde | 05/12/2023 a 03/01/2024 |
| 21 | 832392/5 | OTAVIO NASCIMENTO SANTIAGO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 29/11/2023 a 13/12/2023 |
| 22 | 580240/3 | SUEDES FERNANDES DE ARAUJO ALVES | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 20/12/2023 a 02/02/2024 |
| 23 | 1102893/7 | WLUSSIEIA MEDRADO SILVA RIBEIRO | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 19/12/2023 a 17/01/2024 |

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|-----------------------------------|---------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 1 | 999274/1 | KARLA PINHEIRO RODRIGUES DA CUNHA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 06/12/2023 a 04/01/2024 |

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|---------------------------------------|----------------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 1148001/4 | ANA CLAUDIA DE ALMEIDA | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 06/11/2023 a 06/11/2023 |
| 2 | 781128/3 | ANAMBERG DE GUSMOES PEREIRA CIRQUEIRA | Assessor Comissionado I | Licença para Tratamento de Saúde | 19/12/2023 a 22/12/2023 |
| 3 | 826872/3 | ARACY SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES | Inspeção em Vigilância Sanitária | Licença para Tratamento de Saúde | 04/12/2023 a 17/01/2024 |
| 4 | 1116800/1 | ARIADNE DANTAS DINIZ | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 15/12/2023 a 24/12/2023 |
| 5 | 973893/1 | CARLA PERLA RIBEIRO FREIRE | Auxiliar de Serviços de Saúde | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 19/12/2023 a 01/02/2024 |
| 6 | 1159976/1 | CARLOS EDUARDO DA SILVA MATEUS | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 05/01/2024 a 03/04/2024 |
| 7 | 1067842/3 | CARMEN GONCALVES | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 09/12/2023 a 07/01/2024 |
| 8 | 1064410/2 | CLAUDIA CRISTINA BEZERRA COSTA | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 14/12/2023 a 12/01/2024 |
| 9 | 1094734/3 | CORDULINA DIAS DE OLIVEIRA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 10/12/2023 a 23/12/2023 |
| 10 | 11810408/1 | DANILLO DE CARVALHO FERNANDES | Médico | Licença para Tratamento de Saúde | 13/12/2023 a 22/12/2023 |
| 11 | 1150588/1 | DANYLO BILIO ARAUJO | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 04/12/2023 a 28/12/2023 |

| | | | | | |
|----|------------|---|---------------------------------|--|-------------------------|
| 12 | 1215477/1 | DEBORA DIAS BARROS DA SILVEIRA | Assistente de Serviços de Saúde | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 26/12/2023 a 09/01/2024 |
| 13 | 830620/2 | EDEILMA MONTEIRO BEZERRA | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 08/12/2023 a 06/01/2024 |
| 14 | 830620/3 | EDEILMA MONTEIRO BEZERRA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 08/12/2023 a 06/01/2024 |
| 15 | 965446/3 | ELISANE MOREIRA BARROS | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 13/12/2023 a 11/01/2024 |
| 16 | 11847140/1 | EUZENI DE ABREU SOUSA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 01/12/2023 a 15/12/2023 |
| 17 | 1067885/2 | FERNANDO IGOR SOARES FERREIRA | Farmacêutico | Licença para Tratamento de Saúde | 14/12/2023 a 28/12/2023 |
| 18 | 1076060/1 | INGRIDY DIAQUELEM RAMOS SOUSA | Fisioterapeuta | Licença para Tratamento de Saúde | 13/12/2023 a 09/06/2024 |
| 19 | 1149865/1 | JACIMARA GREGORIO PUGAS ARAUJO | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 13/12/2023 a 28/12/2023 |
| 20 | 803331/1 | JOAO CARLOS RECALDE DA FONSECA | Cirurgião Dentista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 17/12/2023 a 30/01/2024 |
| 21 | 1158945/1 | JOSILEIDE CIRQUEIRA DE MACEDO SANTOS | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 16/12/2023 a 14/01/2024 |
| 22 | 11594845/5 | JULIANA RAMOS DOS SANTOS | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 12/12/2023 a 25/12/2023 |
| 23 | 498728/3 | KARINA MARIA MESQUITA DA SILVA | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 15/12/2023 a 21/12/2023 |
| 24 | 1155350/1 | KATIANA LUSTOSA DE SOUZA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 15/12/2023 a 29/12/2023 |
| 25 | 11696591/2 | LARISSA MORAIS FREDERICO | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 19/12/2023 a 02/01/2024 |
| 26 | 11189550/2 | LEIDIANE VILELA PIRES | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 06/12/2023 a 20/12/2023 |
| 27 | 39333/1 | MARIA ANTONIA DELLE VEDOVE | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 21/12/2023 a 29/12/2023 |
| 28 | 972517/1 | MARIA DE JESUS DA SILVA RIBEIRO | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 12/12/2023 a 28/12/2023 |
| 29 | 11896868/1 | MARINA MARTINS BARTASSON VITORIA | Médico | Aguardando Auxílio Doença - INSS | 21/12/2023 a 31/12/2023 |
| 30 | 980666/1 | MARLY SOARES DOS SANTOS GOMES | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 17/12/2023 a 15/01/2024 |
| 31 | 1113070/1 | MIRELLA GUIRELLE LIMA | Fisioterapeuta | Licença para Tratamento de Saúde | 19/12/2023 a 17/01/2024 |
| 32 | 11600241/4 | NATALIA DE OLIVEIRA GODINHO | Enfermeiro | Licença Maternidade - INSS | 01/11/2023 a 28/04/2024 |
| 33 | 11615389/5 | NATALIA TORRES FERNANDES PADUA | Médico | Licença para Tratamento de Saúde | 04/12/2023 a 18/12/2023 |
| 34 | 1145215/1 | PATRICIA MINELLY RODRIGUES CORREIA SENA | Farmacêutico | Licença para Tratamento de Saúde | 16/12/2023 a 30/12/2023 |
| 35 | 309099/3 | PAULO RODRIGUES DO AMARAL | Médico | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 30/08/2023 a 27/11/2023 |
| 36 | 309099/3 | PAULO RODRIGUES DO AMARAL | Médico | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 01/08/2023 a 29/08/2023 |
| 37 | 818700/10 | PEDRO MANUEL GONZALEZ CUELLAR | Médico | Licença para Tratamento de Saúde | 21/12/2023 a 04/01/2024 |
| 38 | 668932/2 | ROMILDA NUNES SIQUEIRA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 04/12/2023 a 02/01/2024 |
| 39 | 1133160/2 | ROZIANE FERREIRA DA SILVA ALMEIDA | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 08/12/2023 a 22/12/2023 |
| 40 | 1133160/1 | ROZIANE FERREIRA DA SILVA ALMEIDA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 08/12/2023 a 21/01/2024 |
| 41 | 795711/1 | RUTILENE LIMA DE SOUSA | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 19/12/2023 a 17/01/2024 |
| 42 | 144827/5 | SUEN OLIVEIRA SANTOS | Fisioterapeuta | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 13/12/2023 a 10/02/2024 |
| 43 | 1158473/1 | TELMA RITA VEIGA MACHADO | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 12/12/2023 a 31/12/2023 |
| 44 | 96821/7 | TUANNE TEIXEIRA OLIVEIRA | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 08/12/2023 a 21/12/2023 |
| 45 | 732907/3 | VALDILETE BEZERRA LIRA REGO | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 18/12/2023 a 01/01/2024 |
| 46 | 11535598/5 | VALDIRENA PEREIRA DA SILVA MOTA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 06/12/2023 a 19/12/2023 |

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|----------------------------------|---------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 11685522/4 | ADHEMAR RIBEIRO LIMA | Auxiliar I | Licença para Tratamento de Saúde | 15/12/2023 a 29/12/2023 |
| 2 | 444495/1 | CLEMENTINO DINIZ BORBA | Agente de Polícia | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 16/12/2023 a 14/01/2024 |
| 3 | 648520/2 | FRANCISCO EDUARDO ALENCAR AGUIAR | Agente de Polícia | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 16/12/2023 a 14/01/2024 |
| 4 | 646225/2 | GESIEL RODRIGUES DO ROSARIO | Motorista | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 14/12/2023 a 21/12/2023 |
| 5 | 1286595/1 | IGHY FERREIRA HADDAD | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 23/10/2023 a 12/11/2023 |
| 6 | 1286595/1 | IGHY FERREIRA HADDAD | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 23/11/2023 a 01/12/2023 |
| 7 | 1166328/4 | JANAINA RIBEIRO DUARTE | Agente de Necrotomia | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 17/12/2023 a 15/01/2024 |
| 8 | 387335/1 | JOAO BATISTA DE DEUS | Delegado de Polícia Civil | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 13/12/2023 a 11/01/2024 |
| 9 | 965343/1 | JUNIO UCHOA MENDES | Agente de Polícia | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 20/12/2023 a 18/01/2024 |
| 10 | 1060015/1 | MAGNALDO ARAUJO RODRIGUES | Agente de Polícia | Licença para Tratamento de Saúde | 01/12/2023 a 30/12/2023 |
| 11 | 994010/1 | MARIA BONFIM RIBEIRO | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 29/12/2023 a 27/01/2024 |

| | | | | | |
|----|------------|----------------------------|---------------------------|--|-------------------------|
| 12 | 301180/1 | NELCINA MILHOMEM GUIMARAES | Papiloscopista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 15/12/2023 a 13/01/2024 |
| 13 | 310983/1 | OZIEL PEREIRA LACERDA | Perito Oficial - Área 15 | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 29/12/2023 a 27/01/2024 |
| 14 | 11644532/1 | RODRIGO SAUD ANTURIANO | Delegado de Polícia Civil | Licença para Tratamento de Saúde | 19/12/2023 a 02/01/2024 |

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|--------------------------------------|------------------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 11795379/1 | DANIELLA ALVES ARAUJO SILVA | Agente de Segurança Socioeducativo | Licença Maternidade | 24/11/2023 a 21/05/2024 |
| 2 | 11655291/1 | ELAINE LOURENCO DE OLIVEIRA | Policial Penal | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 16/12/2023 a 14/01/2024 |
| 3 | 11654295/1 | JESSICA LOPES ABREU COELHO | Policial Penal | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 07/12/2023 a 05/01/2024 |
| 4 | 11155361/1 | RITA DE CASSIA PIRES CORREA DA SILVA | Técnico em Defesa do Consumidor | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 10/01/2024 a 08/04/2024 |

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|----------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 1 | 865877/4 | LUCIENE BARROS VIEIRA DE REZENDE | Analista Técnico-Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 14/12/2023 a 28/12/2023 |

Palmas/TO, 08 de janeiro de 2024.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|---------------------------------|-----------------------|--|-------------------------|
| 1 | 1240536/1 | FRANCICLEIDE SOUSA LIMA DA MATA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 22/12/2023 a 20/01/2024 |
| 2 | 309099/3 | PAULO RODRIGUES DO AMARAL | Médico | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 28/11/2023 a 25/02/2024 |

Palmas/TO, 08 de janeiro de 2024.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre as Comissões para a elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos 2024 das unidades e núcleos de atendimento do Sistema Socioeducativo do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE - Lei 12.594/12, onde em seu artigo 9º determina que: "Os Estados e o Distrito Federal inscreverão seus programas de atendimento e alterações no Conselho Estadual ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno dos Centros de Internação Provisória - CEIP's e do Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE e no Regimento Interno das Unidades de Semiliberdade - USL's publicado no DOE nº 5.265 de 27/12/2018 e no DOE nº 5.264 de 26/12/2018, ambos em seu artigo 3º onde menciona que caberá aos CEIP's, CASE e USL's apresentarem o Projeto Político Pedagógico - PPP, que deve englobar todos os aspectos do trabalho a ser desenvolvido na execução da medida socioeducativa;

CONSIDERANDO a Portaria SECIJU/TO nº 603, de 08 de julho de 2022 que dispõe sobre a alteração da Portaria nº 880, de 11 de novembro de 2021, que instituiu a organização administrativa das unidades, grupos e núcleos integrantes da Secretaria da Cidadania e Justiça e dá outras providências, em seu artigo 10, inciso V, que institui o Núcleo de Atendimento ao Egresso Socioeducativo - NAES e em seu art. 11, inciso I, em que institui a Unidade de Atendimento Inicial - UNAI;

CONSIDERANDO a Resolução CEDCA nº 09/2020, de 20 de outubro de 2020, publicada no DOE nº 5739, de 04 de dezembro de 2020, em que dispõe sobre o Projeto Político Pedagógico - PPP das unidades de acolhimento institucional e familiar de crianças e adolescentes e do sistema socioeducativo do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, as Comissões para a elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos 2024 das unidades e núcleos de atendimento do Sistema Socioeducativo do Tocantins;

Art. 2º As Comissões têm a função de coordenar os trabalhos em prol da efetiva elaboração e consecução deste Projeto, promovendo a integração entre os diferentes segmentos da comunidade socioeducativa (socioeducandos, egressos do Sistema Socioeducativo, servidores, famílias e rede de apoio), por meio de metodologias participativas democráticas.

Art. 3º As Comissões serão organizadas por unidade socioeducativa, sendo compostas pelos integrantes abaixo relacionados:

1. Do Centro de Internação Provisória Feminino de Palmas - CEIP Feminino

| Nº | Nome | Atribuição | Nº de Matrícula |
|----|-----------------------------|--|-----------------|
| 1º | Ainoá Moreira Lima | Agente Especialista Socioeducativo - Pedagogia | 11242906-3 |
| 2º | Michelly Rodrigues de Paula | Agente Socioeducativo - Téc. De Enfermagem | 11733659-1 |
| 3º | Célia da Silva Brito | Agente de Segurança Socioeducativo | 749774-2 |
| 4º | Adolescente 01 | Socioeducando | Não se aplica |
| 5º | Anízia Maria Prata Moraes | Familiar de socioeducando | Não se aplica |
| 6º | Eliane da Mota Moraes | Chefe de Unidade | 11603860-1 |

2. Do Centro de Internação Provisória Masculino de Palmas - CEIP Central Masculino

| Nº | Nome | Atribuição | Nº de Matrícula |
|----|----------------------------------|---|-----------------|
| 1º | Rosângela Alves Viana | Agente Especialista Socioeducativo - Pedagogia | 11689366-1 |
| 2º | Nayra Cardoso Santos Mascarenhas | Agente Especialista Socioeducativo - Serviço Social | 11796626-1 |
| 3º | Cleuson Batista Gomes | Agente de Segurança Socioeducativo | 828248-3 |
| 4º | Adolescente 01 | Socioeducando | Não se aplica |
| 5º | Gardenia Leite de Almeida | Familiar de socioeducando | Não se aplica |
| 6º | Edgar Macena Soares | Chefe de Unidade | 902280-4 |

3. Do Centro de Internação Provisória de Gurupi - CEIP Sul

| Nº | Nome | Atribuição | Nº de Matrícula |
|----|------------------------------------|---|-----------------|
| 1º | Clecyne Alves dos Santos | Agente Especialista Socioeducativo - Pedagogia | 11137681-2 |
| 2º | Geraldo Silva | Agente Especialista Socioeducativo - Pedagogia | 11602023-1 |
| 3º | Joice de Oliveira Figueiredo | Agente Especialista Socioeducativo - Psicologia | 11804181-1 |
| 4º | Paula Priscila Rodrigues Lago | Agente Especialista Socioeducativo - Educadora Física | 11603194-1 |
| 5º | Adolescente 01 | Socioeducando | Não se aplica |
| 6º | Adriana Ferreira Lopes | Familiar de socioeducando | Não se aplica |
| 7º | Natyellen Gomes de Souza | Agente de Segurança Socioeducativo | 11792116-1 |
| 8º | Marcos Vinícius Oliveira Rodrigues | Chefe de Unidade | 11602350-1 |

4. Do Centro de Internação Provisória de Santa Fé do Araguaia - CEIP Norte

| Nº | Nome | Atribuição | Nº de Matrícula |
|----|-----------------------------|---|-----------------|
| 1º | Christiane Afonso Pelegrine | Agente Especialista Socioeducativo - Serviço Social | 11606711-1 |
| 2º | Rayan Barbosa Vitor | Agente de Segurança Socioeducativo | 11601477-1 |
| 3º | Adolescente 01 | Socioeducando | Não se aplica |
| 4º | Cleane Sousa da Silva | Familiar de socioeducando | Não se aplica |
| 5º | Francivaldo de Sousa Lima | Chefe de Unidade | 1138863-7 |

5. Do Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE

| Nº | Nome | Atribuição | Nº de Matrícula |
|----|-----------------------|--|-----------------|
| 1º | Ariadna Kamila Gomes | Agente Especialista Socioeducativo - Pedagogia | 11793503-1 |
| 2º | Jussiel Costa Silva | Agente de Segurança Socioeducativo | 1160892-1 |
| 3º | Adolescente 01 | Socioeducando | Não se aplica |
| 4º | Vera Lúcia Gatinho | Familiar de socioeducando | Não se aplica |
| 5º | Savya Maranhão Araújo | Chefe de Unidade | 919345-4 |

6. Da Unidade de Semiliberdade Feminina - USL Feminina

| Nº | Nome | Atribuição | Nº de Matrícula |
|----|-----------------------------|---|-----------------|
| 1º | Marlene Barros Sandes | Agente Especialista Socioeducativo - Pedagogia | 786710-2 |
| 2º | Elma Santos de Souza | Agente Especialista Socioeducativo - Serviço Social | 11191775-2 |
| 3º | Paola Ruriko Sato Guimarães | Agente de Segurança Socioeducativo | 11606827-1 |
| 4º | Nayana Fortes de Carvalho | Agente de Segurança Socioeducativo | 11602520-1 |
| 5º | Adolescente 01 | Socioeducanda | Não se aplica |
| 6º | Eduardo Gomes Alves | Familiar de adolescente | Não se aplica |
| 7º | Suyane Saraiva Lima Silva | Chefe de Unidade | 11601752-1 |

7. Da Unidade de Semiliberdade Masculina de Palmas - USL Central

| Nº | Nome | Atribuição | Nº de Matrícula |
|----|----------------------------------|---|-----------------|
| 1º | Cristiane Ribeiro Neto | Agente Especialista Socioeducativo - Serviço Social | 11603763-1 |
| 2º | José Alves do Nascimento Junior | Agente de Segurança Socioeducativo | 11469218-4 |
| 3º | Adolescente 01 | Socioeducando | Não se aplica |
| 4º | Maria de Fátima dos Santos Costa | Familiar de adolescente | 11602520-1 |
| 5º | Eluilane Aires Lira | Chefe de Unidade | 829605-4 |

8. Da Unidade de Semiliberdade Masculina de Gurupi - USL Sul

| Nº | Nome | Atribuição | Nº de Matrícula |
|----|-------------------------------------|---|-----------------|
| 1º | José Nilton Miranda | Agente Especialista Socioeducativo - Psicologia | 11179791-2 |
| 2º | Tania Maria Sousa Albuquerque | Agente Especialista Socioeducativo - Serviço Social | 577781-3 |
| 3º | Maria de Fátima da Cunha Sobrinho | Agente Especialista Socioeducativo - Pedagogia | 11604084-1 |
| 4º | Josefa Neres da Silva Neta Ferreira | Agente Especialista Socioeducativo - Serviço Social | 11602529-1 |
| 5º | Diego Araújo Jacob | Agente de Segurança Socioeducativo | 115645-4 |
| 6º | Ricardo Figueiredo de Oliveira | Chefe de Unidade | 1081020-2 |

9. Da Unidade de Semiliberdade Masculina de Araguaína - USL Norte

| Nº | Nome | Atribuição | Nº de Matrícula |
|----|---|---|-----------------|
| 1º | Rosângela Ferreira da Rocha Sá | Agente Especialista Socioeducativo - Pedagogia | 11602961-1 |
| 2º | Edna Eterna Batista de Magalhães Arruda | Agente Especialista Socioeducativo - Serviço Social | 11604182-1 |
| 3º | Evaneide Gonçalves Perira | Agente Socioeducativo - Técnico de Enfermagem | 45310-2 |
| 4º | Manoel Messias da Silva Feitosa | Agente Socioeducativo - Motorista | 11604786-1 |
| 5º | Cleone Gomes Carvalho de Andrade | Agente de Segurança Socioeducativo | 11602678-1 |
| 6º | Adolescente 01 | Socioeducando | Não se aplica |
| 7º | Soraia Coimbra da Rocha | Familiar de adolescente | Não se aplica |
| 8º | Davi Almeida Borba | Chefe de Unidade | 11614587-1 |

10. Do Núcleo de Atendimento ao Egresso Socioeducativo - NAES

| Nº | Nome | Atribuição | Nº de Matrícula |
|----|---------------------------|---|-----------------|
| 1º | Meirivan Miranda Brandão | Agente Especialista Socioeducativo - Pedagogia | 11603224-1 |
| 2º | Goiaci da Silva Cunha | Agente Especialista Socioeducativo - Serviço Social | 11602406-1 |
| 3º | Adolescente Egresso 01 | Egresso | Não se aplica |
| 4º | Edvan Rocha | Familiar de adolescente egresso | Não se aplica |
| 5º | Janaina Nascimento Soares | Coordenadora do Núcleo | 11604042-1 |

11. Da Unidade de Atendimento Inicial- UNAI

| Nº | Nome | Atribuição | Nº de Matrícula |
|----|--------------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| 1º | José Ribamar Brasil Nogueira | Chefe de Unidade | 882840-3 |
| 2º | Júlio Cesar Guedes Alves de Oliveira | Agente de Segurança Socioeducativo | 1168010-5 |

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 13/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e o Memorando nº 207/2023, da Diretoria de Administração e Finanças (DAF);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor ALLAN GARCIA FRIAS MONTEIRO, Assistente Administrativo, nº Funcional 799996-2, previstas para o período de 01/12/2023 a 30/12/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 20, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 14/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor VALTENI FILGUEIRAS MARTINS, Policial Penal, matrícula nº 1012614-4, da Unidade Penal Feminina de Ananás para Unidade Penal Regional de Araguaína, a partir do dia 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 21, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 16/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 380, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.857, de 01 de junho de 2021, referente a servidora MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 11603704-1.

I - ONDE SE LÊ: [...], "Unidade Penal de Araguaína a partir do dia 07/06/2021...";

II - LEIA-SE: [...], "Unidade Tratamento Penal Barra da Grota a partir do dia 19/07/2021..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 22, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 17/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 01/2024, do Setor de Administração de Pessoal (SAP);

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor JURACI JUNIO ALVES PEREIRA, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 11601094-1, para responder pela Chefia da Unidade Socioeducativa do Centro de Internação Provisória da Região Sul - CEIP SUL, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024, por motivo de férias do servidor MARCOS VINICIUS OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula: 11602350-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 23, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço o servidor WILLIAM SILVA DIAS, matrícula nº 75465-3, Policial Penal, para atuar como membro da Primeira Comissão de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, no período de 08/01/2024 a 18/01/2024, por motivo de férias do servidor EDUARDO VIEIRA RUELA, Policial Penal, matrícula nº 11177209-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 24, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 18/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 03/2024, do Setor de Administração de Pessoal (SAP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor MARCOS BEJAMIM DE QUEIROZ, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 1166344-5, da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SASPDCA, para a Unidade de Semiliberdade de Araguaína - USL NORTE, a partir de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 25, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 19/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 05/2024, do Setor de Transportes;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor ÉMERSON DE OLIVEIRA LIRA, Assessor Comissionado IV, matrícula nº 11653639-1, da Gerência do Setor de Obras para a Diretoria de Administração e Finanças, a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 27, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 21/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e o Memorando nº 07/2024, da Diretoria de Planejamento e Convênios (DPC);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora SHENYA FRANCYNI DE LIMA RAMOS, Agente de Segurança Socioeducativo, nº Funcional 11604069-1, previstas para o período de 05/01/2024 à 19/01/2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**PORTARIA/SECIHD Nº 05/2024/GASEC, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECIHD, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o Ato nº 233 - NM, de 07 de fevereiro de 2023, e na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Laurentino Ramos Filho, engenheiro electricista, nº funcional 11228385-1 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e o servidor Diego Fernando da Silva Silveira, engenheiro electricista, nº funcional 11213205-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

| CONTRATO | PROCESSO | CONTRATADO | OBJETO DO CONTRATO |
|----------|------------------|----------------------|--|
| 003/2023 | 2023/37000/00131 | DIAN VARIEDADES LTDA | Instalação de iluminação pública para atendimento de 132 unidades habitacionais do programa pró-moradia, quadra t-23, no município de Palmas-TO. |

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional - SECIHD, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se, por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições da Lei nº 14.133/21.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECIHD, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

THIAGO LOPES BENFICA
Secretário de Estado da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021

PROCESSO: 2021/37000/000130.

CONTRATANTE: SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECIHD.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 038/2021, por mais 30 meses, referente à prestação de serviços de informática (Serviços de Telefonia Móvel Pessoal STMP), a fim de atender às necessidades desta Secretaria, conforme as especificidades contidas no Termo de Referência original. VALOR: R\$ 492.328,20 (quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte centavos)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 37010.04.122.1100.2203.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.

FIRMADO EM: 12/01/2024.

SIGNATÁRIOS: THIAGO LOPES BENFICA pela Contratante e CLAITON MERG CARVALHO e CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2023/38960/000341

ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo de Prazo

TERMO DE COOPERAÇÃO OPERACIONAL: Nº 001/2023

COOPERANTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional - SECIHD

COOPERADA: Distrito de Irrigação Manoel Alves - DIMA

CNPJ: 15.104.583/0001-78

OBJETO: Altera a Cláusula Sétima - Da Vigência.

PRAZO: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024

VIGÊNCIA: 12/07/2024

SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Cooperante

Milton Albuquerque dos Santos - Cooperada

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2024/GABSEC, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como o disposto no Ato nº 1.363 - NM/Diário Oficial nº 5.961, de 08 de novembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato ou instrumentos equivalentes, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

| Nº DO CONTRATO | Nº DO PROCESSO | EMPRESA | OBJETO |
|---|--|--|---|
| 003/2022/GEOFC | 2021/11010/000203 | COPYSYSTEMS DISTRIBUIDORA DE COPIADORAS LTDA | A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fotocópias/ impressões (outsourcing), com fornecimento de impressoras multifuncionais. |
| FISCAL DO CONTRATO | SUBSTITUTO | | |
| Jairo da Silva Sousa - Nº Funcional 863455-1 | Lorrane Costa Silva Nº funcional 11773073-3 | | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do objeto das cláusulas ajustadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas através de relatório à Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;

VI - observar a execução do objeto, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da entrega total e ou parcial dos itens objeto;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

MÁRIO ROCHA

Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

PORTARIA Nº 002/2024/GABSEC, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Ato Governamental disposto no Ato nº 1.189 - NM/Diário Oficial nº 6.091, de 19 de maio de 2022:

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de HD externo e Switch gerenciável para atender esta Pasta.

COSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 44/2023/ASSEJUR emitido pela Assessoria Jurídica, que opinou pela possibilidade jurídica da aquisição.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 em favor da empresa GRAN COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 48.625.930/0001-67, no valor de R\$ 36.196,58 (trinta e seis mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), conforme instrução do processo administrativo 2023/11010/000028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRIO ROCHA

Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 01/2024/GABSEC/SECULT, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 437 - NM, publicado no D.O.E 6381, ambos de 2 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

| Número do Contrato | Número do Processo | Fiscal de Contrato | Fiscal Substituto | Objeto do Contrato |
|--------------------|--------------------|---|--|--|
| 01/2024 | 2023/77010/000132 | Ellelson Carneiro Lima Mat: 11614757-3 | Sidney Antônio Medeiros Alho Filho Mat: 11875933-1 | Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Outsourcing de impressão, incluindo: gerenciamento através de software para contabilização e produção de documentos físicos coloridos, preto e branco, digitalização. |

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 104, III da Lei 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/77011/000132

Contrato nº: 01/2024

Contratante: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT

Contratado: AURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.412.823/0001-37

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa prestadora dos serviços de *outsourcing* de impressão.

Modalidade de Licitação: Licitação.

Valor: R\$ 72.184,80 (setenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais, e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária: 770100.04.122.1100.4360.3.3.90.40.500

Data da Assinatura: 12/01/2024

Signatários: - José Sebastião Pinheiro de Souza - Representante da Contratante/Rui Lucas Franco - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 55, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2023/27000/000724

Número do Contrato: 100 e 101/2023

Fiscal do Contrato: Raquel Texeira Mendes, matrícula nº 11822872-2

Substituto de Fiscal: Nilce Gama de Souza, matrícula nº 11818700-2

Contratada: T P DA FONSECA ALVES LTDA

CNPJ: 26.262.414/0001-82

Contratada: F A A CURSINO FILHO

CNPJ: 49.215.751/0001-14

Objeto do Contrato: Aquisição de camisetas, uniformes de competição e agasalhos, para suprir demandas de identificação e padronização das equipes de trabalho, de alunos e de professores. As vestimentas serão utilizadas em Estudantes do Tocantins, tais como: IX Jogos Paradesportivos - PARAJETs, Jogos Escolares dos Povos Indígenas da Juventude - JEBS, pelas equipes de apoio e técnicas de profissionais da SEDUC

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 60, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular,

Processo Finalístico nº 2023/27001/00026 e Convênio nº 27010.000010/2023, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: Erotildes Soares Correa Nogueira, matrícula nº 467719-1

Substituto de Fiscal de Convênio: Cynara de Aquino Cabral Angelim, matrícula nº 803653-2

Convênio: 27010.000010/2023

Concedente: Secretaria de Estado da Educação

Conveniente: Prefeitura Municipal de Palmeirópolis.

Objeto: Aquisição de Uniformes para Estudantes da Rede Pública do Município de Palmeirópolis-To.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 64, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular:

Processo Finalístico nº 2023/27001/00031 e Convênio nº 27010.000011/2023, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: Pablo Silva Carvalho - matrícula 11776099-3
Substituto de Fiscal de Convênio: Genilson Pereira Gama - matrícula 118889541

Convênio: 27010.000011/2023

Concedente: Secretaria de Estado da Educação

Conveniente: Associação de Mães Solteiras e Mães Carentes do Norte e Extremo Norte do Tocantins.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para Associação.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 67, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR,

a carga horária da servidora CRISTIANE MEIRELES DA ROCHA, número funcional 84697-2, Professora da Educação Básica, em 90 (noventa) horas mensais, a partir de 8 de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 68, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR,

a fruição de férias da servidora ADRIANA DA COSTA PEREIRAAGUIAR, número funcional 786023-3, Professora da Educação Básica, no período de 11 a 12 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1465, de 16 de setembro de 2022, publicada na Edição nº 6.174, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 69, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

MARIA CONCEICAO NUNES BRITO, Diretora de Unidade Escolar, para exercer a função de Diretora na APAE - Escola Especial Espaço Feliz, no Município de Cristalândia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 11 de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 71, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

MARILENE MOURA LIMA, Professora da Educação Básica, número funcional 689893-6, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas, a partir de 2 de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 72, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

LEILA MARCIA ASCENSO GAMA, Diretora de Unidade Escolar, número funcional 11521813-2, para exercer a função de Diretora no Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência, no Município de Lajeado, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas, a partir de 2 de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 73, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria-Seduc nº 1269, de 11 de setembro de 2023, publicada na edição nº 6412, de 14 de setembro de 2023, do Diário Oficial do Estado, na parte que fixou a carga horária do servidor HÍLIO ANTÔNIO BASSI, matrícula nº 118130-2, Professor da Educação Básica.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 74, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

ANA D'ARQUE RIBEIRO DOS SANTOS, Diretora de Unidade Escolar, da função de Diretora da Escola Estadual Oscar Sardinha, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 11 de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 75, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

VANDERLEI SANTOS VIEIRA, Diretor de Unidade Escolar, número funcional 1048635-7, para exercer a função de Diretor na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas, a partir de 2 de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 76, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

LUBELAFATE BEZERRA FONSECA ALMEIDA, Diretora de Unidade Escolar, da função de Diretora do Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no Município de São Bento do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguatins, a partir de 11 de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 78, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 7, de 4 de janeiro de 2024, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6488, na parte que removeu a servidora LEONIZIA SANTOS BATISTA, Professora da Educação Básica, nº funcional 999869/6, a seguir.

| Onde se lê: | Leia-se: |
|--|--|
| para o Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins - Unidade I, no município de Palmas, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Palmas; | para a Gerência de Currículo, Sede da Seduc. |

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 79, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 6, de 4 de janeiro de 2024, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6487, na parte que removeu o servidor LUIS HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, nº funcional 850631/1, a seguir.

| Onde se lê: | Leia-se: |
|--|--|
| para o Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins - Unidade I, no município de Palmas, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Palmas; | para a Gerência de Currículo, Sede da Seduc. |

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 80, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2023/27000/006063
Número do Contrato: 121/2023
Fiscal do Contrato: Nilce Gama de Souza- matrícula: 11818700-2
André Luiz de Souza Pezzana Filho - matrícula: 11867302-1
Contratada: PINHEIRO & GASPARIN LTDA
CNPJ: 01.244.675/0001-49
Objeto do Contrato: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de mudas naturais, insumos e arranjos artificiais para atender as necessidades da Secretaria da Educação - SEDUC/TO, Anexos, Escolas de Tempo Integral e SRE's.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor produzindo seus efeitos legais retroativos, a partir de 12 de dezembro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 82, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora GARDENHA DA SILVA BEZERA RODRIGUES, número funcional 817160-2, Professora da Educação Básica, em 90 (noventa) horas mensais, a partir de 12 de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 83, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

a servidora ANA CLÁUDIA MENDONÇA LEMOS GASPAR, matrícula nº 1196324-1, Professora da Educação Básica, na Superintendência Regional de Educação de Palmas, nesta capital, a partir de 1º de janeiro de 2024, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 84, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular,

Processo Finalístico nº 2023/27001/00020 e Convênio nº 27010.000012/2023, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: Claudia Senaria Gomes de Moraes, matrícula nº 665888-4

Substituto de Fiscal de Convênio: Cynara de Aquino Cabral Angelim, matrícula nº 803653-2

Convênio: 27010.000012/2023

Concedente: Secretaria de Estado da Educação

Conveniente: Sociedade Amigos da Marinha do Tocantins

Objeto: Aquisição de Acervo Bibliográfico Para a Escola Almirante Tamandaré em Palmas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/27000/017270
CONTRATO Nº 003/2022
ADITIVO Nº: 02
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: EMPRESABRASILEIRADE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
CNPJ: 4.028.316/7883-47
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 14/01/2024 até 14/01/2025.
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024.
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Helen Aparecida De Oliveira Cardoso - Representante Legal da Contratada
Fabiano Santana Pires Reis - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO Nº: 2020/27000/010159
Nº CONTRATO: 021/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: COCENO CONSTRUTORA NORTE LTDA
CNPJ: 38.146.510/0001-44
OBJETO Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a correção do reajustamento da 12ª medição, revisão do índice de reajustamento das 20ª e 21ª medições e reajustamento referente à medição do aditivo do Contrato nº 021/2021.
VALOR: R\$ 293.233,47 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.1086
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51.
FONTES: 500.1001101
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024
SIGNATÁRIO: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
José Henrique Dahdah - Representate Legal do Contratante

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/27000/017339
CONTRATO Nº 006/2023
ADITIVO Nº: 02
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: CONSTRUTORA BRITO LTDA
CNPJ: 17.831.102/0001-51
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar e suprimir o valor ao Contrato nº 006/2023.
DO VALOR:
DO ACRÉSCIMO: O Contrato nº 006/2023 sofrerá um acréscimo de 22,5048932% do valor contratado.
DA SUPRESSÃO: O Contrato nº 006/2023 sofrerá uma supressão de 4,4287843% do valor do termo inicial.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA 27010.12.368.1156.1086.
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51.
FONTE: 540.
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024.
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Emiliano Brito de Moraes - Representante Legal da Contratada

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO: 2023/27009/162506
CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA J OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 09.536.683/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.326,40 (seis mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
ALZI ALVES DOS SANTOS
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES

ALZI ALVES DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO: 2023/27009/162506
CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA
CONTRATADA: E FERNANDES DA SILVA SANTOS
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.300,29 (quarenta e um mil trezentos reais e vinte e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
ALZI ALVES DOS SANTOS
EDILENE FERNANDES DA SILVA SANTOS

ALZI ALVES DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

PROCESSO: 2023/27009/162506
CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.030,08 (dezoito mil, trinta reais e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
ALZI ALVES DOS SANTOS
LUANA DE OLIVEIRA PINTO E VALDIR LINO DE OLIVEIRA (sócios)

ALZI ALVES DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

PROCESSO: 2023/27009/162506
CONTRATO Nº 04/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.953,95 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 09 de JANEIRO de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
ALZI ALVES DOS SANTOS
RONALDO GONCALVES DA SILVA

ALZI ALVES DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

PROCESSO: 2023/27009/162506
CONTRATO Nº 05/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA
CONTRATADA: IGOR REIS DA CRUZ FERNANDES
CNPJ: 49.561.864/0001-71
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.953,09 (dezoito mil novecentos e cinquenta e três reais e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
ALZI ALVES DOS SANTOS
IGOR REIS DA CRUZ FERNANDES

ALZI ALVES DOS SANTOS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL VALE DO SOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023

PROCESSO: 051/2023
CONTRATO Nº 011/2023
CONTRATANTE: Associação Comunidade Escola da Escola Estadual Vale do Sol
CONTRATADA: Paulista Ind. e Comércio Ltda
CNPJ: Nº 06.285.410/0001-02
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Vale do Sol, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.678,80 (quatorze mil, seiscentos e setenta e oito reais, oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Rosemary Aparecida Tessarin Tinoco - Representante legal da Contratante;
Paulo Cesar Santana de Oliveira - Representante legal Contratada.

ROSEMARY APARECIDA TESSARIN TINOCO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023

PROCESSO: 051/2023
CONTRATO Nº 012/2023
CONTRATANTE: Associação Comunidade Escola da Escola Estadual Vale do Sol
CONTRATADA: S de Sousa Sobrinho e Cia Ltda - ME
CNPJ: Nº 12.376.868/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Vale do Sol, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.732,00 (dezoito mil, setecentos e trinta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Rosemary Aparecida Tessarin Tinoco - Representante legal da Contratante;
Sérgio de Sousa Sobrinho - Representante legal Contratada.

ROSEMARY APARECIDA TESSARIN TINOCO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023

PROCESSO: 051/2023
CONTRATO Nº 013/2023
CONTRATANTE: Associação Comunidade Escola da Escola Estadual Vale do Sol
CONTRATADA: WM Comercial LTDA-ME
CNPJ: Nº 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Vale do Sol, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.870,17 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta reais, dezessete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Rosemary Aparecida Tessarin Tinoco - Representante legal da Contratante;
Wanderley Ferreira dos Santos - Representante legal Contratada.

ROSEMARY APARECIDA TESSARIN TINOCO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023

PROCESSO: 051/2023
CONTRATO Nº 014/2023
CONTRATANTE: Associação Comunidade Escola da Escola Estadual Vale do Sol
CONTRATADA: Super Marin Comercio de Alimentos Ltda
CNPJ: Nº 45.778.439/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Vale do Sol, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.169,39 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais, trinta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Rosemary Aparecida Tessarin Tinoco - Representante legal da Contratante;
Wemerson Alves Marinho - Representante legal Contratada.

ROSEMARY APARECIDA TESSARIN TINOCO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSOR MANOEL SILVÉRIO DOURADO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
PROCESSO Nº 02/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Professor Manoel Silvério Dourado
CONTRATADA: Amilton Tavares Rodrigues
CNPJ: 10.680.737/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Professor Manoel Silvério Dourado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 50.692,72 (cinquenta mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Eliene Batista Diógenes Lourenço
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Amilton Tavares Rodrigues

ELIENE BATISTA DIÓGENES LOURENÇO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA
ESTADUAL BEIRA RIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 002/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio Comunidade Escolar da Escola Estadual Beira Rio
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA
CNPJ: 32.984.017/0001-17
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Beira Rio, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 78.735,00 (setenta e oito mil e setecentos e trinta e cinco reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Emerson Nogueira de Carvalho
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Waner Ribeiro da Silva

EMERSON NOGUEIRA DE CARVALHO
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 002/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio Comunidade Escolar da Escola Estadual Beira Rio
CONTRATADA: ATACAREJO LIMP MAIS PALMAS - LTDA
CNPJ: 37.060.192/0001-31
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Beira Rio, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 23.534,80 (vinte e três mil e quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Emerson Nogueira de Carvalho
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Elissandra Ferreira Sousa

EMERSON NOGUEIRA DE CARVALHO
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 002/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio Comunidade Escolar da Escola Estadual Beira Rio
CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 45.778.439/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Beira Rio, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 20.790,85 (Vinte Mil e Setecentos e Noventa Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Emerson Nogueira de Carvalho
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Wemerson Alves Marinho

EMERSON NOGUEIRA DE CARVALHO
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 002/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio Comunidade Escolar da Escola Estadual Beira Rio
CONTRATADA: WM COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Beira Rio, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 121.645,30 (Cento e Vinte e Um Mil e Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta Centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Emerson Nogueira de Carvalho
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Guilherme Ferreira dos Santos

EMERSON NOGUEIRA DE CARVALHO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL
DR. QUINTILIANO DA SILVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
PROCESSO Nº 02/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL "DR. QUINTILIANO DA SILVA"
CONTRATADA: F M S R CAMELO - ME (FORA DE HORA)
CNPJ: 08.415.968/0001-90
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual "Dr. Quintiliano da Silva", do município Natividade/TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 37.536,25 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta seis reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023.
Presidente - Unidade Gerenciadora:
MARIA CÉLIA BARROS PEREIRA
Representante Legal do Fornecedor Registrado:
FABIOLA MORENO SUARTE RODRIGUES CAMELO

MARIA CÉLIA BARROS PEREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
PROCESSO Nº 02/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL "DR. QUINTILIANO DA SILVA"
CONTRATADA: C O NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 20.700.295/0001-16
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual "Dr. Quintiliano da Silva", do município Natividade/TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 2.249,30 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023.
Presidente - Unidade Gerenciadora:
MARIA CÉLIA BARROS PEREIRA
Representante Legal do Fornecedor Registrado:
CLAUDIOMAR OLVEIRA NASCIMENTO

MARIA CÉLIA BARROS PEREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
PROCESSO Nº 02/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL "DR. QUINTILIANO DA SILVA"
CONTRATADA: GENESIO DE SOUSA BRAGA NETO (SERVE BEM SUPERMERCADO)
CNPJ: 22.312.988/0001-67
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual "Dr. Quintiliano da Silva", do município Natividade/TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 10.901,10 (dez mil novecentos e um reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023.
Presidente - Unidade Gerenciadora:
MARIA CÉLIA BARROS PEREIRA
Representante Legal do Fornecedor Registrado:
GENESIO DE SOUSA BRAGA NETO

MARIA CÉLIA BARROS PEREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
PROCESSO Nº 02/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL "DR. QUINTILIANO DA SILVA"
CONTRATADA: MARCOS PEREIRA DA SILVA (MESTRE COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS)
CNPJ: 45.893.441/0001-06
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual "Dr. Quintiliano da Silva", do município Natividade/TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 24.078,20 (vinte e quatro mil setenta e oito reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023.
Presidente - Unidade Gerenciadora:
MARIA CÉLIA BARROS PEREIRA
Representante Legal do Fornecedor Registrado:
MARCOS PEREIRA DA SILVA

MARIA CÉLIA BARROS PEREIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
TENENTE SALVADOR RIBEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
PROCESSO Nº 02/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL TENENTE SALVADOR RIBEIRO
CONTRATADA: F M S R CAMELO - ME (FORA DE HORA)
CNPJ: 08.415.968/0001-90
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro, do município Santa Rosa do Tocantins/TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 30.066,92 (trinta mil sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora:
DEUZELINA DE FRANÇA DIAS
Representante Legal do Fornecedor Registrado:
FABIOLA MORENO SUARTE RODRIGUES CAMELO

DEUZELINA DE FRANÇA DIAS
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
PROCESSO Nº 02/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL TENENTE SALVADOR RIBEIRO
CONTRATADA: GENESIO DE SOUSA BRAGA NETO (SERVE BEM SUPERMERCADO)
CNPJ: 22.312.988/0001-67
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro, do município Santa Rosa do Tocantins/TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 19.727,38 (dezenove mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024
Presidente - Unidade Gerenciadora:
DEUZELINA DE FRANÇA DIAS
Representante Legal do Fornecedor Registrado:
GENESIO DE SOUSA BRAGA NETO

DEUZELINA DE FRANÇA DIAS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR ZACHARIAS NUNES DA SILVEIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
PROCESSO Nº 02/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ZACHARIAS NUNES DA SILVEIRA
CONTRATADA: F M S R CAMELO - ME (FORA DE HORA)
CNPJ: 08.415.968/0001-90
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor Zacharias Nunes da Silveira, do município Santa Rosa do Tocantins/TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 30.296,60 (trinta mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.
Presidente - Unidade Gerenciadora:
MARIA ZILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Representante Legal do Fornecedor Registrado:
FABIOLA MORENO SUARTE RODRIGUES CAMELO

MARIA ZILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
PROCESSO Nº 02/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ZACHARIAS NUNES DA SILVEIRA
CONTRATADA: GENESIO DE SOUSA BRAGA NETO (SERVE BEM SUPERMERCADO)
CNPJ: 22.312.988/0001-67
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor Zacharias Nunes da Silveira, do município Santa Rosa do Tocantins/TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 27.326,01 (vinte e sete mil trezentos e vinte e seis reais e um centavo).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.
Presidente - Unidade Gerenciadora:
MARIA ZILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Representante Legal do Fornecedor Registrado:
GENESIO DE SOUSA BRAGA NETO

MARIA ZILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 34, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, e;

Considerando a estrutura da Secretaria da Fazenda, conforme Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, alterada pela Lei nº 4.228, de 12 de setembro de 2023, na qual as antigas Delegacias Regionais da Receita Estadual passaram a se chamar Delegacias Regionais de Fiscalização.

Considerando que, a alteração da nomenclatura das delegacias resultou na extinção das lotações dos servidores daquelas unidades administrativas.

Considerando, por fim, a necessidade de regularizar as lotações, a fim de adequá-las à nova estrutura operacional;

RESOLVE:

REMOVER os servidores adiante relacionados, da extinta Delegacia Regional da Receita Estadual - Araguaína para a Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína.

| Ord. | Nome | Cargo | Nº Funcional |
|------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------|
| 1. | Adilson Rodrigues de Almeida | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 325470-1 |
| 2. | Adriana Carneiro Sampaio | Assistente Administrativo | 11216980-1 |
| 3. | Adriana Luiza Pinguello | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 696680-1 |
| 4. | Agda Elizabeth Sousa Sobrinho | Auxiliar de Serviços Gerais | 480633-1 |
| 5. | Aleno Dias Guimaraes | Analista de Recursos Humanos | 212419-3 |
| 6. | Altamiro Moreira de Souza | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 156052-1 |
| 7. | Alysson Nunes Teixeira Chaves | Analista em Tecnologia da Informação | 11185589-1 |
| 8. | Amanda Fonseca Tavares | Analista II | 11844841-1 |
| 9. | Ana Patricia Barata de Franca Chaves | Assistente Administrativo | 11190442-1 |
| 10. | Anderson Lima E Silva | Analista II | 11844230-1 |
| 11. | André Filipe de Melo Pinto | Assessor Comissionado III | 11845708-1 |
| 12. | Antônia Rodrigues dos Santos | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 894129-1 |
| 13. | Antônio Carlos de Sousa | Técnico em Contabilidade | 249947-1 |
| 14. | Carlos Henrique Rodrigues Sampaio | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 343370-1 |
| 15. | Carlos José Assuncao de Oliveira | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 583963-1 |
| 16. | Claudio Pereira Tavora | Operador de Microcomputador | 553144-1 |
| 17. | Cleide de Fatima Dambros | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 707767-1 |
| 18. | Cleuber James Lustosa Nogueira | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 382545-1 |
| 19. | Dario de Carvalho Lima | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 845040-1 |

| | | | |
|-----|---|--------------------------------------|------------|
| 20. | David Ferreira Cavalcante | Assistente Administrativo | 388339-3 |
| 21. | Deusivan Dias da Silva | Assistente Administrativo | 649731-1 |
| 22. | Donizete de Oliveira | Auxiliar Administrativo | 373180-1 |
| 23. | Dourivam Dias dos Santos | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 205622-1 |
| 24. | Emerson Oliveira da Silva | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 573040-1 |
| 25. | Enara Rodrigues de Lira | Assistente Administrativo | 713299-1 |
| 26. | Ernandes Soares Cardoso | Assistente Especializado II | 1189900-1 |
| 27. | Estevo Silveira dos Reis | Assistente Administrativo | 232856-3 |
| 28. | Evilla Rayla De Sousa Santos de Sá | Auxiliar I | 11783079-1 |
| 29. | Felix Adelman Benigno de Sousa | Assistente Administrativo | 532025-1 |
| 30. | Fernanda Costa Almeida Nazario | Gestor Público | 11722894-1 |
| 31. | Francisco das Chagas Santos de Carvalho | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 307601-1 |
| 32. | Francisco Duarte de Carvalho | Contador | 256216-1 |
| 33. | Francisco Petronio da Silva | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 603536-1 |
| 34. | Gilma Ferreira de Queiroz Aires | Assistente Administrativo | 574664-1 |
| 35. | Irenilde de Oliveira Pereira Souza | Assistente Administrativo | 611788-1 |
| 36. | Itamar Ferreira da Costa | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 283268-1 |
| 37. | João Carvalho da Costa | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 736603-4 |
| 38. | José Alberto Alves Filgueiras | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 499915-1 |
| 39. | José Antônio Felix Ayres | Assistente Administrativo | 684743-1 |
| 40. | José Euripedes Lemes de Oliveira | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 425877-1 |
| 41. | José Fernandes da Silva | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 295064-1 |
| 42. | José Ilio Vieira de Melo | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 321129-1 |
| 43. | José Joel Cirino Chaves | Assistente Administrativo | 840698-1 |
| 44. | Josy Jennyfer Martins Santos | Assessor Comissionado III | 11656620-1 |
| 45. | Julio Cesar de Avelar Oliveira | Operador de Microcomputador | 674520-1 |
| 46. | Karla Karime de Souza Araujo | Administrador | 45217-5 |
| 47. | Katharine Ferreira de Melo | Analista II | 11690780-4 |
| 48. | Larissa Rodrigues de Oliveira Ferreira | Assistente Administrativo | 1284177-1 |
| 49. | Laudinatel Silva | Analista em Tecnologia da Informação | 780732-3 |
| 50. | Laudivino Bueno Peixoto | Auxiliar I | 245772-11 |
| 51. | Leonete Rodrigues Miranda | Assistente Administrativo | 313285-2 |
| 52. | Ligia Ferreira de Queiroz Silveira | Assistente Administrativo | 611909-1 |
| 53. | Luiz Cristostomo de Oliveira Franca | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 362302-1 |
| 54. | Manoel Alves Gomes | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 530909-1 |
| 55. | Manoel Dianicacio Alves de Araujo | Contador | 727020-1 |
| 56. | Marcia Fonseca Dias | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 303528-1 |
| 57. | Marcos Martins Alves | Assistente Administrativo | 91069-2 |
| 58. | Maria Aparecida Lima | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 341268-1 |
| 59. | Maria Cassia de Souza | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 153580-1 |
| 60. | Maria da Conceição Almeida de Sousa | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 292658-1 |
| 61. | Maria de Fatima Maciel Carvalho | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 297607-1 |
| 62. | Maria do Espírito Santo de Azevedo Lima | Assistente Administrativo | 352758-1 |
| 63. | Maria do Rosario Brandao Alvarenga | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 456965-1 |
| 64. | Maria Emifran Brito Silva | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 515672-1 |
| 65. | Maria Helena Gomes Araujo | Assistente Administrativo | 681547-1 |
| 66. | Maria Ildete Moraes de Pinho da Fonseca | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 476708-1 |
| 67. | Mario Joao Rodrigues de Brito | Motorista | 11150262-2 |
| 68. | Marlucia Ferreira Lima | Auxiliar I | 11764554-1 |
| 69. | Maxley Caetano Rolindo | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 629379-1 |
| 70. | Mirtes Stael Rodrigues Araujo | Assistente Administrativo | 281703-1 |
| 71. | Neidy Cleia Faustino Silva | Auxiliar I | 11712686-3 |
| 72. | Raimunda Noleto Santos Neta | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 242035-1 |
| 73. | Ranildo Costa Santlana | Analista em Tecnologia da Informação | 1051679-2 |
| 74. | Regiane Almeida Cardoso | Auxiliar I | 11821116-1 |
| 75. | Rejane Araujo de Oliveira Rego | Administrador | 962032-4 |
| 76. | Rodrigo Sousa De Araujo | Assessor Comissionado II | 1222597-3 |
| 77. | Ronaldo Cezar Gomes de Faria | Assessor Comissionado II | 11813164-1 |
| 78. | Ronivaldo Gomes Rodrigues | Auxiliar Administrativo | 982559-1 |
| 79. | Tamires Pereira dos Santos | Auxiliar I | 11837373-1 |
| 80. | Valteir Pereira Nunes | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 177882-1 |
| 81. | Vilma Maria Pereira da Silva | Assistente Administrativo | 776250-2 |
| 82. | Washington de Sousa Lima | Assistente Administrativo | 706027-3 |
| 83. | Weramara Sales Dias Meier | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 558221-1 |
| 84. | Wildes Teodoro da Silva | Operador de Microcomputador | 719964-1 |
| 85. | Zaida Leal Arruda | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 388509-1 |

PORTARIA SEFAZ Nº 35, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, e;

Considerando a estrutura da Secretaria da Fazenda, conforme Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, alterada pela Lei nº 4.228, de 12 de setembro de 2023, na qual as antigas Delegacias Regionais da Receita Estadual passaram a se chamar Delegacias Regionais de Fiscalização.

Considerando que, a alteração da nomenclatura das delegacias resultou na extinção das lotações dos servidores daquelas unidades administrativas.

Considerando, por fim, a necessidade de regularizar as lotações, a fim de adequá-las à nova estrutura operacional;

RESOLVE:

REMOVER os servidores adiante relacionados, da extinta Delegacia Regional da Receita Estadual - Araguaína para a Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

| Ord. | Nome | Cargo | Nº Funcional |
|------|-------------------------------|--------------------------------------|--------------|
| 1. | Alexandre Fernandes Vanderlei | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 618291-1 |
| 2. | Anatalia Alves de Oliveira | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 243477-1 |
| 3. | Carlos Vinnicios Pinto | Analista em Tecnologia da Informação | 56501-4 |
| 4. | David Barbosa de Sousa | Motorista | 172446-1 |
| 5. | Denia Dias da Cunha Diniz | Assistente Administrativo | 593828-3 |
| 6. | Euclides Divino de Oliveira | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 337850-1 |
| 7. | Fatima Goncalves Melo | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 577975-1 |
| 8. | Inacio Francisco da Rocha | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 246132-1 |
| 9. | Livia Thalita Moraes Moreira | Bibliotecarista | 11229071-1 |
| 10. | Maria Jose Pires da Costa | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 247343-1 |
| 11. | Maria Zelma Souza dos Santos | Assistente Administrativo | 859427-1 |
| 12. | Paulo Sergio da Silva | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 505940-1 |
| 13. | Raiton da Silva Pinto | Inspetor de Serviços Fiscais | 1076906-2 |
| 14. | Victor Vinnicius Soares Rocha | Analista II | 11741473-2 |
| 15. | Walquiria Alencar dos Santos | Analista Técnico-Administrativo | 11161027-1 |

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 36, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 15 a 26 de janeiro de 2024, a fruição de 12 (doze) dias de férias da servidora ANA ROGERIA ENGELBERG DA SILVA, nº funcional 590232-1, Diretora da Receita, suspensas pela PORTARIA SEFAZ Nº 986, de 6 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.448, de 13 de novembro de 2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 37, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ CRISTÓVÃO SANTOS, nº funcional 348524-1, Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos, para responder pela Diretoria da Receita, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular ANA ROGÉRIA ENGELBERG DA SILVA, nº funcional 590232-1, no período de 15 a 26 de janeiro de 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 40, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

A Auditora Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionada, para executar atividade interna de interesse desta Secretaria, na Gerência de ITCMD, a partir de 1º de janeiro de 2024.

| Nº | Nome | Nº Funcional |
|----|-------------------------|--------------|
| 1. | Balbina Rufino da Silva | 259230-1 |

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 41, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, em consonância com a Lei nº 4.228, de 15 de setembro de 2023.

RESOLVE,

Regularizar a lotação da servidora relacionada abaixo, removendo-a da Gerência de Apoio para a Diretoria de Compras.

| ITEM | NOME | Nº FUNCIONAL | CARGO |
|------|-------------------------------------|--------------|---------------------------|
| 1 | Francisca da Conceição Aguiar Sousa | 993880-2 | Assistente Administrativo |

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 42, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CYNARA DA SILVA OLIVEIRA ARAUJO, nº funcional 652614-4, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Porto Nacional, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular MARIA DO CARMO MACEDO PEREIRA, nº funcional 767454-2, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 43, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 08 a 22 de janeiro de 2024, a fruição de 15 (quinze) dias de férias da servidora EDEISA DA CRUZ GUIMARAES GUERRA, nº funcional 656401-2, Administrador, suspensas pela Portaria Sefaz nº 1.103, de 27 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.431, de 30 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 44, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

RUBENS RODRIGUES DE MORAIS, nº funcional 922873-1, Gerente da Dívida Ativa, para responder pela Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular NAYARA MEDINA VIEIRA, nº funcional 11150378-2, no período de 2 a 19 de janeiro de 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 45, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

RUBENS RODRIGUES DE MORAIS, nº funcional 922873-1, Gerente da Dívida Ativa, para responder pela Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular NAYARA MEDINA VIEIRA, nº funcional 11150378-2, no período de 29 de janeiro a 9 de fevereiro de 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 46, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 8 a 22 de janeiro de 2024, a fruição de 15 (quinze) dias de férias da servidora JOELMA LOPES DE PAIVA MORENO, nº funcional 1289640-1, Assessor Especial Técnico VI, suspensas pela Portaria Sefaz nº 906, de 1º de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.391, de 04 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 47, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, e;

Considerando a estrutura da Secretaria da Fazenda, conforme Lei nº 3.421 de 08 de março de 2019, alterada pela Lei nº 4.228, de 12 de setembro de 2023, na qual as antigas Delegacias Regionais da Receita Estadual passaram a se chamar Delegacias Regionais de Fiscalização.

Considerando que, a alteração da nomenclatura das delegacias resultou na extinção das lotações dos servidores daquelas unidades administrativas.

Considerando, por fim, a necessidade de regularizar as lotações, a fim de adequá-las à nova estrutura operacional;

RESOLVE:

REMOVER os servidores adiante relacionados, da extinta Delegacia Regional da Receita Estadual - Araguaatins para a Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaatins.

| Ord. | Nome | Cargo | Nº Funcional |
|------|-----------------------------|------------------------------------|--------------|
| 1. | Adalgiza Ribeiro Bueno Leal | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 546255-2 |
| 2. | Ana Lucia Nogueira Martins | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 307893-1 |
| 3. | André Chaves da Silva | Contador | 11159812-1 |

| | | | |
|-----|---------------------------------|--------------------------------------|------------|
| 4. | Antônio dos Santos Marinho | Auxiliar I | 11202750-4 |
| 5. | Antônio Rodrigues de Santana | Assistente Administrativo | 626081-2 |
| 6. | Cezar Augusto de Moraes | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 257518-2 |
| 7. | Claudete Pimentel da Luz | Auxiliar I | 11835923-1 |
| 8. | Claudian dos Santos Sousa | Analista em Tecnologia da Informação | 1218999-2 |
| 9. | Francisco Ronaldo Ribeiro Lopes | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 449079-1 |
| 10. | Gerson Soares dos Santos | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 455870-2 |
| 11. | Gracion de Andrade Sousa | Assistente Administrativo | 1035509-4 |
| 12. | Hello Ferreira da Costa | Motorista | 11878118-1 |
| 13. | Ivanildo Carvalho | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 274097-1 |
| 14. | Ivonaldo Marcelo da Cunha | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 637443-1 |
| 15. | Jamar Gomes Viana | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 359856-1 |
| 16. | João Rodrigues Neto | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 325706-1 |
| 17. | José Cordeiro de Melo Filho | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 449146-1 |
| 18. | José Eraldo da Rocha | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 294187-1 |
| 19. | José Ferreira da Costa | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 251620-1 |
| 20. | José Heizenral Araujo Ramos | Analista em Tecnologia da Informação | 894300-5 |
| 21. | José Pereira Arrais | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 146885-1 |
| 22. | Josue Tabira da Silva Neto | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 242394-1 |
| 23. | Julian Fonseca Pereira | Motorista | 11186550-1 |
| 24. | Lucelia Sousa Dias Farias | Assistente Administrativo | 48899-1 |
| 25. | Marcelo Caminha de Azevedo | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 796466-1 |
| 26. | Maria Zilma Pastora Lima | Auxiliar I | 1018361-6 |
| 27. | Raimundo Rodrigues da Silva | Auxiliar Administrativo | 38201-1 |
| 28. | Rayna Gonçalves da Silva Muniz | Analista Técnico-Administrativo | 1022067-3 |
| 29. | Sergio Rocha Lima | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 452418-1 |
| 30. | Warlem Guimaraes dos Santos | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 439591-1 |
| 31. | Zacarias Leal dos Santos | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 431312-1 |

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 48, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, e;

Considerando a estrutura da Secretaria da Fazenda, conforme Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, alterada pela Lei nº 4.228, de 12 de setembro de 2023, na qual as antigas Delegacias Regionais da Receita Estadual passaram a se chamar Delegacias Regionais de Fiscalização.

Considerando que, a alteração da nomenclatura das delegacias resultou na extinção das lotações dos servidores daquelas unidades administrativas.

Considerando, por fim, a necessidade de regularizar as lotações, a fim de adequá-las à nova estrutura operacional;

RESOLVE:

REMOVER os servidores adiante relacionados, da extinta Delegacia Regional da Receita Estadual - Araguaatins para a Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaatins, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

| Ord. | Nome | Cargo | Nº Funcional |
|------|--------------------------------------|------------------------------------|--------------|
| 1. | Francisco Clayrton Fernandes Ribeiro | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 625349-1 |
| 2. | Israel Rodrigues Vieira | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 646961-2 |
| 3. | Sebastião Mesquita Mota | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 499046-1 |

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 49, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, e;

Considerando a estrutura da Secretaria da Fazenda, conforme Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, alterada pela Lei nº 4.228, de 12 de setembro de 2023, na qual as antigas Delegacias Regionais da Receita Estadual passaram a se chamar Delegacias Regionais de Fiscalização.

Considerando que, a alteração da nomenclatura das delegacias resultou na extinção das lotações dos servidores daquelas unidades administrativas.

Considerando, por fim, a necessidade de regularizar as lotações, a fim de adequá-las à nova estrutura operacional;

RESOLVE:

REMOVER o servidor adiante relacionado, da extinta Delegacia Regional da Receita Estadual - Araguaatins para a Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaatins, a partir de 7 de fevereiro de 2024.

| Ord. | Nome | Cargo | Nº Funcional |
|------|-----------------------|---------------------------|--------------|
| 1 | Keylan Gonçalves Lima | Assistente Administrativo | 680968-4 |

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 50, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ELIANA FERREIRA DOS SANTOS, nº funcional 11186100-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Pedro Afonso, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular ANA PAULA BAKALARCYK, nº funcional 11141948-2, no período de 8 de janeiro a 26 de fevereiro de 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 51, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos à fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, a Auditora Fiscal da Receita Estadual abaixo relacionada, da Gerência de IPVA e Leilões para a Gerência de ITCMD, a partir de 1º de janeiro de 2024.

| Ordem | Nome | Nº Funcional |
|-------|-------------------------|--------------|
| 1 | Balbina Rufino da Silva | 259230-1 |

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 52, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, e;

Considerando a estrutura da Secretaria da Fazenda, conforme Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, alterada pela Lei nº 4.228, de 12 de setembro de 2023, na qual as antigas Delegacias Regionais da Receita Estadual passaram a se chamar Delegacias Regionais de Fiscalização.

Considerando que, a alteração da nomenclatura das delegacias resultou na extinção das lotações dos servidores daquelas unidades administrativas.

Considerando, por fim, a necessidade de regularizar as lotações, a fim de adequá-las à nova estrutura operacional;

RESOLVE:

REMOVER os servidores adiante relacionados, da extinta Delegacia Regional da Receita Estadual de Palmas para a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas.

| Ord. | Nome | Cargo | Nº Funcional |
|------|-------------------------------------|------------------------------------|--------------|
| 1. | Aline Maciel Lima Sanches | Auxiliar I | 1113836-6 |
| 2. | Beatriz Araújo Lima | Assistente Administrativo | 11192941-1 |
| 3. | Benedito de Melo Aires | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 168297-2 |
| 4. | Carlos Henrique Pessoa da Silva | Assistente IV | 11729180-2 |
| 5. | Carmelita da Silva Guimaraes | Assistente III | 11833238-1 |
| 6. | Claudia Maria da Ponte | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 455328-1 |
| 7. | Claudia Maria de Oliveira | Auxiliar I | 11616431-4 |
| 8. | Colemar Moreira Coelho | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 169277-1 |
| 9. | Daniel de Moraes Brito | Inspetor de Serviços Fiscais | 11584483-1 |
| 10. | Danilo da Silva Cavalcante | Assistente III | 11833963-1 |
| 11. | Deborah Priscilla Barbosa de Sena | Assistente Administrativo | 1258885-3 |
| 12. | Decio Wander Braga | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 274966-2 |
| 13. | Dorciades de Sousa Ribeiro | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 506221-1 |
| 14. | Elias Monteiro de Carvalho | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 275053-2 |
| 15. | Elizeu dos Santos de Oliveira | Inspetor de Serviços Fiscais | 11461390-2 |
| 16. | Eudival Coelho Barros | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 165624-1 |
| 17. | Felipe Lima de Oliveira | Assistente Administrativo | 1270761-1 |
| 18. | Fernando Henrique Tome Naves | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 567015-1 |
| 19. | Francisco Regis Alves Melo | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 528885-1 |
| 20. | Frederico Dias Lampert | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 814419-1 |
| 21. | Geancarlo Aguiar de Jesus | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 848673-1 |
| 22. | Gilsomar Alves Gomes | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 724789-1 |
| 23. | Hyun Suk Lee | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 113168-1 |
| 24. | Jandir Cardoso de Vasconcelos | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 816131-1 |
| 25. | Joao Abadio Oliveira e Silva | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 227253-2 |
| 26. | Joao Goncalves dos Santos | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 274050-1 |
| 27. | Jorge Mario Damasceno Santos | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 666285-1 |
| 28. | Jose Fonseca Costa | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 474402-2 |
| 29. | Jose Ronaldo dos Santos | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 395526-1 |
| 30. | Leidiane da Silva | Auxiliar I | 11769300-1 |
| 31. | Lorena Borges Passos | Analista II | 11706619-2 |
| 32. | Luan Alves Ribeiro | Assistente Especializado I | 11801166-2 |
| 33. | Luiz Filipe Boni Rodrigues | Assistente IV | 11888083-1 |
| 34. | Luiz Melchades Gomes Neto | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 200387-2 |
| 35. | Magno de Jesus da Silva Reis | Administrador | 1082051-2 |
| 36. | Manoel Filho Soares Passos | Assistente Especializado II | 11802200-1 |
| 37. | Marcelio Sardinha | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 290583-2 |
| 38. | Maria da Conceição Ali Bucar | Administrador | 789360-2 |
| 39. | Maria de Fatima Carvalho Cavalcante | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 689972-3 |
| 40. | Maria de Jesus Alves Pereira | Auxiliar de Serviços Gerais | 375795-2 |
| 41. | Maria Domingas Sousa Santos | Auxiliar I | 11507403-5 |
| 42. | Maria Luiza da Silva Campos | Assistente III | 11835770-1 |

| | | | |
|-----|------------------------------------|------------------------------------|------------|
| 43. | Marinete Nunes | Auxiliar I | 11671947-3 |
| 44. | Marusan Antônio Baliza | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 443077-1 |
| 45. | Mayanne Nunes Tenorio Cesar | Assistente I | 11740132-3 |
| 46. | Mayres Ribeiro Castelo Branco | Assistente Especializado II | 11886692-1 |
| 47. | Naílson Leal da Cruz Souza | Assistente I | 11801093-1 |
| 48. | Nella Rodrigues Valente Ribeiro | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 354251-2 |
| 49. | Norma Luiza Soares Costa | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 590426-1 |
| 50. | Paulo Afonso Teixeira | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 179507-2 |
| 51. | Paulo Pereira da Costa | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 639889-1 |
| 52. | Raimunda da Silva Santos de Franca | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 527583-3 |
| 53. | Rita Pereira da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 768768-3 |
| 54. | Rosa Nunes Montel | Auxiliar de Serviços Gerais | 984556-4 |
| 55. | Rosiany Florisbela da Silva Alves | Analista III | 11663740-4 |
| 56. | Sandra Valeria da Silva Marinho | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 795681-1 |
| 57. | Sebastiao Batista da Silva | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 218781-1 |
| 58. | Solon Bezerra de Lima | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 62926-1 |
| 59. | Teima Henrique Pettine Dias | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 330970-1 |
| 60. | Valdenilha de Lira Carvalho | Gestor Público | 688530-2 |
| 61. | Vilmar Carlos Rodrigues | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 175757-1 |
| 62. | Vitor Antônio Moraes de Carvalho | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 861148-4 |

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 53, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, e;

Considerando a estrutura da Secretaria da Fazenda, conforme Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, alterada pela Lei nº 4.228, de 12 de setembro de 2023, na qual as antigas Delegacias Regionais da Receita Estadual passaram a se chamar Delegacias Regionais de Fiscalização.

Considerando que, a alteração da nomenclatura das delegacias resultou na extinção das lotações dos servidores daquelas unidades administrativas.

Considerando, por fim, a necessidade de regularizar as lotações, a fim de adequá-las à nova estrutura operacional;

RESOLVE:

REMOVER os servidores adiante relacionados, da extinta Delegacia Regional da Receita Estadual de Palmas para a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

| Ord. | Nome | Cargo | Nº Funcional |
|------|------------------------------------|------------------------------------|--------------|
| 1. | Aguinel Valerio de Souza Neto | Assistente Administrativo | 11185678-1 |
| 2. | Antonio Feliciano Borges | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 247045-2 |
| 3. | Carlos Pereira Campos | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 393864-1 |
| 4. | Giovanni Cardoso da Silva | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 602702-1 |
| 5. | João Paulo Coelho Neto | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 391363-1 |
| 6. | Krishna Garcia De Souza | Administrador | 578300-5 |
| 7. | Luiz Alves Carneiro | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 627760-1 |
| 8. | Nilo Alves de Melo Junior | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 554483-1 |
| 9. | Paulo Cesar Martins Silva | Assistente Administrativo | 599168-2 |
| 10. | Regina Rodrigues Rezende | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 852731-1 |
| 11. | Severino Goncalves da Costa Junior | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 812642-1 |
| 12. | Tania Garcia Franco | Gestor Público | 781979-7 |
| 13. | Tania Regina Cintra Marques | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 444239-1 |

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, torna pública a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

| Tipo | Nome ou razão social | Cidade | UF | Processo | Inscrição | CNPJ | Nº/Ano | Objeto | Vigência | Término | Situação |
|---------|---|---------------------------|----|------------------|--------------|--------------------|------------|----------------------|------------|---------------|----------|
| TARE | AMAGGI LOUIS DREYFUS ZEN-NOH GRAOS S/A | MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS | TO | 2023 7050 500096 | 29.531.483-4 | 10.962.697/0018-83 | 03944/2023 | Decreto nº 2912/2006 | 13/12/2023 | 31/12/2032 | A |
| TARE | BAP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | PALMAS | TO | 2022 6040 504800 | 29.524.428-3 | 46.373.936/0003-20 | 03938/2023 | Lei nº 1201/2000 | 01/12/2023 | 31/12/2032 | A |
| TARE | CAPANEMA MOVEIS LTDA | ARAGUAÍNA | TO | 2023 2550 500017 | 29.534.614-0 | 83.733.337/0021-89 | 03949/2023 | Lei nº 1201/2000 | 01/12/2023 | 31/12/2032 | A |
| TARE | CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA | PALMAS | TO | 2023 6040 502486 | 29.518.241-5 | 72.843.212/0055-34 | 03933/2023 | Decreto nº 2912/2006 | 01/12/2023 | Indeterminado | A |
| TARE | E R DE ALENCAR SANTOS LTDA | ARAGUAÍNA | TO | 2023 9540 503325 | 29.478.431-4 | 27.171.722/0001-65 | 03937/2023 | Lei nº 1201/2000 | 01/12/2023 | 31/12/2032 | A |
| TARE | EVEREST DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA | GURUPI | TO | 2023 6860 501912 | 29.475.697-3 | 10.383.235/0002-44 | 03942/2023 | Decreto nº 2912/2006 | 15/12/2023 | Indeterminado | A |
| Aditivo | GELNEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | ARAGUAÍNA | TO | 2009 2597 500044 | 29.408.315-4 | 02.001.597/0003-86 | 00001/2023 | LEI Nº 1385/2003 | 15/12/2023 | 31/12/2032 | A |
| TARE | ITACOM LTDA | ARAGUAÍNA | TO | 2023 9540 502595 | 29.533.854-7 | 46.334.135/0002-75 | 03932/2023 | Lei nº 1201/2000 | 01/12/2023 | 31/12/2032 | A |
| TARE | MAXIMUS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA | GURUPI | TO | 2023 6860 501913 | 29.526.563-9 | 42.877.368/0003-44 | 03943/2023 | Decreto nº 2912/2006 | 15/12/2023 | Indeterminado | A |
| TARE | OMS DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP | TOCANTINÓPOLIS | TO | 2023 6490 500029 | 29.528.145-6 | 49.064.053/0001-65 | 03941/2023 | Lei nº 1201/2000 | 01/12/2023 | 31/12/2032 | A |
| TARE | PREMAIS FABRICAÇÃO DE PREMOLDADOS EIRELI | PALMAS | TO | 2023 6040 502957 | 29.477.763-6 | 26.754.497/0001-27 | 03935/2023 | Lei nº 1385/2003 | 01/12/2023 | 31/12/2032 | A |
| TARE | REAL DISTRIBUIDORA DE LATAS LTDA | ARAGUAÍNA | TO | 2023 9540 500918 | 29.529.095-1 | 49.242.980/0001-28 | 03936/2023 | Lei nº 1201/2000 | 01/12/2023 | 31/12/2032 | A |
| TARE | RP DISTRIBUIDORA LTDA | PALMAS | TO | 2023 6040 503129 | 29.530.774-9 | 45.549.371/0003-27 | 03934/2023 | Lei nº 1201/2000 | 01/12/2023 | 31/12/2032 | A |
| TARE | SOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA | PALMAS | TO | 2023 6040 503796 | 29.533.297-2 | 07.607.904/0009-86 | 03940/2023 | Lei nº 1201/2000 | 01/12/2023 | 31/12/2032 | A |

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, torna pública a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

| Tipo | Nome ou razão social | Cidade | UF | Processo | Inscrição | CNPJ | Nº/Ano | Objeto | Vigência | Termino | Situação |
|---------|---|-------------------------|----|------------------|--------------|--------------------|------------|----------------------|------------|---------------|----------|
| TARE | AGUA SANTA CLARA IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA - EPP | APARECIDA DO RIO NEGRO | TO | 2023 6040 502450 | 29.048.593-2 | 00.798.638/0001-10 | 03929/2023 | Lei nº 1385/2003 | 01/11/2023 | 31/12/2032 | A |
| TARE | ATIVA AGRO COMERCIO DE CEREALIS LTDA | PALMAS | TO | 2023 6040 500179 | 29.525.526-9 | 30.592.085/0004-58 | 03926/2023 | Lei nº 1201/2000 | 01/11/2023 | 31/12/2032 | A |
| TARE | CENTRAL ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA | PORTO NACIONAL | TO | 2023 6140 500654 | 29.480.192-8 | 27.840.027/0001-49 | 03925/2023 | Lei nº 1201/2000 | 01/11/2023 | 31/12/2032 | A |
| Aditivo | DISTRIB. DE FERRAG. ALIM. E BEBIDAS IMPERATINS LTDA | PALMAS | TO | 2006 6040 500309 | 29.056.866-8 | 01.264.377/0001-10 | 00003/2023 | LEI Nº 1303/2002 | 29/11/2023 | 31/12/2032 | A |
| TARE | GRANDTEC MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - DEMAIS | GUARAI | TO | 2023 6270 500645 | 29.530.586-0 | 15.727.764/0005-84 | 03920/2023 | Decreto nº 2912/2006 | 23/11/2023 | Indeterminado | A |
| TARE | I. A. PONTES DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA | SAO MIGUEL DO TOCANTINS | TO | 2023 6620 500081 | 29.514.447-5 | 20.609.071/0004-46 | 03928/2023 | Lei nº 1201/2000 | 01/11/2023 | 31/12/2032 | A |
| TARE | RCS DISTRIBUIDORA LTDA | PALMAS | TO | 2022 6040 505006 | 29.523.852-6 | 46.128.045/0002-28 | 03930/2023 | Decreto nº 2912/2006 | 23/11/2023 | Indeterminado | A |
| TARE | RCS DISTRIBUIDORA LTDA | PALMAS | TO | 2022 6040 505006 | 29.523.852-6 | 46.128.045/0002-28 | 03931/2023 | Lei nº 1201/2000 | 01/11/2023 | 31/12/2032 | A |

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**CREENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAUDE (TPPS), conforme segue:

CRENCIADOS DEFERIDOS:

| CNPJ/CPF | CRENCIADO | CIDADE | ESPECIALIDADE |
|--------------------|--|-------------------------|--------------------------------|
| 50.760.337/0001-75 | CEMES CENTRO MÉDICO ESPECIALIDADES E SONOGRÁFICO LTDA ME | Palmas/TO | Clinica |
| 41.202.173/0002-50 | IMD TOCANTINS LTDA | Colinas do Tocantins/TO | Serviço Diagnóstico por Imagem |

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 15 de janeiro de 2024.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 077/2023. Abertura dia 29.01.2024, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (película/insufilme devidamente instalado). Visando atender as necessidades da SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA - SEGOV. Proc. 2023/09010/00025. Recursos não vinculados de impostos. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 007/2024. Abertura dia 30.01.2024, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente e de consumo (carrinho de limpeza, lavadora de piso, refil/filtro e outros). Visando atender as necessidades da SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA - SEGOV. Proc. 2023/09010/00095. Recursos não vinculados de impostos. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 103/2023. Abertura dia 30.01.2024, às 10h30min (Horário de Brasília). Prestação de serviços (limpeza de piso granítico e mosaico portuguesa e limpeza de vidraça). Visando atender as necessidades da SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA - SEGOV. Proc. 2023/09010/00185. Recursos não vinculados de impostos. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 008/2024. Abertura dia 31.01.2024, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo e permanente (bandeja, colher, fogão e outros). Visando atender as necessidades da SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA - SEGOV. Proc. 2023/09010/00181. Recursos não vinculados de impostos. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 009/2024. Abertura dia 01.02.2024, às 14h00min (Horário de Brasília). Prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas, incluindo seguro e assistência viagem. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SECAD. Proc. 2023/23000/02707. Recursos não vinculados de impostos. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024. Abertura dia 08.03.2024, às 09h00min (Horário de Brasília). Prestação de serviços (desenvolvimento de Sistema de Cálculo e Estimativa do PIB do Estado do Tocantins). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEPLAN. Proc. 2023/13010/00040. Recursos não vinculados de impostos. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 15 de Janeiro de 2024.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA SEPEA Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DA PESCA E AQUICULTURA, assim designada nos termos do Ato Nº 236 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO MAGNO DOS SANTOS REIS, número funcional 11693819-3, cargo de Analista III, para sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pelos setores de almoxarifado e patrimônio, desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de abril de 2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 15 dias de janeiro de 2024.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária de Estado da Pesca e Aquicultura

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº 2/2024/GASEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA JÚLIA VANDERLEY AGUIAR, Assessor Comissionado V, CPF nº 000.000.051-40, número funcional 11726717-1, para responder pela Gerência de Operações de Crédito, de 2 a 31 de janeiro de 2024, período em que o titular do cargo RILDO MARCOS GUARDA, CPF nº 000.000.069-34, número funcional 784075-2, encontra-se em fruição de férias legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de janeiro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 6/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.411, em 13 de setembro de 2023, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deva prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando a publicação da PORTARIA - 1287/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 21/12/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6477, de 26 de dezembro de 2023, página 40; que aplicou a suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 01 (um) ano a empresa DIBRON COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA, e no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6481, de 02 de janeiro de 2024, página 49, referente ao Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 156/2021, formalizado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO e a mesma informada nos autos em epígrafe;

Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal que diz que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

Considerando o artigo 53, da Lei nº 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 156/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6481, de 02 de janeiro de 2024, página 49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Palmas, aos 03 de janeiro de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 9/2024/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23/07/2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 011/2021, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder de 15/01/2024 a 18/06/2026, para Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, a servidora ADRIANA ARRUDA BARBOSA REZENDE, Fisioterapeuta, Matrícula nº 1239589/1, CPF: XXX.XXX.081-72, com ônus para o requisitante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 10/2024/SES/SGPES/DGP/GGP
DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE

Art. 1º Lotar, a servidora LETICIA MENEGON GARCIA, Fisioterapeuta, Matrícula nº 11457600/2, CPF: XXX.XXX.521-72, na Gerência de Gestão de Pessoas - GGP, a partir de 2 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 11/2024/SES/SGPES/DGP/GGP
DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a servidora CRISTINA SELMA GUERREIRO MILEO, Enfermeiro, Matrícula nº 467847/2, CPF: XXX.XXX.652-04, na Gerência de Gestão e Educação na Saúde, a partir de 2 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 12/2024/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora, MARIA DA PENHA DE SOUSA E SILVA BANDEIRA, Assistente de Serviços de Saúde/Diretor-Geral de Unidade de Porte II, Matrícula nº 378681/7, CPF: XXX.XXX.551-72, lotada na Diretoria Geral de Unidade Porte 2 - Hospital Regional de Miracema, relativas aos períodos aquisitivos, 2020/2021 e 2021/2022, previstas para os períodos de 01/02/2024 a 15/02/2024 e de 16/02/2024 a 01/03/2024 respectivamente, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 13/2024/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a servidora PATRICIA MIRANDA SILVA DE ASSIS, Enfermeiro, Matrícula nº 1062395/4, CPF: XXX.XXX.274-91, na Gerência de Gestão e Educação na Saúde, a partir de 2 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 14/2024/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, a PORTARIA Nº 40/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.258, de 26 de janeiro de 2023, que mantém cedido à Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso do TO, os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem.

| ITEM | NOME | MATRÍCULA | CARGO | CPF |
|------|------------------------------------|-----------|--------------------|----------------|
| 01 | ANDREA PEREIRA BORGES JAPIASSU | 9949951/2 | CIRURGIÃO DENTISTA | XXX.XXX.591-53 |
| 02 | ANDREIA NUBIA VIERA BUCAR VEIGA | 1018400/1 | ENFERMEIRO | XXX.XXX.931-68 |
| 03 | ELGHISLAINE XAVIER DE ARAUJO | 220209/1 | CIRURGIÃO DENTISTA | XXX.XXX.402-06 |
| 04 | ISABEL CRISTINA ALBURQUERQUE LEITE | 272672/2 | ENFERMEIRO | XXX.XXX.484-00 |
| 05 | JOAO HENRIQUE MARQUES GUARINO | 213151/3 | CIRURGIÃO DENTISTA | XXX.XXX.718-09 |
| 06 | SULEIMAR URZEDO MENEZES | 1048627/1 | CIRURGIÃO DENTISTA | XXX.XXX.626-00 |
| 07 | VONEZ ELIZIARIO PINHEIRO | 696540/1 | CIRURGIÃO DENTISTA | XXX.XXX.002-34 |

Onde se lê: de 21/12/2023.

Leia-se: de 20/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 15/2024/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, a PORTARIA Nº 702/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6239, de 29 de dezembro de 2022, que mantém cedido à Secretaria Municipal de Saúde de Tocantinópolis - TO, os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem.

| ITEM | NOME | MATRÍCULA | CARGO | CPF |
|------|--|------------|---------------------------------|----------------|
| 01 | ADAÍO LIMADA SILVA | 838898/1 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | XXX.XXX.673-68 |
| 02 | ANDREYA NONATO IRENE | 1009818/1 | ASSISTENTE SOCIAL | XXX.XXX.523-53 |
| 03 | ANTONIA PEREIRA DA SILVA LABRES LEITE | 826240/1 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | XXX.XXX.011-00 |
| 04 | DILMA MARIA MILHOMEM DA COSTA RIBEIRO | 934632/1 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | XXX.XXX.251-68 |
| 05 | ERISLEIDE SOUSA FEITOSA | 1203495/1 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | XXX.XXX.761-53 |
| 06 | EUCIRENE GONÇALVES TORRES | 793179/1 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | XXX.XXX.141-20 |
| 07 | FABIANA CHAVES CONCEIÇÃO | 974253/1 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | XXX.XXX.883-53 |
| 08 | FABRINA DE PAULA ALVES RODRIGUES | 102626/3 | ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE | XXX.XXX.961-82 |
| 09 | FRANCILEIA MARINHO DOS SANTOS MILHOMEM | 432195/1 | CIRURGIÃO DENTISTA | XXX.XXX.403-53 |
| 10 | FRANCISCO MARINHO NETO | 1216996/1 | BIOMEDICO | XXX.XXX.761-20 |
| 11 | ITAERCIO DOS SANTOS OLIVEIRA | 1226371/1 | ENFERMEIRO | XXX.XXX.413-04 |
| 12 | JAQUELINE FARIA BORGES | 411787/1 | CIRURGIÃO DENTISTA | XXX.XXX.753-49 |
| 13 | LELIANE DE ALBUQUERQUE SOUSA MARQUES | 1226282/1 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | XXX.XXX.201-87 |
| 14 | LILIAN RESENDE MENDES COSTA | 139546/1 | PSICOLOGO | XXX.XXX.696-09 |
| 15 | LUCILIA PEREIRA MARINHO | 1008030/1 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | XXX.XXX.483-91 |
| 16 | MARCIA REGINA ARAUJO SOUZA | 1197827/1 | ENFERMEIRO | XXX.XXX.192-49 |
| 17 | MARCONDES DA SILVA SANTOS | 11456639/1 | EXECUTIVO EM SAÚDE | XXX.XXX.341-04 |
| 18 | MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA SOUSA | 558877/1 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | XXX.XXX.381-34 |
| 19 | MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA MILHOMEM | 317497/2 | TÉCNICO EM LABORATORIO | XXX.XXX.071-53 |
| 20 | MARIA DO SOCORRO DE CALDA AMORIM DE SOUZA | 968939/1 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | XXX.XXX.541-49 |
| 21 | MARIA TELMA FERREIRA SOUSA | 1185233/1 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | XXX.XXX.653-49 |
| 22 | MARISA CONSUELO GONÇALVES DE OLIVEIRA FONTINELLE | 460397/2 | ENFERMEIRO | XXX.XXX.473-87 |
| 23 | MONALISA MARTINS DE SOUSA SÁ | 1117831/1 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | XXX.XXX.101-07 |

Onde se lê: de 27/12/2023.

Leia-se: de 26/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 16/2024/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, a PORTARIA Nº 720/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 27 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.240, de 02 de janeiro de 2023, que mantém cedido à Secretaria Municipal de Saúde de Tocantinópolis TO, o servidor adiante indicado, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem.

| ITEM | NOME | MATRÍCULA | CARGO | CPF |
|------|----------------------------|-----------|------------------------|----------------|
| 01 | MAURICIO PAIVA DE OLIVEIRA | 1025058/1 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | XXX.XXX.841-68 |

Onde se lê: de 27/12/2023.

Leia-se: de 26/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 20/2024/SES/GASEC, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/CFF nº 449, publicada no D.O.U. de 24 de outubro de 2006, que Regulamenta e normatiza as Comitê de Farmácia e Terapêutica, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA);

Considerando a necessidade de uma instância multiprofissional, consultiva, deliberativa e educativa dentro de hospitais e outros serviços de saúde, responsável pela de condução do processo de seleção, utilização, acompanhamento e avaliação do uso dos medicamentos e produtos para saúde, tendo atribuições e responsabilidades definidas em Regimento Interno;

Considerando a promoção do uso racional de medicamentos e a necessidade de implantação de uma Política Nacional de Farmácia Hospitalar no SUS visando à qualidade das informações em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital Regional de Porto Nacional.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê de Farmácia e Terapêutica do Hospital Regional de Porto Nacional para o ano 2024/2026:

| Nome | Registro no Conselho/Matrícula | Cargo |
|--|--------------------------------|---------------------------|
| Patrícia Pereira Andrade Alencar | CRF - TO 958 | Farmacêutica |
| Frankilda Coelho Bastos de Souza | CRF - TO 1304 | Farmacêutica |
| Azilene Gomes Cerqueira | CRF - TO Nº 106 | Farmacêutica |
| Marilus Diego Araújo Fonseca | Mat. 1145827/3 | Assistente Administrativo |
| Saulo de Tharso Brito Mascarenhas | CRM - TO 3625 | Médico |
| Andréia Souza Aires | COREN - TO 294850 | Enfermeira |
| Alessandra de Souza e Silva Rosa | COREN - TO 636343 | Enfermeira |
| Renata Gomes Teixeira | Mat. 1043692/1 | Auxiliar Administrativa |
| Ediléia Rodrigues Cerqueira Mandaça Leal | Mat. 719046/9 | Analista I |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 21/2024/SES/GASEC, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde que regulamenta as competências da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCH) dos serviços de saúde do país;

Considerando as determinações da Lei nº 9.431, de 6 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH);

Considerando a necessidade de oferta de exames laboratoriais nas Unidades Hospitalares por meio de contrato celebrado com Estado do Tocantins e a empresa NEOLAB;

Considerando a necessidade de elaboração, implantação e avaliação do Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH), com intuito de coordenar as atividades de investigação, prevenção e controle, visando a redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções hospitalares com qualidade das informações em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital Regional de Porto Nacional.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Controle de Infecção Hospital Regional de Porto Nacional para o ano 2024/2026:

| Nome | Registro no Conselho/Matricula | Cargo |
|--------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| Andréia Souza Aires | COREN - TO 294850 | Enfermeira |
| Ana Therra Manduca Soares Roverssi | CRM - TO 3452 | Médica |
| Gláucia Mirian Aires Bezerra | CRM - TO 3483 | Médica |
| Renata Gomes Teixeira | Mat. 1043692/1 | Auxiliar Administrativo |
| Natan Araújo Borges | CRBM - TO 5482 | Biomédico |
| Samila Ferreira Vilarinho | COREN - TO 253141 | Enfermeira |
| Joana Cerqueira Lima | COREN - TO 12382005 | Auxiliar de Enfermagem |
| Leane Cristina Sousa Ribeiro Martins | COREN - TO 005191 | Tec. de Enfermagem |
| Frankilda Coelho Bastos de Souza | CRF - TO 1304 | Farmacêutica |
| Zeneida Frola Pereira | COREN - TO 29669 | Enfermeira |
| Maria do Socorro Marinho da Costa | COREN - TO 568473 | Enfermeira |
| Leda Amarante Paiva Pedreira | Mat. 695364/5 | Assistente especializado II |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 22/2024/SES/GASEC, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução CFM Nº 2.152/2016, publicada no D.O.U. de 10 de novembro de 2016, que estabelece normas de organização, funcionamento e eleição, competências das Comissões de Ética Médica dos estabelecimentos de saúde, e dá outras providências;

Considerando à competência dos Conselhos Regionais e Federal de Medicina de zelar e trabalhar por todos os meios aos seus alcances pelo perfeito desempenho ético da Medicina e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente visando entre outras finalidades, descentralizar os procedimentos relativos à apuração de possíveis infrações éticas, cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital Regional De Porto Nacional.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Ética Médica do Hospital Regional De Porto Nacional para o ano 2024/2026:

| Nome | Registro no Conselho/Matricula | Cargo |
|----------------------------------|--------------------------------|--------|
| Astério Souza Magalhães Filho | CRM - TO 1360 | Médico |
| Robson Pereira do Nascimento | CRM - TO 7003 | Médico |
| Fernanda Silva Magalhães Bezerra | CRM - TO 2632 | Médica |
| João Freire de Almeida Neto | CRM - TO 3129 | Médico |
| Illa Flores Facundes | CRM - TO 5462 | Médica |
| Rafael Costa Nerys | CRM - TO 5689 | Médico |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 23/2024/SES/GASEC, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/CFM nº 2.171/2017, publicada no D.O.U. de 30 de outubro de 2017, que Regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA);

Considerando a necessidade de avaliação de todos os óbitos ocorridos na unidade, devendo, quando necessário, analisar laudos de necropsias realizados no Serviço de Verificação de Óbitos ou no Instituto Médico Legal, visando à qualidade das informações em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital Regional de Porto Nacional.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Revisão de Óbito do Hospital Regional de Porto Nacional para o ano 2024/2026:

| Nome | Registro no Conselho/Matricula | Cargo |
|-----------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| Saulo de Tharso Brito Mascarenhas | CRM - TO 3625 | Médico |
| Raimunda Ferreira Neves Fonseca | COREN - TO 645533 | Enfermeira |
| Renata Gomes Teixeira | Mat. 1043692/1 | Auxiliar Administrativo |
| Marlene Ferreira Brito Pereira | Mat. 299793/10 | Assistente Especializado II |
| Léda Rogéria Gomes Rodrigues | CRESS - TO 3406 | Assistente Social |
| Andréia Souza Aires | COREN - TO 294850 | Enfermeira |
| Anione Alves dos Reis | COREN - TO 292282 | Enfermeira |
| Caroline Azevedo Oliveira | CRBIO - TO 87211/04D | Bióloga |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 24/2024/SES/GASEC, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/CFM nº 1.638/2002, publicada no D.O.U. de 9 de agosto de 2002, que define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde;

Considerando a necessidade de avaliação dos prontuários dos pacientes, da organização, bem como a elaboração de relatórios que apontam falhas e oportunidades de melhorias nos processos, visando responsabilização, guarda e manuseio dos prontuários e em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital Regional de Porto Nacional.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Revisão Prontuário Médico do Hospital Regional de Porto Nacional, para o ano 2024/2026:

| Nome | Registro no Conselho/Matrícula | Cargo |
|----------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| Fernanda Silva Magalhães Bezerra | CRM - TO 2632 | Médica |
| Raimunda Ferreira Neves Fonseca | COREN - TO 645533 | Enfermeira |
| Arione Alves dos Reis | COREN - TO Nº 292282 | Enfermeira |
| Renata Gomes Ferreira | Mat. 1043692/1 | Auxiliar Administrativo |
| Marlene Ferreira Brito Pereira | Mat. 299793/10 | Assistente Especializado II |
| Gicélia Alves Ferreira | COREN - TO 350759 | Enfermeira |
| Andréia Souza Aires | COREN - TO 294850 | Enfermeira |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 25/2024/SES/GASEC, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/COFEN nº 593/2018, publicada no D.O.U. de 05 de novembro de 2018, que Regulamenta e Normatizar a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem - CEE nas Instituições com Serviço de Enfermagem;

Considerando a necessidade de exercer as funções educativas, consultiva, e de conciliação, orientação e vigilância ao exercício ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem, visando promover a conciliação das questões de conflitos interprofissionais que não envolvam terceiros bem como resguardar o sigilo e discricção nos assuntos vinculados às condutas de caráter ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem. Cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital Regional de Porto Nacional.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Ética em Enfermagem do Hospital Regional de Porto Nacional para o ano 2024/2026:

| Nome | Registro no Conselho/Matrícula | Cargo |
|--------------------------------------|--------------------------------|--------------------|
| Raimunda Ferreira Neves Fonseca | COREN - TO 645533 | Enfermeira |
| Fabírcia Carvalho e Sousa | COREN - TO 390133 | Enfermeira |
| Eder Rodrigues Matos | COREN - TO 462279 | Enfermeiro |
| Jociliana Gomes da Silva Santos | COREN - TO 345618 | Enfermeira |
| Arione Alves dos Reis | COREN - TO 292282 | Enfermeira |
| Marta Juliane Souza Lacerda Paranhos | COREN - TO 58895 | Tec. De Enfermagem |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 26/2024/SES/GASEC, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 529, de um de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e cria o Comitê de Implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP);

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para Segurança do Paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

Considerando a necessidade de reduzir a probabilidade de ocorrência de Eventos Adversos (EAs) resultantes da exposição aos cuidados em saúde, focando na melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde, na disseminação sistemática da cultura de segurança, na articulação e integração dos processos de gestão de risco e na garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde, cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital de Referência de Porto Nacional.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital de Referência de Porto Nacional para o ano 2024/2026:

| Nome | Registro no Conselho/Matrícula | Cargo |
|------------------------------------|--------------------------------|--------------|
| Talita Rocha Cardoso | COREN - TO 130613 | Enfermeira |
| Frankilda Coelho Bastos de Souza | CRF - TO 1304 | Farmacêutica |
| Samila Ferreira Vilarinho | COREN - TO 253141 | Enfermeira |
| Zeneida Frola Pereira | COREN - TO 29669 | Enfermeira |
| Cristiane Macedo Pereira | COREN - TO 340967 | Enfermeira |
| Gláucia Mirian Aires Bezerra | CRM - TO 3483 | Médica |
| Ana Therra Manduca Soares Roverssi | CRM - TO 3452 | Médica |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 29/2024/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA Nº 137/2023/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6267, de 08 de fevereiro de 2023, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal do Contrato nº 044/2021, que passará a ser:

CONTRATO Nº 044/2021

PROCESSO nº 2021/30550/002531

EMPRESA: GLOBALLOX SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 12.621.982/0001-18.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Locação de container modular destinado ao Almoarifado da Secretária de Estado da Saúde.

| UNIDADE | FISCAL | SUPLENTE | GESTOR |
|-------------------------------|--|---|--|
| HOSPITAL REGIONAL DE ALVORADA | Maria de Fatima Lopes Angotti Mat. 11896701 | Maria Coleta Damascena Mat. 11536543 | Janistela Pereira da Silva Maracajipe Mat.: 928735-6 |

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado, 12 de janeiro de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 30/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58 inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 138/2023

PROCESSO nº 2023.30550.008891

EMPRESA: HOSPITAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI - CNPJ: 06.296.460/0001-95.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de insumos para urologia com cessão de equipamentos em regime de comodato.

| UNIDADE | FISCAL | SUPLENTE | GESTOR |
|---|---|---|---|
| HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE PALMAS - HGPP | José Wagner Junior de Andrade Mat. 1172190-2 | Gleyne Odete Ramos dos Santos Mat. 1160818-1 | Rômulo Brasilino Saraiva Mat. 10841861 |

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado, 12 de janeiro de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2023/30551/000070
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2023
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
PARCEIRA: Instituto Paulo Ricardo
CNPJ DA PARCEIRA: 18.487.832.0001-40
OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo até 01/05/2025.
LIMITE PARA EXECUÇÃO: 01/05/2025.
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde
ROSEVALDO ALMEIDA DE SOUSA - Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA - 32/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 12/01/2024.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE Nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019 e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE Nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando o período de férias dos membros da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, compreendido entre os dias 15/01 a 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos de todos os Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicâncias que estão na competência da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, sem prejuízo de conclusão das diligências já iniciadas, bem como da juntada de documentos já solicitados, no período compreendido entre 15/01 a 29/01/2024,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período mencionado no art. 1º

MAYARA ALVES MACIEL L IMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 33/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 12/01/2024.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE Nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019 e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE Nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando o período de férias dos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, compreendido entre os dias 11/01 a 09/02/2024, conforme o memorando - 1/2024/CPAR,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos de todos os Processos Administrativos de Responsabilização de Fornecedores que estão na competência da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, sem prejuízo da conclusão das diligências já iniciadas, bem como da juntada de documentos já solicitados, no período compreendido entre 11/01 a 09/02/2024,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período mencionado do art. 1º

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/006852**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 193/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DMI-MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 37.109.097/0001-85

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-----|-----|---------------------------------------|---------|--------------------|-----------------|
| 15 | 174 | UND | GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL 32MM | COVDIEN | R\$ 1.120,00 | R\$ 194.880,00 |
| 16 | 58 | UND | GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL 32MM | COVDIEN | R\$ 1.120,00 | R\$ 64.960,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 259.840,00 |

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de janeiro de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

DMI-MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 37.109.097/0001-85

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/006852**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 193/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PRIME HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 30.999.201/0001-05

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-----|-----|---------------------------------------|----------|--------------------|-----------------|
| 7 | 69 | UND | GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL 21MM | OLTRAMED | R\$ 860,00 | R\$59.340,00 |
| 9 | 291 | UND | GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL 25MM | OLTRAMED | R\$ 860,00 | R\$ 250.260,00 |
| 13 | 231 | UND | GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL 29MM | OLTRAMED | R\$ 860,00 | R\$ 198.660,00 |
| 17 | 228 | UND | GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL 33MM | OLTRAMED | R\$ 860,00 | R\$ 196.080,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 704.340,00 |

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de janeiro de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PRIME HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 30.999.201/0001-05

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 193/2022 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/006852, conforme segue:

PRIME HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 30.999.201/0001-05, o valor adjudicado R\$ 704.340,00.

DMI-MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 37.109.097/0001-85, o valor adjudicado R\$ 259.840,00.

ITENS SEM SUCESSO

FRACASSADOS
ITENS: 3, e 5

O valor total adjudicado R\$ 964.180,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 11 de janeiro de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor ALISSON TAVARES E SILVA, Cargo: Auxiliar Administrativo, Nº Funcional: 977450-2 CPF Nº 862. XXX. XXX-53 da Diretoria de Microcrédito para a Gerência de Acompanhamento da Execução Física Financeira e Operacional do Trabalho a partir de 8 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 8 de janeiro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

AGETO**PORTARIA AGETO Nº 0003/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento do tipo drone para atender as demandas de fiscalização de obras desta Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO conforme relacionado no Termo de Referência dos autos.

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações;

CONSIDERANDO AINDA, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815, de 14 de fevereiro de 2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria-Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, para contratação da empresa GRAN COMÉRCIO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.625.930/0001-67, visando a aquisição de equipamento do tipo drone para atender as demandas desta Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2023/38960/001193.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2022

PROCESSO Nº: 2021/38961/000060;
CONCEDENTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura- AGETO;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO;
CONVÊNIO Nº: 006/2022;
ADITIVO: 1º aditivo de prazo
OBJETO: Pavimentação em Bloco Sextavado No Centro Comercial na BR Shopping.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 704 (setecentos e quatro) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 400.400,00 (quatrocentos mil e quatrocentos reais) sendo o valor do CONCEDENTE: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); valor do CONVENENTE: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 3114, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 16/02/2022;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 25/12/2025;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente;
Adriano José Ribeiro - Convenente

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 07/2021

PROCESSO Nº: 2021/38961/000165
CONCEDENTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura- AGETO;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins - TO;
OBJETO: Implantação de Pavimentação Asfáltica em CBUQ nas Vias Urbanas na Cidade de Lagoa do Tocantins -TO
CONVÊNIO Nº: 007/2021
ADITIVO: 1º aditivo de prazo
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 757 (setecentos e cinquenta e sete) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 2.009.539,58 (dois milhões nove mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), sendo o valor do CONCEDENTE: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); valor do CONVENENTE: R\$ 9.539,58 (nove mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4121, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 0500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 27/12/2021;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 18/02/2026;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente
Leandro Fernandes Soares - Convenente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 070/2022

PROCESSO Nº: 2022/38961/00019;
CONCEDENTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura- AGETO;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis - TO;
OBJETO: Pavimentação com bloquetes no município de Aguiarnópolis;
CONVÊNIO Nº: 070/2022;
ADITIVO: 1º aditivo de prazo
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 609 (Seiscentos e nove) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 177.592,45 (Cento e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 98.500,00 (Noventa e oito mil e quinhentos reais) do CONCEDENTE e R\$ 79.092,45 (Setenta e nove mil, noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960. 26.782.1152.3114, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO -
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 01/06/2022;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30/09/2025;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente
Wanderly Dos Santos Leite - Convenente.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 076/2022

PROCESSO Nº: 2022/38961/00005;
CONCEDENTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura- AGETO;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Muricilândia - TO;
OBJETO: Pavimentação de vias urbanas na cidade de Muricilândia;
CONVÊNIO Nº: 076/2022;
ADITIVO: 1º aditivo de prazo
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 551 (quinhentos e cinquenta e um) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 199.814,33 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e três centavos) sendo: R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil), do CONCEDENTE e R\$ 2.814,33 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e três centavos), do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960. 26.782.1152.3114, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 30/06/2022;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 05/07/2025;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente
Alessandro Gonçalves Borges - Convenente.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 053/2021

PROCESSO Nº: 2021/38961/000124
CONVÊNIO Nº: 053/2021
CONCEDENTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura- AGETO;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Muricilândia - TO;
ADITIVO: 1º aditivo de prazo;
OBJETO: Pavimentação Asfáltica
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quarta fica prorrogado com prazo de vigência de 757 (setecentos e cinquenta e sete) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 2.003.000,00 (dois milhões e três mil reais), sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do CONCEDENTE e R\$ 3.000,00 (três mil reais); do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4121, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura- AGETO;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29/12/2021;
DATA DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 20/02/2026;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente
Alessandro Gonçalves Borges - Convenente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 044/2021

PROCESSO Nº: 2021/38961/0159;
 CONVÊNIO Nº: 38960.000044/2021
 CONCEDENTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Bandeirantes - TO;
 ADITIVO: 2º aditivo de prazo;
 OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA CIDADE DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS.
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quarta fica prorrogado com prazo de vigência de 382 (trezentos e oitenta e dois) dias;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 2.040.046,22 (dois milhões, quarenta mil e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do CONCEDENTE e R\$ 40.046,22 (quarenta mil e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
 RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4121, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 0500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/12/2021;
 DATA DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 14/02/2025;
 SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues- Concedente
 José Mário Zambon Teixeira - Convenente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 047/2021

PROCESSO Nº: 2021/38961/000185;
 CONVÊNIO Nº: 047/2021
 CONCEDENTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Wanderlândia - TO;
 ADITIVO: 2º aditivo de prazo;
 OBJETO: Pavimentação asfáltica em TSD no município de Wanderlândia;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quarta fica prorrogado com prazo de vigência de 371 (trezentos e setenta e um) dias;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 2.002.199,42 (dois milhões, dois mil reais e cento e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) do CONCEDENTE e R\$ 2.199,42 (dois mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
 RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4121, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 0500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO;
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/12/2021;
 DATA DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 13/01/2025;
 SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente
 Djalma Araújo Ferreira Júnior - Convenente

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 055/2021

PROCESSO Nº: 2021/38961/184;
 CONCEDENTE: Agência de Transportes, Obras e infraestrutura- AGETO;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Araguaã - TO;
 OBJETO: Pavimentação de vias urbanas no município de Araguaã - TO;
 CONVÊNIO Nº: 055/2021;
 ADITIVO: 2º aditivo prazo;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 370 (Trezentos e setenta) dias;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 395.085,95 (Trezentos e noventa e cinco mil, oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), sendo: R\$ 394.000,00 (Trezentos e noventa e quatro mil reais) do CONCEDENTE e R\$ 1.085,95 (mil e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
 RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4121, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência de Transportes, Obras e infraestrutura - AGETO;
 DATA DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 29/12/2021
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 05/01/2025;
 SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente.
 Max Nylton Barbosa da Silva- convenente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2023

PROCESSO Nº: 2023/38961/0004;
 CONCEDENTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO;
 CONVENENTE: SOCIEDADE AMIGOS DA MARINHA DO TOCANTINS.
 CONVÊNIO Nº: 01/2023
 OBJETO: ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE BALIZAMENTO/ SINALIZAÇÃO NÁUTICA DIURNA E NOTURNA DE PARTE DO LAGO DA UHE-LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, CONFORME PLANTA BATIMÉTRICA ELABORADA PELA MARINHA DO BRASIL
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 367 (trezentos e sessenta e sete) dias;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil, e oitocentos reais); sendo: R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil, e oitocentos reais), da CONCEDENTE.
 RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960. 26.782.1152.4039, natureza de despesa 4.4.50.42 - fonte 0500 (Programa de Parceria com o governo do Estado.), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO;
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29/12/2023
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 29/12/2024
 SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Concedente;
 VALQUIRIA MOREIRA REZENDE - Convenente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/38960/001058**

Objeto: aquisição de brita, areia e pedra de mão, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras.

DA RETIFICAÇÃO DA ATA**ONDE SE LÊ:**

Empresa: PEDREIRAS PARAÍSO LTDA-EPP CNPJ: 26.890.806/0001-96

| Lote 02 Residência Rodoviária - RR-06 - Dianópolis | | | | | |
|---|--------------------------------|------|------------|-------------|-----------------|
| Item | Descrição | Und. | Quantidade | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 06 | Areia artificial (pó de pedra) | ton | 1.400 | R\$137,00 | R\$191.800,00 |
| 07 | Areia média | ton | 1.400 | R\$141,00 | R\$197.400,00 |
| 08 | Brita 0 (zero) | ton | 2.000 | R\$181,00 | R\$362.000,00 |
| 09 | Brita 1 (um) | ton | 2.000 | R\$177,00 | R\$354.000,00 |
| 10 | Pedra de mão | ton | 1.400 | R\$158,00 | R\$221.914,00 |
| VALOR GLOBAL | | | | | R\$1.327.114,00 |

LEIA-SE:

Empresa: PEDREIRAS PARAÍSO LTDA-EPP CNPJ: 26.890.806/0001-96

| Lote 02 Residência Rodoviária - RR-06 - Dianópolis | | | | | |
|---|--------------------------------|------|------------|-------------|-----------------|
| Item | Descrição | Und. | Quantidade | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 06 | Areia artificial (pó de pedra) | ton | 1.400 | R\$ 137,00 | R\$ 191.800,00 |
| 07 | Areia média | ton | 1.400 | R\$ 141,00 | R\$ 197.400,00 |
| 08 | Brita 0 (zero) | ton | 2.000 | R\$ 181,00 | R\$ 362.000,00 |
| 09 | Brita 1 (um) | ton | 2.000 | R\$ 177,00 | R\$ 354.000,00 |
| 10 | Pedra de mão | ton | 1.400 | R\$ 158,51 | R\$ 221.914,00 |
| VALOR GLOBAL | | | | | R\$1.327.114,00 |

DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

As demais disposições da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2023 permanecem inalteradas.

Palmas - TO, 15 de janeiro de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
 Presidente da AGETO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA AGETO Nº 08, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação, referente ao Processo Administrativo nº 2023/09030/000155, modalidade Concorrência nº 010/2023, que tem por objeto a Construção do estande de tiro do 2º BPM - Batalhão da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no município de Araguaína-TO, visando atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Tocantins, informa:

Habilitar as empresas:

CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA;
HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA;
AP EMPREENDIMENTOS LTDA.

Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8666/93, contados da data de envio da publicação via e-mail. Caso interposto recurso, este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Palmas -TO, 15 de janeiro de 2024.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATR**PORTARIA Nº 1/2024/GABPRES/ATR.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, pelo Ato nº 442 - NM, de 02 de março de 2023, e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho (APED) dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

| Ordem | CPF | Nº Funcional | Servidor (a) | Nota | Ano Base |
|-------|----------------|--------------|-------------------------|-------|----------|
| 1 | XXX.XXX.X91-30 | 11149400-2 | Elianne Brito De Franca | 99,33 | 2019 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL DOMINGUES GUIMARÃES JÚNIOR
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

ATS**PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2024/GABPRES/ATS.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, que a contratação dos serviços objetiva manter a continuidade e disponibilidade dos serviços de telefonia fixa com comunicação multicanais e possibilitando o atendimento regular e ininterrupto das demandas dos serviços oferecidos por esta Agência;

CONSIDERANDO, que a contratação tem o objetivo de suprir as necessidades de serviços de telefonia fixa com comunicação multicanais, para de forma satisfatória às constantes demandas de ligações internas e externas desta agência;

CONSIDERANDO, que a contratação pretendida possui reserva orçamentária financeira delimitada na conta orçamentária: 04.126.1100.4313, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, o que se depreende ao examinar as cotações acostadas aos autos, utilizando o menor preço;

CONSIDERANDO, o sistema SIGA módulo COMPRA DIRETA do Governo do Estado Tocantins, sendo vencedora a empresa que ofertar o menor preço dentre os licitantes;

CONSIDERANDO, por fim que a presente contratação de serviços atende as necessidades desta Agência, sendo que os valores se enquadram nas possibilidades de Dispensa de Licitação do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor das empresas VIRTUS TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 19.644.643/000-04, para contratar serviços de telefonia fixa com comunicação multicanais para atender as necessidades da sede da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no valor global de R\$ 51.480,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas/TO 15 de Janeiro de 2024.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

TOCANTINS PARCERIAS**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS 04/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo SGD Nº 2022/99911/044321, tendo em vista que o Contrato nº BC-14298/1994 não fora assinado, entre ESTADO DO TOCANTINS e o JOSE ALENCAR AIRES DA LUZ;

Considerando as informações contidas no respectivo DESPACHO Nº 018/2024/ASSEJUR, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Resolve:

Art. 1º É reconhecida a negociação entre o Estado do Tocantins e o então adquirente Jose Alencar Aires da Luz, através da celebração do Contrato nº BC-14298/1994, do imóvel denominado: Um lote de terras para construção urbana de número 20, da quadra ARSE 14, do conjunto QIH-01, situado à alameda 21, do Loteamento Palmas, com área total de 360,00 m2, matriculado no CRI desta Capital sob o nº 5.144, Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

DETRAN

PORTARIA Nº 1094/2023/GABPRES.

Dispõe sobre a homologação de Credenciamento e Recredenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas especializadas junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, homologadas pela Secretaria Nacional de Trânsito - Senatran, para a oferta de cursos especializados e não especializados, relacionados ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT, nas modalidades presencial e à distância, no âmbito do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.268/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, incisos I e X, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a Resolução nº 789/2020, Resolução nº 849/2021, Resolução nº 928/2022 e Resolução nº 930/2022, e suas atualizações, todas do Conselho Nacional de Trânsito - Contran;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar, reorganizar e redefinir os procedimentos para o credenciamento e renovação de credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas especializadas destinadas ao desenvolvimento de cursos na modalidade de ensino presencial e à distância - EAD, para fins dos cursos de atualização para Renovação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Curso de Reciclagem para Condutores Infratores, Curso Preventivo de Reciclagem e Cursos Especializados de Capacitação para Condutores de Veículos e outros cursos relacionados ao Sistema Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os requisitos tecnológicos e educacionais para homologação de cursos realizados na modalidade de ensino à distância - EAD, para condutores habilitados, dentro do Sistema Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO que educação à distância é uma realidade crescente, sendo uma forma de ensino que possibilita a autoaprendizagem, com a utilização de recursos didáticos sistematicamente organizados e adequados aos diferentes ambientes virtuais;

CONSIDERANDO que é atribuição do Detran/TO, garantir qualidade, presteza, segurança, transparência e eficiência no processo de formação, qualificação e aperfeiçoamento de condutores no Estado do Tocantins, bem como o dever de regular e fiscalizar a prestação de serviços públicos desenvolvidos pelos credenciados no Órgão de Trânsito;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 04/2022/GABPRES, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 6.223, de 6 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2023.32470.000797, que trata do credenciamento da empresa Bludata Processamento de dados Ltda;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o credenciamento de entidade privada na modalidade de Ensino à Distância - EAD, para fins de ministração de Cursos de Reciclagem e Especializados, junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, qual seja:

I - Blumenau/SC:

| NOME DA EMPRESA | CNPJ |
|-------------------------------------|--------------------|
| BLUDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA | 77.854.081/0001-11 |

Art. 2º A validade de autorização de funcionamento será conferida pelo prazo de até 30 de dezembro de 2026, conforme homologado à Secretaria Nacional de Trânsito - Senatran, renovável a cada 12 (doze) meses, a contar desta publicação, desde que regularmente satisfeitas todas as exigências previstas pelo Detran/TO contidas na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e a Diretoria de Operações para as providências cabíveis.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de dezembro de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 2/2024/GABPRES.
Republicada para correção

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial Nº 6.268/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a função de Examinador de Trânsito deste Órgão;

CONSIDERANDO ainda que o Detran/TO utiliza servidores de outros Órgãos da Administração Direta e Indireta deste Estado para aplicar provas de Legislação de Trânsito (LT) e prova de Direção Veicular (PD) aos candidatos que pretendem obter a CNH em todo o território do Tocantins.

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Examinador de Trânsito deste Órgão no Estado do Tocantins, para o exercício de 2024, conforme disposto no art. 62 da Resolução nº 789/2020 do Contran.

| | NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | CIDADE |
|----|--|------------|-----------------------------|----------------|
| 1 | Acácio Lopes Lima | 18524-3 | Tribunal de Justiça | Palmas |
| 2 | Adonel Coelho Alves | 11457678-1 | Detran | Araguaína |
| 3 | Adriana Machado Froes Alves | 11165308 | Detran | Gurupi |
| 4 | André Chaves da Silva | 11159812-1 | Sec. da Fazenda | Araguatins |
| 5 | Ana D'arque Ribeiro dos Santos | 331020-6 | Sec. Educação Seduc | Miracema |
| 6 | Afonso Alves de Oliveira | 562728-1 | Sec. Segurança Pública | Araguaína |
| 7 | Alex Stevan F. Machado | 110985-5 | Detran | Palmas |
| 8 | Alexon Rodrigues De Sousa | 102602-3 | Detran | Araguaína |
| 9 | Alice Damas de Oliveira Alves | 478146-1 | Detran | Gurupi |
| 10 | Amélio Felix da Cunha | 488887-1 | Detran | Palmas |
| 11 | Ana Paula Pereira Rocha Soares | 969695-10 | Sec. Segurança Pública | Araguaína |
| 12 | Anivaldo Palmeira de Souza | 11141964-3 | Sec. da Cidadania e Justiça | Palmas |
| 13 | Antônio Candido De Jesus | 11152494-1 | Detran | Gurupi |
| 14 | Antônio Cardoso de Castro | 1196227-1 | Polícia Civil -Ciopaer | Palmas |
| 15 | Antônio Carlos Farias Felipe | 14819-2 | Assembleia Legislativa | Palmas |
| 16 | Antônio Filho Silva Pereira | 468475-4 | Secretaria da Fazenda | Palmas |
| 17 | Antony Isaac Santana de Oliveira Marques | 11180544-1 | Detran | Palmas |
| 18 | Aurir Santana de Almeida | 11580151-1 | Secjuj | Porto Nacional |
| 19 | Bruno Silva Costa | 11156031-1 | Detran | Araguaína |

| | | | | |
|----|---------------------------------------|------------|----------------------------|---------------------|
| 20 | Caio Willian Barcelos Santos | 11601450-1 | Sec. Cidadania e Justiça | Palmas |
| 21 | Clarindo Ferreira da Rocha Filho | 1287451 | Detran | Palmas |
| 22 | Cristiane Simas Queiroz Teles | 889596-5 | Detran | Palmas |
| 23 | Darcyrcio Saraiva da Silva | 521659-3 | Detran | Palmas |
| 24 | Darque Ane Ribeiro dos S. de C. Alves | 832601-1 | Detran | Miracema |
| 25 | Daniel de Moraes Brito | 11584483-1 | Sec. Da Fazenda | Palmas |
| 26 | Deusimar Santana de Rosa | 794184-4 | Detran | Palmas |
| 27 | Derio Lopes Cardoso Rodrigues | 1119286-0 | Detran | Gurupi |
| 28 | Domingos Teixeira Bastos | 1231529-10 | Detran | Palmas |
| 29 | Donatília Freire De Castro | 608900-2 | Detran | Palmas |
| 30 | Edimar Ferreira Parente | 352175-2 | Detran | Palmas |
| 31 | Edvaldo Nery Figueiredo | 1215825-4 | Detran | Palmas |
| 32 | Elton John Ribeiro da Silva | 11238461-1 | Corpo de Bombeiros Militar | Palmas |
| 33 | Erik Alberto Castro Negre | 11578807-1 | Sec. Cidadania e Justiça | Porto Nacional |
| 34 | Everaldo Batista Rosa | 92760-3 | Polícia Militar | Porto Nacional |
| 35 | Frederico Ribeiro dos Santos | 1096850-1 | Polícia Militar | Palmas |
| 36 | Gebson Alves dos Reis | 943062-1 | Detran | Palmas |
| 37 | Geovane Barbosa Frazão | 860405-1 | Detran | Palmas |
| 38 | Geovani Ribeiro De Souza Junior | 11134348-2 | Detran | Palmas |
| 39 | Gleverson Pereira dos Santos | 11181290-1 | Detran | Palmas |
| 40 | Iramar Silva Sousa | 449237-1 | Polícia Militar | Palmas |
| 41 | Iraná Rufino de Araújo | 788792-1 | Detran | Palmas |
| 42 | Ismênia Wanderley Almeida | 1088602-1 | Detran | Xambioá |
| 43 | Jane Eufrásia de Oliveira Coelho | 11455870-1 | Detran | Araguaína |
| 44 | Jânio Santos da Silva | 11139072-1 | Detran | Palmas |
| 45 | Jarbas Beserra Paiva | 11796383-1 | Seciju | Palmas |
| 46 | João Duarte da Silva | 612902 | Polícia Militar | Miracema |
| 47 | Jocelino de Jesus | 11181575-1 | Detran | Guarai |
| 48 | José Duarte Noleto | 523917-3 | Detran | Palmas |
| 49 | José Gentil da Silva Júnior | 9915420 | Polícia Militar | Palmas |
| 50 | José Marcelo Cavalcante de Queiroz | 11160241-1 | Detran | Palmas |
| 51 | Josélio Araújo de Sousa | 924146-2 | Polícia Civil - Ciopaer | Palmas |
| 52 | Josilene Tavares da Cunha | 858575-6 | Detran | Palmas |
| 53 | Jones Cleber Dias de Almeida | 972190-1 | Polícia Militar | Alvorada |
| 54 | Júlio César Soares e Silva | 489077-2 | Detran | Colméia |
| 55 | Jurandi Oliveira De Almeida | 11227672-1 | Detran | Palmas |
| 56 | Laércio Pereira de Araújo | 11192518-1 | Detran | Palmas |
| 57 | Laeson Dias Ferreira | 11519690-1 | Detran | Formoso do Araguaia |
| 58 | Lázaro dos Santos Miranda | 672819-6 | Detran | Paraisópolis do TO |
| 59 | Lenir Pereira Nogueira | 285654-2 | Detran | Palmas |
| 60 | Liciane Maia Rodrigues | 905668-4 | Procon | Dianópolis |
| 61 | Lindomar Gomes da Silva | 11188634-1 | Detran | Palmas |
| 62 | Maria Claudia da Costa Marques Silva | 11160411-1 | ATR | Gurupi |
| 63 | Manoel Pereira Reges | 756158-5 | Detran | Gurupi |
| 64 | Manoel Pereira de Santana | 988094-2 | Detran | Palmas |
| 65 | Márcio Fernandes Coelho | 11577983-1 | Sec. Cidadania e Justiça | Palmas |
| 66 | Márcio Lopes de Souza | 824528-6 | Detran | Palmas |
| 67 | Marcos Vinícius F. de Lima | 665244-5 | Detran | Araguaína |
| 68 | Marlene Gomes Araújo Pereira | 67004-5 | Polícia Militar | Porto Nacional |
| 69 | Matorama Pereira da Silva | 11192542-1 | Detran | Palmas |
| 70 | Nara Rubia Alves Parente Nunes | 762249-2 | Detran | Palmas |
| 71 | Natan Fontes da Silva | 566369-2 | Detran | Miracema |
| 72 | Ordep Abreu Silva | 861940-4 | Detran | Guarai |
| 73 | Pauliene Lopes Araújo | 959264-4 | Detran | Araguatins |
| 74 | Raimundo Vieira | 306505-4 | Sec. Segurança Pública | Palmas |
| 75 | Regis Aires Gomes | 946040-6 | Ruraltins | Porto Nacional |
| 76 | Roberto Alexandre Agripino da Silva | 11211936-1 | Polícia Militar | Gurupi |
| 77 | Romário Ferreira Rios | 8119965 | Detran | Palmas |
| 78 | Romildo Santos Barbosa | 101753-1 | Detran | Gurupi |
| 79 | Ronaldo Lopes Pimentel | 712878-3 | ATI | Palmas |
| 80 | Rosiane de Souza Luz | 11187328-1 | Ruraltins | Paraisópolis |
| 81 | Sandro Dettino dos Santos | 11242000-2 | Seciju | Palmas |
| 82 | Sara Cristina Batista Garcia | 11155760-1 | Seciju | Palmas |
| 83 | Sebastião M. dos Passos | 22810-5 | Detran | Palmas |
| 84 | Seginaldo Pereira do Nascimento | 883405-1 | Polícia Militar | Palmas |
| 85 | Sidney Reis de Farias | 63491-0 | Detran | Palmas |

| | | | | |
|----|--------------------------------|------------|------------------------|---------------------|
| 86 | Thiago Viana Rego | 767672 | Sec. Segurança Pública | Paraisópolis do TO. |
| 87 | Tiago Raimundo Ferreira Calado | 11236590-1 | Detran | Guarai |
| 88 | Valdeci da Silva Lisboa | 788690 | Polícia Militar | Palmas |
| 89 | Valdeilson Macedo da Silva | 983205-1 | Polícia Militar | Palmas |
| 90 | Wadson Barros Coimbra | 46738 | Polícia Militar | Palmas |
| 91 | Wesley Alves de Melo | 816283-1 | Polícia Militar | Palmas |
| 92 | Wodo Evangelista de Medeiros | 807270-3 | Detran | Palmas |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 4 dias do mês de janeiro de 2024.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001147/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 12/02/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

| PLACA/UF | Órgão Autuador | Nº Auto de Infração | Data do cometimento | Hora do cometimento | Código/Desdobramento |
|------------|----------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| HHJ1G84/TO | DETRAN | MB00008157 | 20/12/2023 | 16:42 | 6920-1 |

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001148/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 12/02/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

| PLACA/UF | Órgão Autuador | Nº Auto de Infração | Data do cometimento | Hora do cometimento | Código/Desdobramento |
|------------|----------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| QKA3127/PA | DETRAN | TO00425629 | 04/01/2021 | 18:17 | 6122-0 |
| PSE9448/TO | DETRAN | TO00179886 | 02/01/2021 | 05:05 | 7030-1 |
| OMK2737/TO | DETRAN | TO00425639 | 12/01/2021 | 17:40 | 6599-2 |
| OMK2737/TO | DETRAN | TO00425640 | 12/01/2021 | 17:46 | 5010-0 |
| NKI3651/TO | AGETO | RE00367153 | 01/01/2021 | 18:28 | 7242-2 |
| PSE9448/TO | DETRAN | TO00266589 | 10/01/2021 | 20:17 | 5169-1 |
| MVTO313/TO | DETRAN | TO00153710 | 04/01/2021 | 16:38 | 6599-2 |
| QKL9988/TO | AGETO | RE00372085 | 02/01/2021 | 09:19 | 7242-2 |
| QKH3893/TO | AGETO | RE00372170 | 05/01/2021 | 14:48 | 5967-0 |
| OYB4331/TO | DETRAN | TO01516210 | 18/01/2021 | 17:45 | 6637-1 |
| QKI8370/TO | DETRAN | TO01516205 | 06/01/2021 | 17:40 | 6599-2 |
| QKI8370/TO | DETRAN | TO01516206 | 06/01/2021 | 17:45 | 6653-1 |
| QKI8370/TO | DETRAN | TO01516207 | 06/01/2021 | 17:50 | 6580-0 |
| MWB7184/TO | DETRAN | TO00931087 | 12/01/2021 | 22:30 | 5010-0 |
| MWB7184/TO | DETRAN | TO00931088 | 12/01/2021 | 22:30 | 6661-0 |
| MWB7184/TO | DETRAN | TO00931086 | 12/01/2021 | 23:30 | 6653-1 |
| MWJ9423/TO | DETRAN | TO00261803 | 22/01/2021 | 15:28 | 6610-2 |
| OJD0867/TO | DETRAN | TO00253158 | 19/01/2021 | 11:36 | 5452-2 |
| PSE9448/TO | DETRAN | TO00266588 | 10/01/2021 | 20:17 | 6599-2 |
| PSE9448/TO | DETRAN | TO00266590 | 10/01/2021 | 20:17 | 6912-0 |
| OYA2766/TO | DETRAN | TO00209083 | 17/01/2021 | 16:15 | 6599-2 |
| OYA2766/TO | DETRAN | TO00209084 | 17/01/2021 | 16:15 | 7048-1 |
| OYA2766/TO | DETRAN | TO00209085 | 17/01/2021 | 16:15 | 7072-1 |
| JJC2233/TO | AGETO | RE00373046 | 15/01/2021 | 17:20 | 5967-0 |

| | | | | | |
|------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| MXB8030/TO | AGETO | RE00373724 | 17/01/2021 | 08:29 | 5185-1 |
| OVC1234/TO | AGETO | RE00373934 | 18/01/2021 | 14:05 | 7242-2 |
| MXB8030/TO | AGETO | RE00372192 | 21/01/2021 | 09:25 | 5967-0 |
| MMY1407/TO | DETRAN | TO01516211 | 15/01/2021 | 00:04 | 5010-0 |
| QKL8671/TO | DETRAN | TO01096061 | 20/01/2021 | 16:58 | 6653-1 |
| MXD1581/TO | DETRAN | TO00221014 | 17/01/2021 | 17:00 | 5010-0 |
| MVL3143/TO | AGETO | RE00372196 | 23/01/2021 | 09:25 | 5010-0 |
| MVL3143/TO | AGETO | RE00372197 | 23/01/2021 | 09:25 | 5118-0 |
| MSH3025/TO | AGETO | RE00368786 | 24/01/2021 | 18:22 | 7234-0 |
| QBE2986/TO | AGETO | RE00371432 | 25/01/2021 | 16:18 | 7633-2 |
| NNA0480/TO | DETRAN | TO00315436 | 26/01/2021 | 20:00 | 5010-0 |
| NNA0480/TO | DETRAN | TO00315407 | 26/01/2021 | 20:00 | 6599-2 |
| OLM3936/TO | AGETO | RE00377559 | 22/01/2021 | 08:03 | 6580-0 |
| QKQ2615/TO | AGETO | RE00371511 | 22/01/2021 | 08:08 | 7242-2 |
| NKI6501/TO | DETRAN | TO01114999 | 25/01/2021 | 20:56 | 5010-0 |
| QKD6081/TO | DETRAN | TO00172888 | 30/01/2021 | 11:35 | 6653-1 |
| QKD6081/TO | DETRAN | TO00172889 | 30/01/2021 | 11:35 | 6637-1 |
| MWQ2448/GO | DETRAN | TO02127619 | 26/01/2021 | 16:30 | 5185-1 |
| QWB9328/PA | AGETO | RE00373748 | 26/01/2021 | 16:39 | 5185-1 |
| MXC1182/TO | AGETO | RE00372964 | 06/02/2021 | 12:50 | 5185-1 |
| MXC1182/TO | AGETO | RE00372965 | 06/02/2021 | 12:50 | 7242-2 |
| MWU7557/TO | DETRAN | TO00307123 | 20/01/2021 | 00:19 | 5010-0 |
| OLH7963/TO | DETRAN | TO00332034 | 27/01/2021 | 17:10 | 6599-2 |
| OKZ3087/GO | DETRAN | TO00426206 | 27/01/2021 | 10:26 | 6599-2 |
| MWZ9186/TO | DETRAN | TO00314538 | 06/02/2021 | 10:51 | 6599-2 |
| MWZ9186/TO | DETRAN | TO00314539 | 06/02/2021 | 10:51 | 5010-0 |
| HH70302/TO | DETRAN | TO01526171 | 04/02/2021 | 14:07 | 5525-0 |
| MWA7308/TO | AGETO | RE00368594 | 05/02/2021 | 16:00 | 5061-0 |
| MWA7308/TO | AGETO | RE00368593 | 05/02/2021 | 16:00 | 5010-0 |
| MXB8030/TO | AGETO | RE00368035 | 09/02/2021 | 11:13 | 5967-0 |
| NIZ1265/TO | AGETO | RE00372977 | 10/02/2021 | 16:35 | 6580-0 |
| NIZ1265/TO | AGETO | RE00372976 | 10/02/2021 | 16:35 | 6599-2 |
| AAD1896/TO | AGETO | RE00370191 | 10/02/2021 | 09:46 | 6963-0 |
| MXB8030/TO | AGETO | RE00368093 | 14/02/2021 | 08:40 | 5010-0 |
| MXB8030/TO | AGETO | RE00368094 | 14/02/2021 | 08:40 | 6599-2 |
| MXB8030/TO | AGETO | RE00368092 | 14/02/2021 | 08:40 | 5967-0 |
| QKJ5878/MA | DETRAN | TO00518247 | 31/01/2021 | 22:40 | 6637-2 |
| QKQ7052/TO | AGETO | RE00377631 | 04/02/2021 | 14:10 | 7242-2 |
| MMY0675/TO | AGETO | RE00365223 | 04/02/2021 | 17:40 | 6823-1 |
| MWZ4196/TO | DETRAN | TO00305687 | 04/02/2021 | 19:15 | 6599-2 |
| PQT2554/TO | AGETO | RE00369523 | 01/02/2021 | 07:30 | 6823-1 |
| JJQ1711/TO | AGETO | RE00156314 | 02/02/2021 | 18:30 | 5010-0 |
| JJQ1711/TO | AGETO | RE00156315 | 02/02/2021 | 18:30 | 6912-0 |
| JJQ1711/TO | AGETO | RE00156316 | 02/02/2021 | 18:30 | 6599-2 |
| JJQ1711/TO | AGETO | RE00156318 | 02/02/2021 | 18:30 | 6653-1 |
| JJQ1711/TO | AGETO | RE00156320 | 02/02/2021 | 18:30 | 6645-0 |
| MWH6668/PA | DETRAN | TO00304085 | 07/02/2021 | 10:18 | 6645-0 |
| JJS3592/TO | DETRAN | TO00241530 | 17/02/2021 | 01:10 | 5010-0 |
| JJS3592/TO | DETRAN | TO00241531 | 17/02/2021 | 01:10 | 6599-2 |
| OND8493/TO | DETRAN | TO00955242 | 09/02/2021 | 14:03 | 5525-0 |
| JJS3592/TO | DETRAN | TO00241532 | 17/02/2021 | 01:10 | 6912-0 |
| JJS3592/TO | DETRAN | TO00241533 | 17/02/2021 | 01:10 | 6653-2 |
| JJS3592/TO | DETRAN | TO00241534 | 17/02/2021 | 01:10 | 6637-2 |
| MWP7996/TO | DETRAN | TO00221036 | 13/02/2021 | 22:40 | 6645-0 |
| MWD8910/TO | DETRAN | TO00221038 | 11/02/2021 | 10:00 | 5010-0 |
| MWD8910/TO | DETRAN | TO00221039 | 14/02/2021 | 10:00 | 6645-0 |
| MWK3005/TO | DETRAN | TO01277375 | 28/02/2021 | 13:10 | 7366-1 |
| MWK3005/TO | DETRAN | TO01277376 | 28/02/2021 | 13:10 | 6912-0 |
| QKQ0867/TO | AGETO | RE00379404 | 14/02/2021 | 11:06 | 5185-1 |
| FAX3614/TO | AGETO | RE00379405 | 14/02/2021 | 11:23 | 6769-0 |
| COQ4447/TO | DETRAN | TO00112480 | 20/02/2021 | 23:48 | 6653-1 |
| PIN9507/MA | DETRAN | TO00421676 | 17/02/2021 | 23:50 | 6912-0 |
| QKJ7407/TO | AGETO | RE00369687 | 18/02/2021 | 16:00 | 7633-2 |
| MWO0231/TO | AGETO | RE00364503 | 15/02/2021 | 13:53 | 7242-2 |
| QKD6081/TO | DETRAN | TO00188875 | 28/02/2021 | 02:50 | 6599-2 |
| QKD6081/TO | DETRAN | TO00188873 | 28/02/2021 | 02:50 | 5010-0 |
| QKJ852/TO | AGETO | RE00366137 | 28/02/2021 | 19:46 | 5967-0 |
| MXC7369/TO | DETRAN | TO01519808 | 20/03/2021 | 08:24 | 7633-2 |
| MXE1977/TO | AGETO | RE00376258 | 07/03/2021 | 10:04 | 7242-2 |
| MXE9516/TO | DETRAN | TO00257786 | 04/03/2021 | 07:40 | 6556-1 |
| MXE9516/TO | DETRAN | TO00257767 | 04/03/2021 | 07:40 | 5010-0 |
| MWQ0448/TO | DETRAN | TO00171211 | 13/03/2021 | 12:05 | 5010-0 |
| MWQ0448/TO | DETRAN | TO00171212 | 13/03/2021 | 12:05 | 6556-1 |
| NFU9276/TO | DETRAN | TO00330719 | 27/03/2021 | 21:30 | 5274-1 |
| NFU9276/TO | DETRAN | TO00330720 | 27/03/2021 | 21:30 | 6637-1 |
| NFU9276/TO | DETRAN | TO00330721 | 27/03/2021 | 21:30 | 6912-0 |
| QWC5335/MA | DETRAN | TO00836981 | 12/03/2021 | 09:39 | 7633-1 |
| OBY9853/TO | AGETO | RE00381566 | 24/03/2021 | 17:37 | 5967-0 |
| MXF7923/TO | AGETO | RE00379794 | 26/03/2021 | 18:19 | 5967-0 |
| NLI2241/TO | DETRAN | TO00230503 | 10/04/2021 | 20:53 | 6610-2 |
| NLI2241/TO | DETRAN | TO00230502 | 10/04/2021 | 20:53 | 5118-0 |

| | | | | | |
|------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| NLI2241/TO | DETRAN | TO00230501 | 10/04/2021 | 20:53 | 5010-0 |
| QKA0527/TO | DETRAN | TO01091655 | 03/04/2021 | 22:30 | 5010-0 |
| MMW9075/TO | DETRAN | TO00230528 | 16/04/2021 | 15:47 | 5185-1 |
| OLM7346/TO | AGETO | RE00382025 | 23/03/2021 | 14:33 | 6831-1 |
| OLM1775/TO | DETRAN | TO00179752 | 02/04/2021 | 18:22 | 7030-1 |
| NFJ6527/TO | AGETO | RE00382151 | 26/03/2021 | 10:44 | 6831-1 |
| NFJ6527/TO | AGETO | RE00382152 | 26/03/2021 | 10:44 | 6599-2 |
| MWF4111/TO | AGETO | RE00382099 | 26/03/2021 | 09:13 | 6580-0 |
| NLO5419/TO | AGETO | RE00382181 | 27/03/2021 | 12:55 | 7242-2 |
| QKM8519/TO | AGETO | RE00382255 | 28/03/2021 | 16:29 | 6831-1 |
| OLH5427/TO | AGETO | RE00379448 | 31/03/2021 | 09:09 | 5185-1 |
| QWB6642/TO | AGETO | RE00378973 | 02/04/2021 | 15:14 | 6637-1 |
| JVX1481/TO | AGETO | RE00378678 | 04/04/2021 | 18:11 | 6769-0 |
| OYC2569/TO | AGETO | RE00363196 | 07/04/2021 | 21:50 | 5746-1 |
| PZF7416/TO | AGETO | RE00378813 | 07/04/2021 | 10:40 | 6580-0 |
| KET3226/TO | DETRAN | TO00230369 | 19/04/2021 | 18:10 | 6580-0 |
| QKG5431/TO | AGETO | RE00376248 | 10/04/2021 | 14:55 | 6580-0 |
| QKG5431/TO | AGETO | RE00376818 | 19/04/2021 | 14:34 | 6580-0 |
| OGX2725/TO | AGETO | RE00378899 | 19/04/2021 | 08:29 | 6580-0 |
| NLI0673/TO | AGETO | RE00358549 | 30/04/2021 | 23:30 | 6599-2 |
| NLI0673/TO | AGETO | RE00358550 | 30/04/2021 | 23:30 | 5118-0 |
| NLI0673/TO | AGETO | RE00358548 | 30/04/2021 | 23:30 | 5010-0 |
| OLL1604/TO | DETRAN | TO01520235 | 27/04/2021 | 11:28 | 5010-0 |
| QKB1268/MA | AGETO | RE00378911 | 22/04/2021 | 10:51 | 5185-2 |
| MV56518/TO | AGETO | RE00364303 | 23/04/2021 | 09:53 | 5185-1 |
| MXD0448/TO | DETRAN | TO00516230 | 09/05/2021 | 21:10 | 6653-1 |
| OYA3974/TO | DETRAN | TO00261946 | 21/04/2021 | 09:05 | 5185-1 |
| QKC2227/TO | AGETO | RE00373425 | 28/04/2021 | 15:32 | 7633-1 |
| NEZ8878/TO | AGETO | RE00373421 | 28/04/2021 | 08:45 | 7633-2 |
| MWT5030/TO | DETRAN | TO00230474 | 26/05/2021 | 10:58 | 5207-0 |
| MWT5030/TO | DETRAN | TO00230473 | 26/05/2021 | 10:58 | 7340-0 |
| MWT5030/TO | DETRAN | TO00230472 | 26/05/2021 | 10:58 | 5819-1 |
| MWT5030/TO | DETRAN | TO00228783 | 26/05/2021 | 10:56 | 5835-0 |
| MWT5030/TO | DETRAN | TO00226782 | 26/05/2021 | 10:55 | 6599-2 |
| MWT5030/TO | DETRAN | TO00230471 | 26/05/2021 | 10:55 | 5274-1 |
| OLM9070/TO | DETRAN | TO01425858 | 03/05/2021 | 09:39 | 7633-1 |
| MWV0302/TO | AMTT | GU00035456 | 21/05/2021 | 09:31 | 7366-2 |
| QKL7045/TO | DETRAN | SJ00AA1006 | 18/05/2021 | 00:00 | 7340-0 |
| OLH7819/TO | DETRAN | TO01525930 | 06/05/2021 | 12:18 | 5550-0 |
| OLU7390/TO | AGETO | RE00383217 | 02/05/2021 | 12:32 | 7633-2 |
| IMK2208/TO | DETRAN | TO02644609 | 07/05/2021 | 07:26 | 6122-0 |
| QK18731/TO | DETRAN | TO01525983 | 10/05/2021 | 09:22 | 5738-0 |
| QK19450/TO | DETRAN | TO00164157 | 03/05/2021 | 10:25 | 5118-0 |
| MV2858/TO | AGETO | RE00298314 | 04/05/2021 | 21:00 | 6653-2 |
| MV2858/TO | AGETO | RE00298313 | 04/05/2021 | 21:00 | 6556-1 |
| MV2858/TO | AGETO | RE00298312 | 04/05/2021 | 21:00 | 5118-0 |
| MV2858/TO | AGETO | RE00298311 | 04/05/2021 | 21:00 | 5010-0 |
| QKD4699/TO | AMTT | GU00034120 | 24/05/2021 | 09:39 | 7633-2 |
| MW6296/TO | DETRAN | SJ009J1008 | 02/06/2021 | 00:00 | 5010-0 |
| MXC3881/TO | DETRAN | SJ009A1009 | 03/06/2021 | 00:00 | 7633-1 |
| QKL0395/TO | DETRAN | SJ00A2100V | 05/06/2021 | 00:00 | 5010-0 |
| QKL0395/TO | DETRAN | SJ00A2100W | 05/06/2021 | 00:00 | 6599-2 |
| MWM0438/TO | DETRAN | TO01114157 | 17/05/2021 | 09:10 | 5010-0 |
| MWB3004/TO | AGETO | RE00377022 | 10/05/2021 | 09:02 | 5185-1 |
| MXC7993/PB | AGETO | RE00377023 | 10/05/2021 | 14:33 | 6580-0 |
| NLE2695/TO | AGETO | RE00385618 | 10/05/2021 | 14:50 | 5185-2 |
| OLJ8634/TO | AGETO | RE00387558 | 10/05/2021 | 18:04 | 5967-0 |
| OLJ2862/TO | DETRAN | TO02128232 | 24/05/2021 | 14:30 | 7340-0 |
| MX3185/TO | DETRAN | TO01429060 | 31/05/2021 | 09:08 | 5010-0 |
| MX3185/TO | DETRAN | TO01429061 | 31/05/2021 | 09:10 | 6912-0 |
| MX3185/TO | DETRAN | TO01429062 | 31/05/2021 | 09:11 | 6599-2 |
| OLH3411/TO | AGETO | RE00383347 | 18/05/2021 | 11:22 | 7633-2 |
| EDC3851/TO | DETRAN | TO00262205 | 02/06/2021 | 09:34 | 7366-2 |
| MXV1026/TO | AGETO | RE00378984 | 25/05/2021 | 10:05 | 6599-2 |
| AVB8529/TO | DETRAN | SJ008S1016 | 17/06/2021 | 00:00 | 7366-2 |
| AVB8529/TO | DETRAN | SJ008S1017 | 17/06/2021 | 00:00 | 6017-4 |
| QKM7170/TO | AGETO | RE00389052 | 31/05/2021 | 16:20 | 6580-0 |
| OYA1450/TO | AGETO | RE00381327 | 25/05/2021 | 12:30 | 5657-0 |
| QKE9420/TO | AGETO | RE00387068 | 09/06/2021 | 16:45 | 5967-0 |
| IOR4679/GO | AGETO | RE00364222 | 25/05/2021 | 15:15 | 6270-0 |
| QWA4364/TO | DETRAN | TO00273953 | 30/05/2021 | 02:40 | 5401-0 |
| MXC2352/TO | DETRAN | TO02644658 | 30/05/2021 | 02:10 | 5274-1 |
| QKJ6714/TO | AGETO | RE00373338 | 12/06/2021 | 17:00 | 5967-0 |
| FOR2885/TO | AGETO | RE00384452 | 26/05/2021 | 15:52 | 6831-1 |
| NFH0738/TO | AGETO | RE00389991 | 01/06/2021 | 08:34 | 5185-1 |
| NVO3393/TO | AGETO | RE00376413 | 01/06/2021 | 19:01 | 5967-0 |
| MXD4664/TO | AGETO | RE00389249 | 11/06/2021 | 14:57 | 7340-0 |
| QKD1727/TO | DETRAN | SJ007U100T | 23/06/2021 | 00:00 | 6050-1 |
| AFC2346/TO | DETRAN | SJ00A6102R | 23/06/2021 | 00:00 | 5010-0 |
| AFC2346/TO | DETRAN | SJ00A6102Q | 23/06/2021 | 00:00 | 6599-2 |
| MWF0838/TO | DETRAN | SJ008C1004 | 23/06/2021 | 00:00 | 6050-1 |

| | | | | | |
|------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| MWP9433/TO | AGETO | RE00392249 | 12/06/2021 | 22:30 | 5010-0 |
| PMQ8819/TO | DETRAN | SJ007Q100P | 27/06/2021 | 00:00 | 5010-0 |
| NJY7609/GO | AGETO | RE00392163 | 19/06/2021 | 14:50 | 5967-0 |
| OTP4227/TO | AGETO | RE00296752 | 21/06/2021 | 16:39 | 6580-0 |
| OKE5454/TO | AGETO | RE00384430 | 07/06/2021 | 19:34 | 6823-2 |
| OKE5454/TO | AGETO | RE00384429 | 07/06/2021 | 19:34 | 5746-3 |
| MWN0281/TO | DETRAN | SJ00512002 | 28/06/2021 | 00:00 | 7366-2 |
| OMM2701/TO | DETRAN | SJ00873000 | 11/01/2022 | 15:25 | 6050-1 |
| OYB7924/GO | DETRAN | SJ005X200T | 12/01/2022 | 14:18 | 5061-0 |
| QKE9840/TO | DETRAN | SJ00EM1004 | 12/01/2022 | 21:13 | 5274-1 |
| QWE6331/TO | AGETO | RE00417569 | 05/01/2022 | 16:32 | 5967-0 |
| QWB0318/TO | DETRAN | SJ00E210AP | 16/01/2022 | 17:57 | 5878-0 |
| MWG9016/TO | DETRAN | SJ005H2015 | 17/01/2022 | 01:30 | 6599-2 |
| OYB8824/TO | DETRAN | TO02235192 | 14/01/2022 | 16:15 | 5185-1 |
| QKI7712/TO | DETRAN | TO02234805 | 17/01/2022 | 11:10 | 5185-1 |
| QKE9840/TO | DETRAN | SJ00EM1008 | 19/01/2022 | 15:14 | 5274-1 |
| ONM6173/TO | DETRAN | SJ006V204G | 21/01/2022 | 17:26 | 5010-0 |
| ONM6173/TO | DETRAN | SJ006V204H | 21/01/2022 | 17:30 | 5835-0 |
| OFJ9658/TO | AGETO | RE00417598 | 11/01/2022 | 17:46 | 7633-2 |
| MWM9871/TO | DETRAN | SJ00E1100Q | 28/01/2022 | 17:57 | 5010-0 |
| MWM9871/TO | DETRAN | SJ00E1100R | 28/01/2022 | 18:10 | 6599-2 |
| OFJ9658/TO | AGETO | RE00410842 | 12/01/2022 | 13:23 | 5185-2 |
| OLK9975/TO | DETRAN | SJ006P201O | 31/01/2022 | 17:31 | 6580-0 |
| OLL1387/TO | DETRAN | SJ006E202H | 04/02/2022 | 00:34 | 6530-0 |
| MWH2394/TO | DETRAN | SJ0060200D | 05/02/2022 | 20:41 | 6599-1 |
| QKA2977/TO | DETRAN | SJ008B3017 | 07/02/2022 | 11:30 | 5010-0 |
| MWF8735/TO | DETRAN | SJ00AN2010 | 07/02/2022 | 14:08 | 5452-3 |
| QKD6968/TO | DETRAN | SJ005M202N | 08/02/2022 | 08:25 | 6580-0 |
| PRS2399/TO | DETRAN | TO02234665 | 07/02/2022 | 11:46 | 7633-2 |
| JKM3484/TO | AGETO | RE00410250 | 23/01/2022 | 17:56 | 7579-0 |
| OGL6651/TO | AGETO | RE00417877 | 24/01/2022 | 17:16 | 5185-1 |
| QKM1870/PA | AGETO | RE00417237 | 25/01/2022 | 16:02 | 5967-0 |
| MWJ4287/TO | DETRAN | TO02234624 | 04/02/2022 | 08:50 | 7633-1 |
| OYA8010/TO | AGETO | RE00417259 | 27/01/2022 | 14:17 | 5967-0 |
| QKA2977/TO | AGETO | RE00416234 | 28/01/2022 | 09:50 | 5967-0 |
| MW04142/GO | DETRAN | TO00218843 | 01/02/2022 | 18:53 | 6599-2 |
| MWG4488/TO | DETRAN | SJ0053203U | 12/02/2022 | 22:03 | 6599-2 |
| OLJ7811/TO | DETRAN | SJ005M202Z | 13/02/2022 | 19:34 | 5010-0 |
| JVU3291/TO | DETRAN | SJ005D3021 | 13/02/2022 | 22:40 | 6653-1 |
| JVU3291/TO | DETRAN | SJ005D302J | 13/02/2022 | 22:40 | 6580-0 |
| MWZ8162/TO | DETRAN | SJ005D302K | 14/02/2022 | 11:25 | 5266-3 |
| MWZ8162/TO | DETRAN | SJ005D302L | 14/02/2022 | 11:25 | 7048-1 |
| MWZ8162/TO | DETRAN | SJ005D302M | 15/02/2022 | 10:19 | 6645-0 |
| MVS3609/TO | DETRAN | TO00184391 | 02/02/2022 | 19:08 | 5118-0 |
| MVS3609/TO | DETRAN | TO00218848 | 02/02/2022 | 19:19 | 7579-0 |
| MWG5920/TO | DETRAN | SJ00E1100T | 18/02/2022 | 22:45 | 6076-0 |
| MWG5920/TO | DETRAN | SJ00E1100U | 18/02/2022 | 22:53 | 6599-2 |
| JHP0218/TO | DETRAN | TO02234677 | 16/02/2022 | 11:36 | 5185-1 |
| MXE5475/TO | DETRAN | TO02234744 | 19/02/2022 | 23:30 | 5452-5 |
| MVY3821/TO | DETRAN | SJ00BW200E | 25/02/2022 | 22:40 | 6653-1 |
| MVY3821/TO | DETRAN | SJ00BW200F | 25/02/2022 | 22:45 | 6556-1 |
| QKC2015/GO | DETRAN | SJ00E1B00N | 26/02/2022 | 09:28 | 6580-0 |
| HSG7250/TO | DETRAN | SJ008H102F | 26/02/2022 | 21:05 | 6599-2 |
| MWN0085/TO | DETRAN | SJ00BW200M | 02/03/2022 | 17:08 | 6653-1 |
| MWN0085/TO | DETRAN | SJ00BW200N | 02/03/2022 | 17:16 | 6556-5 |
| MWC2275/TO | DETRAN | SJ00AZ300B | 03/03/2022 | 18:19 | 6580-0 |
| MWV8021/TO | DETRAN | SJ00921034 | 05/03/2022 | 21:36 | 6599-2 |
| QKI8989/GO | DETRAN | TO00227755 | 16/02/2022 | 17:45 | 5401-0 |
| MWF1308/TO | DETRAN | TO02177114 | 03/03/2022 | 19:30 | 6050-1 |
| QKB3392/TO | DETRAN | SJ00EV200G | 11/03/2022 | 07:50 | 5738-0 |
| QKB3392/TO | DETRAN | SJ00EV200M | 11/03/2022 | 08:17 | 6602-0 |
| MW00544/TO | DETRAN | SJ005D3035 | 13/03/2022 | 23:53 | 6580-0 |
| MW00544/TO | DETRAN | SJ005D3036 | 14/03/2022 | 00:02 | 6599-2 |
| MW00544/TO | DETRAN | SJ005D3037 | 14/03/2022 | 00:12 | 5045-0 |
| MWY6170/TO | DETRAN | SJ00AH201E | 15/03/2022 | 19:55 | 7056-1 |
| HCD6387/TO | DETRAN | SJ006D501G | 17/03/2022 | 20:45 | 6599-2 |
| QKJ1531/TO | DETRAN | SJ00B1300G | 20/03/2022 | 21:30 | 5010-0 |
| QKJ1531/TO | DETRAN | SJ00B1300H | 20/03/2022 | 21:30 | 6580-0 |
| MWN3685/TO | DETRAN | SJ00E55007 | 22/03/2022 | 12:23 | 6580-0 |
| NLC6247/TO | DETRAN | SJ006R300H | 24/03/2022 | 05:33 | 5045-0 |
| QKH7636/TO | DETRAN | SJ005J405C | 24/03/2022 | 17:51 | 6580-0 |
| DHW1421/TO | DETRAN | SJ00AV4003 | 25/03/2022 | 00:13 | 5169-1 |
| DHW1421/TO | DETRAN | SJ00AV4004 | 25/03/2022 | 00:27 | 5274-1 |
| DHW1421/TO | DETRAN | SJ00AV4005 | 25/03/2022 | 00:37 | 5010-0 |
| OYB1617/TO | DETRAN | SJ009Z103E | 26/03/2022 | 00:41 | 6610-2 |
| MWJ1411/TO | DETRAN | SJ00AA1037 | 26/03/2022 | 00:51 | 6599-2 |
| QKH1567/TO | DETRAN | SJ005D303P | 26/03/2022 | 18:10 | 5010-0 |
| QWA9075/TO | DETRAN | TO00274721 | 22/03/2022 | 19:16 | 7633-2 |
| NTV7581/MA | AGETO | RE00416421 | 30/11/2021 | 16:55 | 5967-0 |
| MWV7699/TO | DETRAN | TO02760147 | 08/12/2021 | 09:06 | 5185-1 |
| MVQ9129/TO | DETRAN | TO02176971 | 09/12/2021 | 15:19 | 6556-1 |

| | | | | | |
|------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| MVQ9129/TO | DETRAN | TO02176972 | 09/12/2021 | 15:19 | 5010-0 |
| QKF2105/TO | DETRAN | TO02759851 | 11/12/2021 | 19:50 | 6599-2 |
| MVW6772/TO | DETRAN | SJ00F02011 | 12/12/2021 | 17:58 | 5185-2 |
| MWW4895/TO | DETRAN | SJ00EH1024 | 13/12/2021 | 19:48 | 6653-1 |
| MWW4895/TO | DETRAN | SJ00EH1025 | 13/12/2021 | 19:57 | 5010-0 |
| MWW4895/TO | DETRAN | SJ00EH1026 | 13/12/2021 | 20:05 | 6912-0 |
| MWW4895/TO | DETRAN | SJ00EH1027 | 13/12/2021 | 20:12 | 6599-2 |
| OLJ5791/TO | DETRAN | TO00274288 | 29/11/2021 | 17:50 | 5185-1 |
| MWX8237/TO | AGETO | RE00411263 | 29/11/2021 | 17:50 | 7340-0 |
| MWV4980/TO | DETRAN | SJ00DZ100U | 14/12/2021 | 11:13 | 5010-0 |
| MWV4980/TO | DETRAN | SJ00DZ100V | 14/12/2021 | 11:20 | 6653-2 |
| MWV4980/TO | DETRAN | SJ00DZ100W | 14/12/2021 | 11:33 | 6637-1 |
| MWV4980/TO | DETRAN | SJ00DZ100X | 14/12/2021 | 11:37 | 6670-0 |
| NHN1729/TO | DETRAN | SJ008Z201B | 16/12/2021 | 08:59 | 6599-2 |
| NHN1729/TO | DETRAN | SJ008Z201C | 16/12/2021 | 09:22 | 6912-0 |
| MWQ0876/TO | DETRAN | SJ00BX1020 | 16/12/2021 | 19:57 | 5010-0 |
| MWQ0876/TO | DETRAN | SJ00BX1021 | 16/12/2021 | 20:06 | 6637-2 |
| MWQ0876/TO | DETRAN | SJ00BX1022 | 16/12/2021 | 20:10 | 6769-0 |
| MWQ0876/TO | DETRAN | SJ00BX1024 | 16/12/2021 | 20:22 | 6637-1 |
| MWQ0876/TO | DETRAN | SJ00BX1025 | 16/12/2021 | 20:28 | 6653-2 |
| MWQ0876/TO | DETRAN | SJ00BX1026 | 16/12/2021 | 20:34 | 7056-1 |
| PTM2072/TO | DETRAN | SJ007K3006 | 16/12/2021 | 20:53 | 6912-0 |
| MWV6254/TO | DETRAN | SJ005B4004 | 17/12/2021 | 18:21 | 5010-0 |
| MWV6254/TO | DETRAN | SJ005B4005 | 17/12/2021 | 18:25 | 6599-2 |
| QNP0058/TO | DETRAN | SJ009F102C | 18/12/2021 | 15:47 | 6599-2 |
| PQE8280/TO | AGETO | RE00417402 | 12/12/2021 | 16:45 | 5967-0 |
| QK05932/PR | DETRAN | SJ00AD10KM | 19/12/2021 | 16:10 | 7242-2 |
| QKL7813/TO | DETRAN | SJ0084400E | 20/12/2021 | 09:35 | 6637-2 |
| QKM6257/TO | AGETO | RE00417374 | 03/12/2021 | 17:47 | 7633-2 |
| IVP0917/TO | AGETO | RE00414031 | 01/12/2021 | 19:10 | 5746-3 |
| IVP0917/TO | AGETO | RE00414030 | 01/12/2021 | 19:10 | 6050-2 |
| MWQ8506/TO | AGETO | RE00443863 | 02/12/2021 | 13:05 | 6580-0 |
| PBW1820/TO | AGETO | RE00417435 | 13/12/2021 | 17:29 | 7633-2 |
| ATN3725/TO | DETRAN | SJ00ER1023 | 22/12/2021 | 18:53 | 7633-1 |
| MWV3950/TO | DETRAN | SJ008Q1028 | 26/12/2021 | 16:42 | 5410-0 |
| OLJ9745/TO | DETRAN | SJ00AP101C | 27/12/2021 | 09:40 | 6602-0 |
| QKB4923/TO | DETRAN | SJ00AD10LR | 27/12/2021 | 15:58 | 6769-0 |
| OYA0964/TO | DETRAN | SJ00F02047 | 28/12/2021 | 16:37 | 5185-1 |
| ILN8211/TO | DETRAN | SJ00F3102S | 29/12/2021 | 14:55 | 5185-1 |
| BYO0225/TO | DETRAN | SJ00AD10MP | 30/12/2021 | 15:55 | 5185-1 |
| MWV2332/TO | DETRAN | TO00233535 | 17/12/2021 | 18:30 | 6599-2 |
| MWV6726/TO | AGETO | RE00419209 | 09/12/2021 | 11:41 | 6840-2 |
| QKC2183/TO | DETRAN | SJ00AD10NC | 03/01/2022 | 16:30 | 7242-2 |
| MWV0116/TO | DETRAN | TO02760074 | 30/12/2021 | 23:57 | 6912-0 |
| MWV0116/TO | DETRAN | TO00233337 | 30/12/2021 | 23:57 | 6599-2 |
| MWV0116/TO | DETRAN | TO00233338 | 30/12/2021 | 23:57 | 6602-0 |
| MWV0116/TO | DETRAN | TO00233339 | 30/12/2021 | 23:57 | 7340-0 |
| OLL1983/TO | AGETO | RE00417315 | 02/01/2022 | 10:15 | 5010-0 |
| OLL1983/TO | AGETO | RE00417316 | 02/01/2022 | 10:15 | 6580-0 |
| OLL1983/TO | AGETO | RE00417317 | 02/01/2022 | 10:15 | 5835-0 |
| OLL1983/TO | AGETO | RE00417318 | 02/01/2022 | 10:15 | 6769-0 |
| HHY9439/TO | DETRAN | TO02760051 | 30/12/2021 | 20:56 | 5185-1 |
| HHY9439/TO | DETRAN | TO02760052 | 30/12/2021 | 20:56 | 5045-0 |
| QKA2265/TO | DETRAN | TO02176522 | 30/12/2021 | 18:40 | 6408-0 |
| QKA2265/TO | DETRAN | TO02176520 | 30/12/2021 | 18:40 | 6556-1 |
| MWV6726/TO | AGETO | RE00419275 | 13/12/2021 | 14:40 | 7722-0 |
| OMS4971/TO | DETRAN | TO02682309 | 04/01/2022 | 14:50 | 5185-1 |
| MWZ0376/TO | DETRAN | SJ00AZ1032 | 06/01/2022 | 18:45 | 5010-0 |
| MWZ0376/TO | DETRAN | SJ00AZ1033 | 06/01/2022 | 18:49 | 7056-2 |
| MWX8237/TO | DETRAN | SJ008J102G | 06/01/2022 | 20:09 | 6599-2 |
| ONP6130/TO | DETRAN | SJ0084400J | 07/01/2022 | 13:19 | 6912-0 |
| QWD3691/TO | DETRAN | SJ00AD100J | 07/01/2022 | 10:58 | 5185-1 |
| QWA2167/TO | DETRAN | SJ00AN200K | 09/01/2022 | 00:07 | 6599-2 |
| QWA2167/TO | DETRAN | SJ00AN200L | 09/01/2022 | 00:40 | 5010-0 |
| OLH4951/TO | DETRAN | TO02235153 | 08/01/2022 | 15:37 | 6580-0 |
| QKA5940/TO | DETRAN | TO02235084 | 07/01/2022 | 17:42 | 6580-0 |
| OMI8690/MG | DETRAN | TO02682345 | 07/01/2022 | 10:22 | 7633-2 |
| OMI8690/MG | DETRAN | TO02682344 | 07/01/2022 | 10:22 | 5185-1 |
| OGM5623/TO | DETRAN | SJ00AA1046 | 29/06/2021 | 00:00 | 5673-2 |
| QKI9310/TO | DETRAN | SJ006J200E | 29/06/2021 | 00:00 | 7048-1 |
| QNE4458/TO | DETRAN | SJ00AC100W | 03/07/2021 | 00:00 | 5967-0 |
| IYV0799/SC | AGETO | RE00385592 | 23/06/2021 | 14:59 | 5967-0 |
| OLH5936/TO | AGETO | RE00391628 | 15/06/2021 | 07:50 | 6580-0 |
| OLH5936/TO | AGETO | RE00391627 | 15/06/2021 | 07:50 | 6556-1 |
| NHP7548/TO | DETRAN | SJ00AA1061 | 10/07/2021 | 00:00 | 7340-0 |
| MWA7998/TO | DETRAN | SJ005R200N | 11/07/2021 | 00:00 | 6858-0 |
| MWC9355/TO | AGETO | RE00380174 | 30/06/2021 | 15:00 | 6823-1 |
| QKK6438/TO | DETRAN | SJ0062200H | 12/07/2021 | 00:00 | 6580-0 |
| QKK6438/TO | DETRAN | SJ0062200I | 12/07/2021 | 00:00 | 6637-1 |
| OLN7629/TO | AGETO | RE00401074 | 05/07/2021 | 15:42 | 5967-0 |
| JMI1906/TO | AGETO | RE00401670 | 06/07/2021 | 16:14 | 6580-0 |

| | | | | | |
|------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| OLN7005/TO | DETRAN | TO02644323 | 30/06/2021 | 09:01 | 5185-1 |
| NKY9929/TO | AMTT | GU00035980 | 13/07/2021 | 09:19 | 5819-1 |
| MWE1559/TO | AGETO | RE00378564 | 10/07/2021 | 09:03 | 5045-0 |
| PRJ1369/TO | AGETO | RE00401039 | 11/07/2021 | 15:07 | 5967-0 |
| QKG4391/GO | AGETO | RE00401917 | 11/07/2021 | 18:04 | 5967-0 |
| MXE4369/TO | AMTT | GU00035703 | 27/07/2021 | 09:43 | 7633-2 |
| HLH1086/TO | AGETO | RE00401950 | 14/07/2021 | 17:39 | 5967-0 |
| QKG4391/GO | AGETO | RE00401951 | 14/07/2021 | 17:40 | 5967-0 |
| JUX4164/TO | AGETO | RE00388112 | 20/07/2021 | 08:48 | 6599-2 |
| QWB1642/TO | AGETO | RE00401117 | 23/07/2021 | 18:04 | 5967-0 |
| JUJ6625/TO | AMTT | GU00035920 | 27/07/2021 | 14:54 | 5487-0 |
| OLJ7848/TO | AMTT | GU00034421 | 31/07/2021 | 08:02 | 5720-0 |
| QKJ0680/MT | AGETO | RE00401142 | 25/07/2021 | 18:25 | 5967-0 |
| OLN1109/TO | AGETO | RE00406106 | 29/07/2021 | 15:25 | 5967-0 |
| NKS6170/TO | AGETO | RE00381646 | 30/07/2021 | 13:02 | 7633-1 |
| QEG7993/TO | DETRAN | TO00090488 | 18/07/2021 | 02:00 | 6653-1 |
| PTB1806/TO | AGETO | RE00406217 | 02/08/2021 | 15:00 | 5967-0 |
| JKG3769/TO | AGETO | RE00406250 | 05/08/2021 | 16:15 | 6580-0 |
| OOF2709/TO | AGETO | RE00392112 | 05/08/2021 | 16:37 | 5967-0 |
| JKG3769/TO | AGETO | RE00406322 | 10/08/2021 | 16:11 | 6580-0 |
| OLH7350/TO | AGETO | RE00422334 | 24/07/2021 | 10:48 | 5738-0 |
| PLT3778/DF | AGETO | RE00386395 | 27/07/2021 | 20:10 | 5746-1 |
| OLH5919/TO | AGETO | RE00406458 | 09/08/2021 | 16:19 | 5967-0 |
| QKF8643/TO | AGETO | RE00406490 | 12/08/2021 | 15:50 | 5967-0 |
| PSC4385/TO | DETRAN | TO00165405 | 04/08/2021 | 11:22 | 5010-0 |
| PXC0049/TO | DETRAN | TO02046703 | 11/08/2021 | 16:53 | 5185-1 |
| JRN0921/GO | AGETO | RE00402393 | 06/08/2021 | 19:18 | 6963-0 |
| QKK7020/TO | AGETO | RE00406905 | 21/08/2021 | 16:58 | 5967-0 |
| QKI0470/TO | DETRAN | TO00217739 | 20/08/2021 | 08:38 | 6580-0 |
| QKJ6408/TO | AMTT | GU00035665 | 31/08/2021 | 11:25 | 7633-2 |
| MXE9556/TO | AGETO | RE00345302 | 10/08/2021 | 10:00 | 6068-2 |
| MXF0433/TO | AGETO | RE00401399 | 31/08/2021 | 17:31 | 5967-0 |
| QKE1620/TO | AGETO | RE00401398 | 31/08/2021 | 16:56 | 5967-0 |
| OYC7370/TO | AGETO | RE00406192 | 31/08/2021 | 15:52 | 5967-0 |
| QKK9046/TO | AGETO | RE00406195 | 31/08/2021 | 15:58 | 5967-0 |
| NFD6365/TO | DETRAN | TO00253536 | 25/08/2021 | 09:39 | 5185-1 |
| OYA8184/TO | AGETO | RE00410413 | 05/09/2021 | 15:30 | 7633-2 |
| JH5620/TO | AGETO | RE00404708 | 21/08/2021 | 10:43 | 7633-2 |
| QKJ2973/TO | AMTT | GU00035220 | 13/09/2021 | 09:46 | 7633-2 |
| QKK7020/TO | AGETO | RE00382035 | 12/09/2021 | 11:51 | 5967-0 |
| OLJ7857/TO | AMTT | GU00035054 | 18/09/2021 | 10:03 | 5010-0 |
| OLK8040/TO | DETRAN | TO02046258 | 10/09/2021 | 09:09 | 7633-1 |
| MWD5614/GO | AGETO | RE00411533 | 18/09/2021 | 18:04 | 5185-1 |
| NGQ2578/TO | AGETO | RE00409241 | 20/09/2021 | 18:29 | 6564-0 |
| QKC8287/TO | DETRAN | TO00283363 | 30/09/2021 | 14:00 | 6556-1 |
| QKF1539/TO | AGETO | RE00410934 | 03/10/2021 | 14:30 | 5967-0 |
| MWD5614/GO | AGETO | RE00410932 | 03/10/2021 | 16:51 | 5967-0 |
| MWZ7179/TO | AMTT | GU00035241 | 06/10/2021 | 11:59 | 6050-1 |
| OYS7123/TO | DETRAN | TO00187616 | 19/09/2021 | 01:44 | 5185-1 |
| QWA2227/GO | AGETO | RE00410935 | 07/10/2021 | 14:53 | 5967-0 |
| MWQ6215/TO | DETRAN | TO00233291 | 19/09/2021 | 00:42 | 6645-0 |
| BUS5398/TO | AGETO | RE00408654 | 21/09/2021 | 18:00 | 6556-1 |
| BUS5398/TO | AGETO | RE00408622 | 21/09/2021 | 18:00 | 6645-0 |
| OLIO986/TO | AMTT | GU00035085 | 13/10/2021 | 13:47 | 7633-2 |
| QKI9219/TO | AGETO | RE00408629 | 22/09/2021 | 18:15 | 5746-3 |
| OLL9379/TO | AGETO | RE00410119 | 02/10/2021 | 17:23 | 5967-0 |
| QKK3371/TO | DETRAN | SJ00E2101T | 31/10/2021 | 17:55 | 6580-0 |
| MWJ2916/TO | DETRAN | SJ00E21026 | 01/11/2021 | 18:09 | 6580-0 |
| QWC9111/TO | DETRAN | SJ00A5104R | 01/11/2021 | 18:20 | 5908-0 |
| MXB5921/TO | DETRAN | TO00252842 | 15/10/2021 | 22:20 | 6599-2 |
| OLK1631/TO | DETRAN | TO00187527 | 16/10/2021 | 02:47 | 5010-0 |
| QKD5686/TO | DETRAN | SJ009F101L | 03/11/2021 | 11:10 | 5452-1 |
| MXG8178/TO | DETRAN | SJ00A6104O | 06/11/2021 | 19:10 | 7579-0 |
| BLB4178/TO | DETRAN | TO00187584 | 08/11/2021 | 15:45 | 5487-0 |
| OLJ6601/TO | DETRAN | SJ005H200G | 09/11/2021 | 19:31 | 6599-2 |
| CDH2020/TO | DETRAN | SJ00DU1005 | 09/11/2021 | 22:35 | 5169-1 |
| OYB0623/TO | DETRAN | SJ00AP1012 | 10/11/2021 | 21:17 | 6599-2 |
| OLN1192/TO | DETRAN | TO02760704 | 04/11/2021 | 07:10 | 7633-1 |
| DVJ3451/PA | DETRAN | TO00274470 | 03/11/2021 | 12:58 | 5452-2 |
| MWJ6402/TO | DETRAN | SJ008U101U | 16/11/2021 | 01:03 | 5169-1 |
| QKI8915/TO | DETRAN | SJ00AZ101Q | 16/11/2021 | 08:27 | 6567-0 |
| MWA5115/TO | DETRAN | SJ00BY102A | 16/11/2021 | 15:40 | 5010-0 |
| QKI0119/TO | AGETO | RE00441766 | 05/11/2021 | 16:32 | 5967-0 |
| MWJ2800/TO | DETRAN | SJ00ER101F | 18/11/2021 | 01:33 | 6599-2 |
| OLH6730/TO | AGETO | RE00441152 | 06/11/2021 | 15:05 | 7633-2 |
| MXG8178/TO | AGETO | RE00410710 | 06/11/2021 | 19:10 | 5010-0 |
| MXG8178/TO | AGETO | RE00410711 | 06/11/2021 | 19:10 | 6599-2 |
| MWU7212/TO | DETRAN | SJ0073400P | 19/11/2021 | 23:08 | 5738-0 |
| OLH5133/TO | DETRAN | SJ007U200O | 20/11/2021 | 20:27 | 5169-1 |
| QKM2674/TO | DETRAN | SJ00BY102H | 25/11/2021 | 01:38 | 6599-2 |
| QKA5339/TO | DETRAN | SJ00BU1012 | 26/11/2021 | 20:15 | 5380-0 |

| | | | | | |
|------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| ONG1670/TO | DETRAN | SJ00A61062 | 27/11/2021 | 08:45 | 6580-0 |
| MWP6291/TO | DETRAN | SJ00F02007 | 28/11/2021 | 09:50 | 5010-0 |
| GZV8242/TO | AGETO | RE00440115 | 06/11/2021 | 17:45 | 6637-1 |
| CDH2020/TO | DETRAN | SJ00DW100R | 29/11/2021 | 07:41 | 5452-1 |
| OLN5536/TO | DETRAN | TO00283520 | 22/11/2021 | 15:30 | 7030-1 |
| QWA8027/TO | AMTT | GU00035790 | 25/11/2021 | 16:18 | 5541-1 |
| NFC3692/TO | DETRAN | TO01525292 | 03/11/2021 | 10:14 | 5550-0 |
| QKH6078/TO | DETRAN | SJ00AR1019 | 30/11/2021 | 17:37 | 6580-0 |
| QKH6078/TO | DETRAN | SJ00AR101A | 30/11/2021 | 17:44 | 6637-1 |
| HGV2885/TO | DETRAN | TO02176603 | 12/11/2021 | 09:55 | 6599-2 |
| HGV2885/TO | DETRAN | TO02176602 | 12/11/2021 | 09:55 | 5010-0 |
| MWK8062/TO | DETRAN | SJ005J400P | 01/12/2021 | 22:11 | 5010-0 |
| JKF2637/TO | DETRAN | SJ008N200D | 02/12/2021 | 17:43 | 5380-0 |
| MWA3300/TO | DETRAN | SJ00AR101C | 03/12/2021 | 07:04 | 6599-2 |
| MWA3300/TO | DETRAN | SJ00AR101E | 03/12/2021 | 07:33 | 5010-0 |
| MWX9337/TO | DETRAN | SJ008B300T | 03/12/2021 | 22:06 | 5010-0 |
| MWX9337/TO | DETRAN | SJ008B300U | 03/12/2021 | 22:12 | 5274-1 |
| MWX9337/TO | DETRAN | SJ008B300V | 03/12/2021 | 22:25 | 6599-2 |
| MWX9337/TO | DETRAN | SJ008B300W | 03/12/2021 | 22:39 | 6637-2 |
| QKL6512/TO | DETRAN | SJ004J500M | 03/12/2021 | 22:10 | 6580-0 |
| MWD8655/TO | DETRAN | TO02046934 | 27/11/2021 | 01:17 | 5010-0 |
| MXA5844/TO | DETRAN | SJ0057500P | 05/12/2021 | 23:19 | 5460-0 |
| QKM1682/TO | DETRAN | SJ005H200P | 06/12/2021 | 01:00 | 5010-0 |
| QKM1682/TO | DETRAN | SJ005H200Q | 06/12/2021 | 01:13 | 6599-2 |
| QKL7197/TO | DETRAN | TO02176620 | 18/11/2021 | 17:28 | 6580-0 |
| NLU2369/AC | DETRAN | TO02176261 | 30/11/2021 | 15:10 | 6599-2 |
| NLU2369/AC | DETRAN | TO02176262 | 30/11/2021 | 15:10 | 5479-0 |
| HLW2436/TO | DETRAN | TO02176629 | 27/11/2021 | 00:40 | 6599-2 |
| QWA4246/TO | AGETO | RE00442025 | 18/11/2021 | 15:51 | 5967-0 |
| KDT2271/TO | DETRAN | SJ00E2107B | 06/12/2021 | 09:10 | 5185-1 |
| QWC4307/TO | AGETO | RE00442041 | 21/11/2021 | 15:04 | 5967-0 |
| MWE5375/TO | AGETO | RE00366251 | 22/11/2021 | 06:55 | 6580-0 |
| ORG9106/TO | DETRAN | TO02760442 | 06/12/2021 | 14:20 | 6580-0 |
| NWL4294/TO | DETRAN | TO02760452 | 06/12/2021 | 16:39 | 6580-0 |
| MWP2734/TO | DETRAN | SJ00575011 | 11/12/2021 | 06:23 | 6599-2 |
| JUW6339/TO | DETRAN | SJ006F201N | 11/12/2021 | 09:46 | 6530-0 |
| NXN6044/TO | DETRAN | SJ006J207N | 12/12/2021 | 08:05 | 5010-0 |
| NXN6044/TO | DETRAN | SJ006J207O | 12/12/2021 | 08:06 | 6637-1 |
| QKG2788/TO | DETRAN | TO02234647 | 22/03/2022 | 08:17 | 6580-0 |
| MXD0823/TO | DETRAN | TO02235135 | 23/03/2022 | 07:30 | 5185-1 |
| JSY0D01/BA | DETRAN | MB00006946 | 07/12/2023 | 10:46 | 6920-1 |
| EVN7B11/SP | DETRAN | MB00007002 | 07/12/2023 | 13:52 | 6920-1 |
| KWA4J27/TO | DETRAN | MB00007016 | 08/12/2023 | 08:12 | 6920-1 |
| PQG3E02/TO | DETRAN | MB00007017 | 08/12/2023 | 08:15 | 6920-1 |
| MLV8J78/TO | DETRAN | MB00007018 | 08/12/2023 | 08:18 | 6920-1 |
| NHM4G86/TO | DETRAN | MB00007019 | 08/12/2023 | 08:22 | 6920-1 |
| KDA0B50/TO | DETRAN | MB00007020 | 08/12/2023 | 08:29 | 6920-1 |
| OLL3F73/TO | DETRAN | MB00007021 | 08/12/2023 | 08:34 | 6920-1 |
| MWM8A08/TO | DETRAN | MB00007023 | 08/12/2023 | 08:42 | 6920-1 |
| KDA8831/GO | DETRAN | SJ006T30HF | 06/12/2023 | 09:00 | 5452-5 |
| ONT4G64/TO | DETRAN | MB00007024 | 08/12/2023 | 08:46 | 6920-1 |
| OYB6A40/TO | DETRAN | MB00007025 | 08/12/2023 | 08:51 | 6920-1 |
| QKC0F35/TO | DETRAN | MB00007026 | 08/12/2023 | 08:53 | 6920-1 |
| KJU6B64/TO | DETRAN | MB00007027 | 08/12/2023 | 08:58 | 6920-1 |
| KBD3D79/TO | DETRAN | MB00007028 | 08/12/2023 | 09:02 | 6920-1 |
| GXX4A18/TO | DETRAN | MB00007029 | 08/12/2023 | 09:03 | 6920-1 |
| JH05A24/TO | DETRAN | MB00007030 | 08/12/2023 | 09:07 | 6920-1 |
| PCP3C94/TO | DETRAN | MB00007031 | 08/12/2023 | 09:12 | 6920-1 |
| QKC5I08/TO | DETRAN | MB00007032 | 08/12/2023 | 09:13 | 6920-1 |
| QEX5B59/TO | DETRAN | MB00007033 | 08/12/2023 | 09:19 | 6920-1 |
| KRG8E82/TO | DETRAN | MB00007034 | 08/12/2023 | 09:27 | 6920-1 |
| OLHF42/TO | DETRAN | MB00007035 | 08/12/2023 | 09:36 | 6920-1 |
| RNP4C45/TO | DETRAN | MB00007036 | 08/12/2023 | 09:39 | 6920-1 |
| MWR9A63/TO | DETRAN | MB00007037 | 08/12/2023 | 09:44 | 6920-1 |
| PMX2E90/TO | DETRAN | MB00007038 | 08/12/2023 | 09:45 | 6920-1 |
| COV6I74/TO | DETRAN | MB00007039 | 08/12/2023 | 09:48 | 6920-1 |
| PYP6I97/TO | DETRAN | MB00007040 | 08/12/2023 | 10:00 | 6920-1 |
| QKL3G79/TO | DETRAN | MB00007041 | 08/12/2023 | 10:02 | 6920-1 |
| NEV5G27/TO | DETRAN | MB00007042 | 08/12/2023 | 10:11 | 6920-1 |
| JVO8B33/TO | DETRAN | MB00007043 | 08/12/2023 | 10:12 | 6920-1 |
| REU2A86/TO | DETRAN | MB00007044 | 08/12/2023 | 10:15 | 6920-1 |
| PZU8F02/TO | DETRAN | MB00007045 | 08/12/2023 | 10:18 | 6920-1 |
| PCK6C60/TO | DETRAN | MB00007046 | 08/12/2023 | 10:19 | 6920-1 |
| RHI7I20/TO | DETRAN | MB00007047 | 08/12/2023 | 10:20 | 6920-1 |
| QKL1111/TO | DETRAN | MB00007048 | 08/12/2023 | 10:22 | 6920-1 |
| MWX8F36/TO | DETRAN | MB00007049 | 08/12/2023 | 10:23 | 6920-1 |
| FIG8A75/TO | DETRAN | MB00007050 | 08/12/2023 | 10:29 | 6920-1 |
| MWU4A48/TO | DETRAN | MB00007051 | 08/12/2023 | 10:31 | 6920-1 |
| MWH4H22/TO | DETRAN | MB00007052 | 08/12/2023 | 10:34 | 6920-1 |
| OLH0A46/TO | DETRAN | MB00007053 | 08/12/2023 | 10:37 | 6920-1 |
| QKH3920/TO | DETRAN | MB00007054 | 08/12/2023 | 10:39 | 6920-1 |

| | | | | | |
|-------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| QKM9B90/TO | DETRAN | MB00007055 | 08/12/2023 | 10:41 | 6920-1 |
| MWE3541/TO | DETRAN | MB00007056 | 08/12/2023 | 10:42 | 6920-1 |
| HP1B20/TO | DETRAN | MB00007057 | 08/12/2023 | 10:44 | 6920-1 |
| MVN0E75/TO | DETRAN | MB00007058 | 08/12/2023 | 10:45 | 6920-1 |
| QEI6D30/TO | DETRAN | MB00007059 | 08/12/2023 | 10:48 | 6920-1 |
| IZO4D76/TO | DETRAN | MB00007060 | 08/12/2023 | 10:50 | 6920-1 |
| QKGT7E49/TO | DETRAN | MB00007061 | 08/12/2023 | 10:51 | 6920-1 |
| CHV5B92/TO | DETRAN | MB00007062 | 08/12/2023 | 10:53 | 6920-1 |
| MXG1F50/TO | DETRAN | MB00007063 | 08/12/2023 | 10:58 | 6920-1 |
| JVB7E50/TO | DETRAN | MB00007064 | 08/12/2023 | 11:00 | 6920-1 |
| JJA9H08/TO | DETRAN | MB00007065 | 08/12/2023 | 11:01 | 6920-1 |
| NVU7H62/TO | DETRAN | MB00007066 | 08/12/2023 | 11:02 | 6920-1 |
| JGN9G37/TO | DETRAN | MB00007067 | 08/12/2023 | 11:10 | 6920-1 |
| OIX6B06/TO | DETRAN | MB00007068 | 08/12/2023 | 11:11 | 6920-1 |
| PAG4E76/TO | DETRAN | MB00007069 | 08/12/2023 | 11:12 | 6920-1 |
| QKIE44/TO | DETRAN | MB00007070 | 08/12/2023 | 11:14 | 6920-1 |
| ONH5B43/TO | DETRAN | MB00007072 | 08/12/2023 | 11:15 | 6920-1 |
| SCCS60/TO | DETRAN | MB00007073 | 08/12/2023 | 11:21 | 6920-1 |
| MWX3700/TO | DETRAN | MB00007074 | 08/12/2023 | 11:22 | 6920-1 |
| NWD1C33/TO | DETRAN | MB00007075 | 08/12/2023 | 11:22 | 6920-1 |
| RTD1H28/TO | DETRAN | MB00007076 | 08/12/2023 | 11:23 | 6920-1 |
| HAY9C93/TO | DETRAN | MB00007077 | 08/12/2023 | 11:23 | 6920-1 |
| NST3B04/TO | DETRAN | MB00007078 | 08/12/2023 | 11:26 | 6920-1 |
| QXV5F33/TO | DETRAN | MB00007079 | 08/12/2023 | 11:29 | 6920-1 |
| JVZ1A46/TO | DETRAN | MB00007080 | 08/12/2023 | 11:32 | 6920-1 |
| KDW0641/TO | DETRAN | MB00007081 | 08/12/2023 | 11:41 | 6920-1 |
| OVN9J11/TO | DETRAN | MB00007082 | 08/12/2023 | 11:42 | 6920-1 |
| RSA6B96/TO | DETRAN | MB00007083 | 08/12/2023 | 11:42 | 6920-1 |
| KDW0G31/TO | DETRAN | MB00007084 | 08/12/2023 | 11:44 | 6920-1 |
| AAL6E05/TO | DETRAN | MB00007085 | 08/12/2023 | 11:48 | 6920-1 |
| RTV4B91/TO | DETRAN | MB00007087 | 08/12/2023 | 11:52 | 6920-1 |
| NHW4E27/TO | DETRAN | MB00007088 | 08/12/2023 | 12:01 | 6920-1 |
| OG1J25/TO | DETRAN | MB00007089 | 08/12/2023 | 12:01 | 6920-1 |
| OBIS44/TO | DETRAN | MB00007090 | 08/12/2023 | 12:04 | 6920-1 |
| QWA4D85/TO | DETRAN | MB00007091 | 08/12/2023 | 12:05 | 6920-1 |
| DIS0C32/TO | DETRAN | MB00007092 | 08/12/2023 | 12:09 | 6920-1 |
| OTG8G50/TO | DETRAN | MB00007093 | 08/12/2023 | 12:09 | 6920-1 |
| QOK7F17/TO | DETRAN | MB00007094 | 08/12/2023 | 12:11 | 6920-1 |
| NKK7H59/TO | DETRAN | MB00007095 | 08/12/2023 | 12:13 | 6920-1 |
| MWY6C56/TO | DETRAN | MB00007096 | 08/12/2023 | 12:19 | 6920-1 |
| OJM3H63/TO | DETRAN | MB00007097 | 08/12/2023 | 12:21 | 6920-1 |
| QWA6618/TO | DETRAN | MB00007098 | 08/12/2023 | 12:21 | 6920-1 |
| POWH28/TO | DETRAN | MB00007099 | 08/12/2023 | 12:23 | 6920-1 |
| QKH2F79/TO | DETRAN | MB00007100 | 08/12/2023 | 12:27 | 6920-1 |
| QOK5G90/TO | DETRAN | MB00007101 | 08/12/2023 | 12:27 | 6920-1 |
| MWS4C93/TO | DETRAN | MB00007102 | 08/12/2023 | 12:29 | 6920-1 |
| MVM9457/TO | DETRAN | MB00007103 | 08/12/2023 | 12:30 | 6920-1 |
| HCP0A60/TO | DETRAN | MB00007104 | 08/12/2023 | 12:34 | 6920-1 |
| NLU2778/TO | DETRAN | MB00007105 | 08/12/2023 | 12:35 | 6920-1 |
| MVR4E55/TO | DETRAN | MB00007106 | 08/12/2023 | 12:35 | 6920-1 |
| MVP9C58/TO | DETRAN | MB00007107 | 08/12/2023 | 12:38 | 6920-1 |
| ONL5B59/TO | DETRAN | MB00007108 | 08/12/2023 | 12:39 | 6920-1 |
| OJB2H99/TO | DETRAN | MB00007109 | 08/12/2023 | 12:41 | 6920-1 |
| RJR7E18/TO | DETRAN | MB00007110 | 08/12/2023 | 12:44 | 6920-1 |
| MWR1A48/TO | DETRAN | MB00007111 | 08/12/2023 | 12:47 | 6920-1 |
| PKD1H00/TO | DETRAN | MB00007112 | 08/12/2023 | 12:50 | 6920-1 |
| QKG6G46/TO | DETRAN | MB00007113 | 08/12/2023 | 12:51 | 6920-1 |
| NKQ5D11/TO | DETRAN | MB00007114 | 08/12/2023 | 12:51 | 6920-1 |
| RSE5F24/TO | DETRAN | MB00007115 | 08/12/2023 | 12:55 | 6920-1 |
| HOG3I83/TO | DETRAN | MB00007117 | 08/12/2023 | 12:56 | 6920-1 |
| OLL8D97/TO | DETRAN | MB00007118 | 08/12/2023 | 13:03 | 6920-1 |
| FDJ9D4/TO | DETRAN | MB00007119 | 08/12/2023 | 13:09 | 6920-1 |
| QWD3E52/TO | DETRAN | MB00007120 | 08/12/2023 | 13:12 | 6920-1 |
| MVS6D62/TO | DETRAN | MB00007121 | 08/12/2023 | 13:14 | 6920-1 |
| QKL4444/TO | DETRAN | MB00007122 | 08/12/2023 | 13:16 | 6920-1 |
| QWA3I95/TO | DETRAN | MB00007123 | 08/12/2023 | 13:23 | 6920-1 |
| MJ2A78/TO | DETRAN | MB00007124 | 08/12/2023 | 13:26 | 6920-1 |
| MWM1G96/TO | DETRAN | MB00007126 | 08/12/2023 | 13:37 | 6920-1 |
| BWD8B03/TO | DETRAN | MB00007127 | 08/12/2023 | 13:39 | 6920-1 |
| RBP1H89/TO | DETRAN | MB00007128 | 08/12/2023 | 13:40 | 6920-1 |
| QKBSG94/TO | DETRAN | MB00007129 | 08/12/2023 | 13:41 | 6920-1 |
| OLM1471/TO | DETRAN | MB00007130 | 08/12/2023 | 13:42 | 6920-1 |
| NGB3F93/TO | DETRAN | MB00007131 | 08/12/2023 | 13:47 | 6920-1 |
| OND0058/TO | DETRAN | MB00007132 | 08/12/2023 | 13:49 | 6920-1 |
| POY5F07/TO | DETRAN | MB00007133 | 08/12/2023 | 13:50 | 6920-1 |
| PRV5H40/TO | DETRAN | MB00007134 | 08/12/2023 | 13:50 | 6920-1 |
| QAD8H73/TO | DETRAN | MB00007135 | 08/12/2023 | 13:54 | 6920-1 |
| OEB3J46/TO | DETRAN | MB00007136 | 08/12/2023 | 13:56 | 6920-1 |
| OLH1I48/TO | DETRAN | MB00007137 | 08/12/2023 | 14:00 | 6920-1 |
| MV1B79/TO | DETRAN | MB00007138 | 08/12/2023 | 14:06 | 6920-1 |
| QL08A32/TO | DETRAN | MB00007139 | 08/12/2023 | 14:06 | 6920-1 |

| | | | | | |
|------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| IUN0A27/TO | DETRAN | MB00007140 | 08/12/2023 | 14:08 | 6920-1 |
| QKD5590/TO | DETRAN | MB00007141 | 08/12/2023 | 14:09 | 6920-1 |
| MV7B33/TO | DETRAN | MB00007142 | 08/12/2023 | 14:11 | 6920-1 |
| RZT4H34/TO | DETRAN | MB00007143 | 08/12/2023 | 14:21 | 6920-1 |
| MXA7A25/TO | DETRAN | MB00007144 | 08/12/2023 | 14:28 | 6920-1 |
| QWE9A62/TO | DETRAN | MB00007145 | 08/12/2023 | 14:40 | 6920-1 |
| PZJ0D22/TO | DETRAN | MB00007146 | 08/12/2023 | 14:42 | 6920-1 |
| QEL8E28/TO | DETRAN | MB00007147 | 08/12/2023 | 15:07 | 6920-1 |
| MVS7B32/TO | DETRAN | MB00007148 | 08/12/2023 | 15:52 | 6920-1 |
| MXF8J41/TO | DETRAN | MB00007149 | 08/12/2023 | 16:09 | 6920-1 |
| KDU7E40/TO | DETRAN | MB00007150 | 08/12/2023 | 16:27 | 6920-1 |
| BWA7719/SP | DETRAN | SJ00587081 | 07/12/2023 | 17:54 | 5720-0 |
| PHW0G09/TO | DETRAN | MB00007151 | 08/12/2023 | 18:45 | 6920-1 |
| PAE8I70/TO | DETRAN | MB00007152 | 08/12/2023 | 19:04 | 6920-1 |
| AKR0650/TO | DETRAN | MB00007153 | 09/12/2023 | 08:58 | 6920-1 |
| REE8B74/DF | DETRAN | SJ00IH301X | 08/12/2023 | 09:28 | 5487-0 |
| LWD8898/PI | DETRAN | SJ00EK300X | 08/12/2023 | 16:59 | 6858-0 |
| SGQ0C68/DF | DETRAN | SJ00EM506H | 09/12/2023 | 08:12 | 6530-0 |
| MWD7167/TO | DETRAN | SJ00GA2008 | 10/12/2023 | 18:43 | 6599-1 |
| MVU8886/TO | DETRAN | SJ009Y104M | 10/12/2023 | 22:57 | 6912-0 |
| MWA8F38/TO | DETRAN | SJ00HQ101Q | 10/12/2023 | 23:08 | 7633-2 |
| QKH0198/TO | DETRAN | SJ00HQ101T | 10/12/2023 | 23:19 | 7633-2 |
| RIM8D18/TO | DETRAN | SJ00T200N | 10/12/2023 | 22:05 | 7056-1 |
| DRT3114/TO | DETRAN | SJ006T30HO | 11/12/2023 | 00:00 | 5410-0 |
| DRT3114/TO | DETRAN | SJ006T30HP | 11/12/2023 | 00:00 | 6530-0 |
| RMA1A26/TO | DETRAN | SJ00EH2059 | 10/12/2023 | 18:45 | 7056-1 |
| MWS9241/TO | DETRAN | SJ00FY1015 | 11/12/2023 | 00:50 | 6599-2 |
| JHP9E88/TO | DETRAN | SJ00E1C034 | 11/12/2023 | 01:44 | 6530-0 |
| ETX9091/TO | DETRAN | SJ00IH301Z | 11/12/2023 | 07:52 | 5452-5 |
| QKB8927/TO | DETRAN | SJ008K109F | 11/12/2023 | 08:02 | 5231-2 |
| RSE9D75/TO | DETRAN | SJ00B34023 | 11/12/2023 | 10:02 | 6610-1 |
| RSE9D75/TO | DETRAN | SJ00B34024 | 11/12/2023 | 10:07 | 6637-1 |
| MWQ8493/TO | DETRAN | SJ007Q405B | 11/12/2023 | 10:14 | 5487-0 |
| MVN9H48/TO | DETRAN | SJ007Q405D | 11/12/2023 | 11:15 | 7366-2 |
| QKL9716/TO | DETRAN | SJ00B34026 | 11/12/2023 | 11:50 | 5452-2 |
| QWE2F53/TO | DETRAN | SJ007Q405E | 11/12/2023 | 13:29 | 7366-2 |
| QKD4E21/TO | DETRAN | SJ005Y301X | 11/12/2023 | 16:01 | 5720-0 |
| RS06D30/TO | DETRAN | SJ007Q405F | 11/12/2023 | 16:56 | 5380-0 |
| OYB1657/TO | DETRAN | SJ00GV3085 | 11/12/2023 | 17:03 | 5541-1 |
| QKM7523/TO | DETRAN | SJ00JH1007 | 11/12/2023 | 17:07 | 5045-0 |
| NPE6349/TO | DETRAN | SJ007Q405G | 11/12/2023 | 17:42 | 6653-1 |
| FHB8F50/TO | DETRAN | SJ007Q405H | 11/12/2023 | 18:00 | 6530-0 |
| FHB8F50/TO | DETRAN | SJ007Q405I | 11/12/2023 | 18:02 | 5185-1 |
| OLH6467/TO | DETRAN | SJ007Q405J | 11/12/2023 | 18:06 | 7030-1 |
| JJX4951/TO | DETRAN | SJ006W202J | 11/12/2023 | 18:07 | 5185-1 |
| JJX4951/TO | DETRAN | SJ006W202J | 11/12/2023 | 18:10 | 6050-1 |
| PTF9A81/TO | DETRAN | SJ007Q405K | 11/12/2023 | 18:11 | 7366-2 |
| RSF3H46/TO | DETRAN | SJ0064300F | 11/12/2023 | 18:13 | 6637-2 |
| RSA1H08/TO | DETRAN | SJ00HD1078 | 10/12/2023 | 20:02 | 7366-2 |
| QKD7522/TO | DETRAN | SJ00HS100Y | 11/12/2023 | 20:52 | 6599-2 |
| RSF1H58/TO | DETRAN | SJ005O202Q | 11/12/2023 | 20:15 | 7056-1 |
| NGN2623/GO | DETRAN | SJ00ET608P | 09/12/2023 | 08:35 | 5452-1 |
| NTT5861/BA | DETRAN | SJ0093204H | 09/12/2023 | 08:45 | 5738-0 |
| OGG8A37/PB | DETRAN | SJ00M1049 | 09/12/2023 | 16:27 | 6050-1 |
| ROK9A40/MA | DETRAN | SJ007Q4057 | 09/12/2023 | 20:21 | 6599-2 |
| QKK1471/TO | DETRAN | SJ00AS3079 | 09/12/2023 | 23:38 | 6637-1 |
| QKK1471/TO | DETRAN | SJ00AS307A | 09/12/2023 | 23:44 | 5819-4 |
| DTU5H25/TO | DETRAN | SJ00J8100C | 09/12/2023 | 23:49 | 6530-0 |
| KCH5912/TO | DETRAN | SJ00J8100D | 09/12/2023 | 23:57 | 6530-0 |
| QKH4I22/TO | DETRAN | SJ00HO1048 | 10/12/2023 | 00:20 | 6408-0 |
| QKH4I22/TO | DETRAN | SJ00HO1049 | 10/12/2023 | 00:23 | 5452-1 |
| QXX3H74/TO | DETRAN | SJ00GJ407C | 10/12/2023 | 00:25 | 5045-0 |
| OIW4G51/TO | DETRAN | SJ00J8100E | 10/12/2023 | 00:40 | 6530-0 |
| MXG4D02/TO | DETRAN | SJ005Q20AW | 10/12/2023 | 01:27 | 6912-0 |
| PR14I62/TO | DETRAN | SJ006T30HM | 10/12/2023 | 01:44 | 7030-1 |
| MXB9162/TO | DETRAN | SJ00576068 | 10/12/2023 | 01:50 | 6599-2 |
| RSF7I74/TO | DETRAN | SJ00A3010W | 10/12/2023 | 03:38 | 7056-1 |
| QNP0A58/TO | DETRAN | SJ00AR208S | 10/12/2023 | 03:25 | 5452-1 |
| HSC8F10/TO | DETRAN | MB00007154 | 11/12/2023 | 08:01 | 6920-1 |
| SGQ2C71/TO | DETRAN | MB00007155 | 11/12/2023 | 08:05 | 6920-1 |
| QWB1C53/TO | DETRAN | MB00007156 | 11/12/2023 | 08:24 | 6920-1 |
| MWQ2643/TO | DETRAN | SJ009T1000 | 10/12/2023 | 08:17 | 6599-2 |
| EPG1A78/TO | DETRAN | SJ00HP103I | 09/12/2023 | 14:32 | 6548-0 |
| NLF4A36/TO | DETRAN | MB00007157 | 11/12/2023 | 08:33 | 6920-1 |
| MXZ006/TO | DETRAN | MB00007158 | 11/12/2023 | 08:36 | 6920-1 |
| QKG8B14/TO | DETRAN | MB00007159 | 11/12/2023 | 08:53 | 6920-1 |
| NNC5B31/TO | DETRAN | MB00007160 | 11/12/2023 | 08:59 | 6920-1 |
| QWA6D37/TO | DETRAN | MB00007161 | 11/12/2023 | 09:03 | 6920-1 |
| PVY1J78/TO | DETRAN | MB00007162 | 11/12/2023 | 09:08 | 6920-1 |
| QDS3H04/TO | DETRAN | MB00007163 | 11/12/2023 | 09:12 | 6920-1 |
| QVD291/TO | DETRAN | MB00007164 | 11/12/2023 | 09:16 | 6920-1 |

| | | | | | |
|------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| OML3E50/TO | DETRAN | MB00007165 | 11/12/2023 | 09:29 | 6920-1 |
| KEF9A37/TO | DETRAN | MB00007166 | 11/12/2023 | 09:29 | 6920-1 |
| QKME457/TO | DETRAN | MB00007167 | 11/12/2023 | 09:33 | 6920-1 |
| MWN4C76/TO | DETRAN | MB00007168 | 11/12/2023 | 09:35 | 6920-1 |
| MVZ3522/TO | DETRAN | MB00007169 | 11/12/2023 | 09:40 | 6920-1 |
| ONBOJ21/TO | DETRAN | MB00007170 | 11/12/2023 | 09:52 | 6920-1 |
| QWD2F02/TO | DETRAN | MB00007171 | 11/12/2023 | 09:54 | 6920-1 |
| QVH1A33/TO | DETRAN | MB00007172 | 11/12/2023 | 09:58 | 6920-1 |
| OXV3D42/TO | DETRAN | MB00007173 | 11/12/2023 | 09:58 | 6920-1 |
| MWG3C16/TO | DETRAN | MB00007174 | 11/12/2023 | 09:59 | 6920-1 |
| OJH9F44/TO | DETRAN | MB00007175 | 11/12/2023 | 10:02 | 6920-1 |
| QOZ0J18/TO | DETRAN | MB00007176 | 11/12/2023 | 10:06 | 6920-1 |
| EFSSC19/TO | DETRAN | MB00007177 | 11/12/2023 | 10:12 | 6920-1 |
| OLJ5I50/TO | DETRAN | MB00007178 | 11/12/2023 | 10:13 | 6920-1 |
| PXP0A44/TO | DETRAN | MB00007179 | 11/12/2023 | 10:20 | 6920-1 |
| POX5A46/TO | DETRAN | MB00007180 | 11/12/2023 | 10:23 | 6920-1 |
| QX9E36/TO | DETRAN | MB00007181 | 11/12/2023 | 10:25 | 6920-1 |
| QK4D48/TO | DETRAN | MB00007182 | 11/12/2023 | 10:32 | 6920-1 |
| MV05C77/TO | DETRAN | MB00007183 | 11/12/2023 | 10:34 | 6920-1 |
| RFW7E57/TO | DETRAN | MB00007184 | 11/12/2023 | 10:41 | 6920-1 |
| NHF6I23/TO | DETRAN | MB00007185 | 11/12/2023 | 10:42 | 6920-1 |
| MWH9E39/TO | DETRAN | MB00007186 | 11/12/2023 | 10:48 | 6920-1 |
| PSJ2I72/TO | DETRAN | MB00007187 | 11/12/2023 | 10:53 | 6920-1 |
| QWBSJ30/TO | DETRAN | MB00007188 | 11/12/2023 | 10:54 | 6920-1 |
| QK5H51/TO | DETRAN | MB00007189 | 11/12/2023 | 11:02 | 6920-1 |
| QK3H37/TO | DETRAN | MB00007190 | 11/12/2023 | 11:03 | 6920-1 |
| QWADJ69/TO | DETRAN | MB00007191 | 11/12/2023 | 11:06 | 6920-1 |
| MW7C82/TO | DETRAN | MB00007192 | 11/12/2023 | 11:07 | 6920-1 |
| ASO7I31/TO | DETRAN | MB00007193 | 11/12/2023 | 11:08 | 6920-1 |
| BWD2J91/TO | DETRAN | MB00007194 | 11/12/2023 | 11:12 | 6920-1 |
| MWU4H43/TO | DETRAN | MB00007195 | 11/12/2023 | 11:13 | 6920-1 |
| MWX1H61/TO | DETRAN | MB00007196 | 11/12/2023 | 11:16 | 6920-1 |
| LQH1J89/TO | DETRAN | MB00007197 | 11/12/2023 | 11:16 | 6920-1 |
| QWA7B78/TO | DETRAN | MB00007198 | 11/12/2023 | 11:23 | 6920-1 |
| MVQ1I48/TO | DETRAN | MB00007199 | 11/12/2023 | 11:29 | 6920-1 |
| MVN2I50/TO | DETRAN | MB00007200 | 11/12/2023 | 11:32 | 6920-1 |
| QKJ0G56/TO | DETRAN | MB00007201 | 11/12/2023 | 11:33 | 6920-1 |
| RFQ3G01/TO | DETRAN | MB00007202 | 11/12/2023 | 11:36 | 6920-1 |
| QKM2655/TO | DETRAN | MB00007203 | 11/12/2023 | 11:39 | 6920-1 |
| MAK6H16/TO | DETRAN | MB00007204 | 11/12/2023 | 11:40 | 6920-1 |
| QKB4993/TO | DETRAN | MB00007205 | 11/12/2023 | 11:40 | 6920-1 |
| QWC3J59/TO | DETRAN | MB00007206 | 11/12/2023 | 11:46 | 6920-1 |
| POQ7B10/TO | DETRAN | MB00007207 | 11/12/2023 | 11:53 | 6920-1 |
| MWMOE53/TO | DETRAN | MB00007208 | 11/12/2023 | 11:56 | 6920-1 |
| OOH7B76/TO | DETRAN | MB00007210 | 11/12/2023 | 12:03 | 6920-1 |
| RSD0A97/TO | DETRAN | MB00007211 | 11/12/2023 | 12:05 | 6920-1 |
| MWF2F97/TO | DETRAN | MB00007212 | 11/12/2023 | 12:10 | 6920-1 |
| OXY8966/TO | DETRAN | MB00007213 | 11/12/2023 | 12:10 | 6920-1 |
| MW9G16/TO | DETRAN | MB00007214 | 11/12/2023 | 12:13 | 6920-1 |
| JGQ4A53/TO | DETRAN | MB00007215 | 11/12/2023 | 12:14 | 6920-1 |
| NGY2I17/TO | DETRAN | MB00007216 | 11/12/2023 | 12:14 | 6920-1 |
| OJL6J75/TO | DETRAN | MB00007217 | 11/12/2023 | 12:17 | 6920-1 |
| KCZ5G88/TO | DETRAN | MB00007218 | 11/12/2023 | 12:18 | 6920-1 |
| OXR5G35/TO | DETRAN | MB00007219 | 11/12/2023 | 12:19 | 6920-1 |
| QKL9J00/TO | DETRAN | MB00007220 | 11/12/2023 | 12:25 | 6920-1 |
| PRD2I00/TO | DETRAN | MB00007221 | 11/12/2023 | 12:26 | 6920-1 |
| RUH8H05/TO | DETRAN | MB00007222 | 11/12/2023 | 12:27 | 6920-1 |
| QKH9A88/TO | DETRAN | MB00007223 | 11/12/2023 | 12:32 | 6920-1 |
| KEO2D55/TO | DETRAN | MB00007224 | 11/12/2023 | 12:36 | 6920-1 |
| POY7B93/TO | DETRAN | MB00007225 | 11/12/2023 | 12:42 | 6920-1 |
| OYB6749/TO | DETRAN | MB00007226 | 11/12/2023 | 12:52 | 6920-1 |
| NWH4392/TO | DETRAN | MB00007227 | 11/12/2023 | 12:52 | 6920-1 |
| QEV2E21/TO | DETRAN | MB00007228 | 11/12/2023 | 12:52 | 6920-1 |
| MZU0B02/TO | DETRAN | MB00007229 | 11/12/2023 | 12:55 | 6920-1 |
| OTNSF63/TO | DETRAN | MB00007230 | 11/12/2023 | 12:56 | 6920-1 |
| QKL5A27/TO | DETRAN | MB00007231 | 11/12/2023 | 12:58 | 6920-1 |
| OLJ7005/TO | DETRAN | MB00007232 | 11/12/2023 | 13:03 | 6920-1 |
| QUI2I97/TO | DETRAN | MB00007233 | 11/12/2023 | 13:05 | 6920-1 |
| OLNSJ05/TO | DETRAN | MB00007234 | 11/12/2023 | 13:05 | 6920-1 |
| MXFOA82/TO | DETRAN | MB00007235 | 11/12/2023 | 13:06 | 6920-1 |
| HES2B70/TO | DETRAN | MB00007236 | 11/12/2023 | 13:06 | 6920-1 |
| PRD3I13/TO | DETRAN | MB00007237 | 11/12/2023 | 13:07 | 6920-1 |
| MXE5D33/TO | DETRAN | MB00007238 | 11/12/2023 | 13:08 | 6920-1 |
| NK5G43/TO | DETRAN | MB00007239 | 11/12/2023 | 13:09 | 6920-1 |
| RSC7D91/TO | DETRAN | SJ009F206E | 10/12/2023 | 13:04 | 5819-1 |
| NSJ2A69/TO | DETRAN | MB00007240 | 11/12/2023 | 13:11 | 6920-1 |
| OGR5D27/TO | DETRAN | MB00007241 | 11/12/2023 | 13:13 | 6920-1 |
| QKH0274/TO | DETRAN | SJ00B34022 | 10/12/2023 | 13:10 | 5452-2 |
| QKB7D23/TO | DETRAN | MB00007242 | 11/12/2023 | 13:19 | 6920-1 |
| PIA1J27/TO | DETRAN | MB00007243 | 11/12/2023 | 13:20 | 6920-1 |
| QKG1376/TO | DETRAN | MB00007245 | 11/12/2023 | 13:31 | 6920-1 |

| | | | | | |
|------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| JYE3J53/TO | DETRAN | MB00007246 | 11/12/2023 | 13:31 | 6920-1 |
| KDA8J05/TO | DETRAN | MB00007247 | 11/12/2023 | 13:31 | 6920-1 |
| PSH9G87/TO | DETRAN | MB00007248 | 11/12/2023 | 13:32 | 6920-1 |
| NSY6559/TO | DETRAN | MB00007249 | 11/12/2023 | 13:34 | 6920-1 |
| MWL1C04/TO | DETRAN | MB00007250 | 11/12/2023 | 13:35 | 6920-1 |
| MWV0E76/TO | DETRAN | MB00007251 | 11/12/2023 | 13:39 | 6920-1 |
| FOD4H10/TO | DETRAN | MB00007252 | 11/12/2023 | 13:43 | 6920-1 |
| PVH4A38/TO | DETRAN | MB00007253 | 11/12/2023 | 13:48 | 6920-1 |
| MXG0C92/TO | DETRAN | MB00007254 | 11/12/2023 | 13:52 | 6920-1 |
| DPC7H13/TO | DETRAN | MB00007255 | 11/12/2023 | 13:53 | 6920-1 |
| OLJ4F47/TO | DETRAN | MB00007256 | 11/12/2023 | 13:54 | 6920-1 |
| QK8G02/TO | DETRAN | MB00007257 | 11/12/2023 | 13:55 | 6920-1 |
| HO01E87/TO | DETRAN | MB00007258 | 11/12/2023 | 13:58 | 6920-1 |
| QDI3H81/TO | DETRAN | MB00007259 | 11/12/2023 | 14:04 | 6920-1 |
| OLH8B59/TO | DETRAN | SJ00576069 | 10/12/2023 | 13:48 | 6599-2 |
| NHG7627/TO | DETRAN | MB00007260 | 11/12/2023 | 14:48 | 6920-1 |
| QDH0J93/TO | DETRAN | MB00007261 | 11/12/2023 | 15:29 | 6920-1 |
| OWL2500/TO | DETRAN | MB00007262 | 11/12/2023 | 15:52 | 6920-1 |
| PSX1A57/TO | DETRAN | MB00007263 | 11/12/2023 | 16:29 | 6920-1 |
| RSC4H34/TO | DETRAN | SJ005L2025 | 10/12/2023 | 18:08 | 6637-1 |

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001659/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabeleça o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

| PLACA/UF | Órgão Autuador | Nº Auto de Infração | Data do cometimento | Hora do cometimento | Código/Desdobramento |
|------------|----------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| AXT3E37/GO | DETRAN | TO02799505 | 22/12/2023 | 11:18 | 5525-0 |
| JFD2A12/TO | DETRAN | TO02799504 | 22/12/2023 | 09:19 | 5525-0 |
| PBG3C03/TO | DETRAN | TO02799503 | 22/12/2023 | 09:27 | 5525-0 |
| QKK6350/TO | DETRAN | TO02759175 | 28/12/2023 | 23:50 | 7684-2 |
| OLJ2220/TO | DETRAN | TO02759417 | 28/12/2023 | 23:54 | 6599-2 |
| RIN5B42/TO | DETRAN | TO02709106 | 28/12/2023 | 23:50 | 6610-2 |
| RIN5B42/TO | DETRAN | TO02709105 | 28/12/2023 | 23:50 | 6602-0 |
| RIN5B42/TO | DETRAN | TO02709104 | 28/12/2023 | 23:50 | 6637-1 |
| RS48G17/TO | DETRAN | TO02709103 | 28/12/2023 | 23:45 | 6645-0 |
| RS48G17/TO | DETRAN | TO02709102 | 28/12/2023 | 23:20 | 6670-0 |
| MWK2J76/TO | DETRAN | TO02718165 | 28/12/2023 | 23:10 | 6599-2 |
| RIM1J73/TO | DETRAN | TO02718167 | 28/12/2023 | 23:10 | 5010-0 |
| RIM1J73/TO | DETRAN | TO02718164 | 28/12/2023 | 23:10 | 6670-0 |
| JGR3G08/TO | DETRAN | MB00009629 | 11/01/2024 | 08:13 | 6920-1 |
| JVE1E92/TO | DETRAN | MB00009630 | 11/01/2024 | 08:21 | 6920-1 |
| MWF8715/TO | DETRAN | MB00009631 | 11/01/2024 | 08:24 | 6920-1 |
| QKH3510/TO | DETRAN | MB00009632 | 11/01/2024 | 08:27 | 6920-1 |
| MVO8F74/TO | DETRAN | MB00009633 | 11/01/2024 | 08:31 | 6920-1 |
| RS45D29/TO | DETRAN | MB00009634 | 11/01/2024 | 08:39 | 6920-1 |
| QKE5412/TO | DETRAN | MB00009635 | 11/01/2024 | 08:42 | 6920-1 |
| RSC7H94/TO | DETRAN | TO02759170 | 28/12/2023 | 23:10 | 6599-2 |
| OYA3J35/TO | DETRAN | MB00009636 | 11/01/2024 | 09:16 | 6920-1 |
| QWE2J75/TO | DETRAN | MB00009637 | 11/01/2024 | 09:23 | 6920-1 |
| NKX9968/TO | DETRAN | MB00009638 | 11/01/2024 | 09:34 | 6920-1 |
| MWN1950/TO | DETRAN | TO02759171 | 28/12/2023 | 23:02 | 6599-2 |
| JKH4A37/TO | DETRAN | MB00009639 | 11/01/2024 | 09:47 | 6920-1 |
| OYB4012/TO | DETRAN | TO02759172 | 28/12/2023 | 23:30 | 6599-2 |
| JFM7261/TO | DETRAN | TO02759173 | 28/12/2023 | 23:43 | 6769-0 |
| HEH2B90/TO | DETRAN | MB00009640 | 11/01/2024 | 10:02 | 6920-1 |
| QKK6350/TO | DETRAN | TO02759174 | 28/12/2023 | 23:50 | 7340-0 |
| MWP4C63/TO | DETRAN | MB00009641 | 11/01/2024 | 10:05 | 6920-1 |
| HXU1003/TO | DETRAN | TO02709101 | 28/12/2023 | 23:10 | 6670-0 |
| JGG1D68/TO | DETRAN | MB00009642 | 11/01/2024 | 10:34 | 6920-1 |
| PQJ2H84/TO | DETRAN | MB00009643 | 11/01/2024 | 10:41 | 6920-1 |
| JTY4G97/TO | DETRAN | MB00009644 | 11/01/2024 | 10:45 | 6920-1 |

| | | | | | |
|------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| PH7C37/TO | DETRAN | MB00009645 | 11/01/2024 | 10:48 | 6920-1 |
| GAS7F09/TO | DETRAN | MB00009646 | 11/01/2024 | 10:49 | 6920-1 |
| RSC8G84/TO | DETRAN | TO02718529 | 28/12/2023 | 23:56 | 6653-1 |
| MWV3G68/TO | DETRAN | MB00009647 | 11/01/2024 | 10:58 | 6920-1 |
| MVR1J76/TO | DETRAN | MB00009648 | 11/01/2024 | 11:15 | 6920-1 |
| OBUEJ81/TO | DETRAN | MB00009649 | 11/01/2024 | 11:28 | 6920-1 |
| MVO1637/TO | DETRAN | MB00009650 | 11/01/2024 | 11:32 | 6920-1 |
| MWF1273/TO | DETRAN | MB00009651 | 11/01/2024 | 11:33 | 6920-1 |
| QKA2E00/TO | DETRAN | MB00009652 | 11/01/2024 | 11:33 | 6920-1 |
| MVQ4885/TO | DETRAN | TO02718528 | 28/12/2023 | 23:09 | 6599-2 |
| MWL7H15/TO | DETRAN | MB00009653 | 11/01/2024 | 11:39 | 6920-1 |
| EJY1G91/TO | DETRAN | MB00009654 | 11/01/2024 | 11:44 | 6920-1 |
| NWROF08/TO | DETRAN | TO02718168 | 28/12/2023 | 23:30 | 6599-2 |
| KBH5G07/TO | DETRAN | MB00009655 | 11/01/2024 | 11:49 | 6920-1 |
| HHA0F00/TO | DETRAN | MB00009656 | 11/01/2024 | 11:52 | 6920-1 |
| MWE6J12/TO | DETRAN | MB00009657 | 11/01/2024 | 11:57 | 6920-1 |
| JHP8D66/TO | DETRAN | MB00009658 | 11/01/2024 | 12:03 | 6920-1 |
| NCX4A33/TO | DETRAN | MB00009659 | 11/01/2024 | 12:04 | 6920-1 |
| SGO8G10/TO | DETRAN | MB00009660 | 11/01/2024 | 12:06 | 6920-1 |
| OFI4B93/TO | DETRAN | MB00009661 | 11/01/2024 | 12:06 | 6920-1 |
| QKG6737/TO | DETRAN | MB00009662 | 11/01/2024 | 12:09 | 6920-1 |
| AWWUJ43/TO | DETRAN | MB00009663 | 11/01/2024 | 12:24 | 6920-1 |
| QGS3H46/TO | DETRAN | MB00009664 | 11/01/2024 | 12:26 | 6920-1 |
| BIM3I91/TO | DETRAN | MB00009665 | 11/01/2024 | 12:33 | 6920-1 |
| MXG9G81/TO | DETRAN | MB00009666 | 11/01/2024 | 12:42 | 6920-1 |
| QKB1I28/TO | DETRAN | MB00009667 | 11/01/2024 | 12:46 | 6920-1 |
| QWD7D43/TO | DETRAN | MB00009668 | 11/01/2024 | 12:56 | 6920-1 |
| GYR8D65/TO | DETRAN | MB00009669 | 11/01/2024 | 13:04 | 6920-1 |
| QWC1I80/TO | DETRAN | MB00009670 | 11/01/2024 | 13:18 | 6920-1 |
| OBJ5G88/TO | DETRAN | MB00009671 | 11/01/2024 | 13:32 | 6920-1 |
| KDC6G42/TO | DETRAN | MB00009672 | 11/01/2024 | 13:33 | 6920-1 |
| JQO1G07/TO | DETRAN | MB00009673 | 11/01/2024 | 13:43 | 6920-1 |
| MVZ5F36/TO | DETRAN | MB00009674 | 11/01/2024 | 13:54 | 6920-1 |
| RMQOC49/TO | DETRAN | MB00009675 | 11/01/2024 | 13:55 | 6920-1 |
| OTI7H55/TO | DETRAN | MB00009676 | 11/01/2024 | 14:28 | 6920-1 |
| MWV9G90/TO | DETRAN | MB00009677 | 11/01/2024 | 16:35 | 6920-1 |
| OMZ3C87/TO | DETRAN | MB00009678 | 11/01/2024 | 16:36 | 6920-1 |
| RMA4D11/TO | DETRAN | SJ00HF402T | 10/01/2024 | 19:31 | 6653-1 |
| RMA4D11/TO | DETRAN | SJ00HF402U | 10/01/2024 | 19:38 | 5010-0 |
| RSF5I84/TO | DETRAN | SJ00HF402V | 10/01/2024 | 19:40 | 5010-0 |
| MWQ6046/TO | DETRAN | SJ00HF402W | 10/01/2024 | 19:42 | 5010-0 |
| NXG9458/MA | DETRAN | SJ00EH206A | 11/01/2024 | 00:17 | 5010-0 |
| NGK2I89/GO | DETRAN | SJ005Q20C2 | 11/01/2024 | 00:05 | 6530-0 |
| NXG9458/MA | DETRAN | SJ00EH206B | 11/01/2024 | 00:23 | 6599-2 |
| NGK2I89/GO | DETRAN | SJ005Q20C3 | 11/01/2024 | 00:24 | 6912-0 |
| RCK2A84/GO | DETRAN | SJ005X706R | 11/01/2024 | 00:25 | 7030-1 |
| RCK2A84/GO | DETRAN | SJ005X706S | 11/01/2024 | 00:42 | 5010-0 |
| QVS7C56/PA | DETRAN | SJ005E20EA | 11/01/2024 | 02:59 | 5274-1 |
| QVS7C56/PA | DETRAN | SJ005E20EB | 11/01/2024 | 03:37 | 5010-0 |
| DXF9G39/TO | DETRAN | SJ00HQ1020 | 11/01/2024 | 07:15 | 7366-2 |
| NKE5775/TO | DETRAN | SJ008C4070 | 11/01/2024 | 07:22 | 5720-0 |
| NKE5775/TO | DETRAN | SJ008C4071 | 11/01/2024 | 07:30 | 6912-0 |
| QWD3D40/TO | DETRAN | SJ00GL500Z | 11/01/2024 | 07:36 | 7633-2 |
| MVM2061/TO | DETRAN | SJ00GJ5010 | 11/01/2024 | 07:38 | 6637-1 |
| MVM2061/TO | DETRAN | SJ00GJ5011 | 11/01/2024 | 07:42 | 6599-2 |
| MVM2061/TO | DETRAN | SJ00GJ5012 | 11/01/2024 | 07:43 | 5045-0 |
| QK9795/TO | DETRAN | SJ00JO1002 | 11/01/2024 | 08:08 | 7048-1 |
| QKD7C08/TO | DETRAN | TO02690267 | 28/12/2023 | 23:50 | 5010-0 |
| QKD7C08/TO | DETRAN | TO02690268 | 28/12/2023 | 23:55 | 5819-4 |
| RSD3G15/TO | DETRAN | TO02690266 | 28/12/2023 | 23:50 | 5010-0 |
| MVL3355/TO | DETRAN | TO02690264 | 28/12/2023 | 23:15 | 5010-0 |
| RIM1B77/TO | DETRAN | SJ00EUA0BK | 11/01/2024 | 09:25 | 7366-2 |
| JXX3F43/TO | DETRAN | TO02690263 | 28/12/2023 | 23:20 | 5045-0 |
| MWC5I51/TO | DETRAN | TO02759176 | 29/12/2023 | 00:11 | 5010-0 |
| MWC5I51/TO | DETRAN | TO02759177 | 29/12/2023 | 00:11 | 6726-1 |
| PVQ7F39/TO | DETRAN | TO02718743 | 29/12/2023 | 00:12 | 6599-2 |

| | | | | | |
|------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| RSE5B69/TO | DETRAN | TO02758916 | 03/01/2024 | 16:50 | 6599-2 |
| RSE5B69/TO | DETRAN | TO02758915 | 03/01/2024 | 16:50 | 5819-4 |
| RSE5B69/TO | DETRAN | TO02758914 | 03/01/2024 | 16:50 | 7633-2 |
| QWB0A89/TO | DETRAN | TO02709113 | 05/01/2024 | 15:56 | 7030-1 |
| MWW8668/TO | DETRAN | SJ00IH3029 | 11/01/2024 | 11:04 | 5274-2 |
| QWB0A89/TO | DETRAN | TO02709112 | 05/01/2024 | 15:56 | 6599-2 |
| QWB0A89/TO | DETRAN | TO02709111 | 05/01/2024 | 15:56 | 7633-2 |
| RIM8I48/TO | DETRAN | TO02709109 | 05/01/2024 | 11:42 | 6610-2 |
| RIM8I48/TO | DETRAN | TO02709108 | 05/01/2024 | 11:42 | 6637-1 |
| PQR4G40/TO | DETRAN | TO02709107 | 05/01/2024 | 08:27 | 5550-0 |
| QTR0374/GO | DETRAN | TO02709601 | 05/01/2024 | 17:02 | 6050-1 |
| QWE7I24/TO | DETRAN | TO02507195 | 09/01/2024 | 08:20 | 6599-2 |
| QWE7I24/TO | DETRAN | TO02507194 | 09/01/2024 | 08:20 | 6050-1 |
| RSB9I00/TO | DETRAN | SJ007L300I | 11/01/2024 | 11:28 | 5274-1 |
| RSB9I00/TO | DETRAN | SJ007L300J | 11/01/2024 | 11:28 | 7056-1 |
| RSC1B11/TO | DETRAN | SJ00BS303U | 11/01/2024 | 12:02 | 5274-2 |
| RSC1B11/TO | DETRAN | SJ00BS303V | 11/01/2024 | 12:17 | 5010-0 |
| QWC3015/TO | DETRAN | TO02709117 | 08/01/2024 | 18:16 | 6637-1 |
| QWC3015/TO | DETRAN | TO02709115 | 08/01/2024 | 18:16 | 6670-0 |
| RSC1B11/TO | DETRAN | SJ00BS303W | 11/01/2024 | 12:24 | 5274-1 |
| MXB6A28/TO | DETRAN | TO02709116 | 08/01/2024 | 20:05 | 5720-0 |
| SHL9I14/MG | DETRAN | TO02709114 | 08/01/2024 | 07:49 | 7633-2 |
| RSC1B11/TO | DETRAN | SJ00BS303X | 11/01/2024 | 12:27 | 7340-0 |
| RSC1B11/TO | DETRAN | SJ00BS303Y | 11/01/2024 | 12:31 | 6645-0 |
| KEM1E65/TO | DETRAN | TO02758918 | 09/01/2024 | 08:10 | 6599-2 |
| QKA9775/TO | DETRAN | TO02758917 | 09/01/2024 | 07:02 | 6050-1 |
| KEB3343/GO | DETRAN | SJ00J91005 | 11/01/2024 | 14:42 | 5010-0 |
| QKG7F66/TO | DETRAN | SJ009I20DG | 11/01/2024 | 15:25 | 5010-0 |
| NLQ5522/GO | DETRAN | SJ005D30DG | 11/01/2024 | 15:34 | 6637-2 |
| NLQ5522/GO | DETRAN | SJ005D30DH | 11/01/2024 | 15:51 | 6556-3 |
| NLQ5522/GO | DETRAN | SJ005D30DI | 11/01/2024 | 16:04 | 6556-3 |
| NLQ5522/GO | DETRAN | SJ005D30DJ | 11/01/2024 | 16:11 | 6599-2 |
| NJZ1177/GO | DETRAN | TO02774195 | 29/12/2023 | 16:10 | 6858-0 |
| MVS3266/TO | DETRAN | TO02774194 | 28/12/2023 | 20:39 | 5010-0 |
| JWB9249/TO | DETRAN | SJ00HU105G | 12/01/2024 | 09:22 | 6548-0 |
| QKC2798/TO | DETRAN | TO02552546 | 03/01/2024 | 09:42 | 5185-1 |
| RSB9E95/TO | DETRAN | TO02552547 | 26/12/2023 | 10:15 | 6017-5 |
| MVZ6861/TO | DETRAN | SJ00HN103Z | 12/01/2024 | 09:39 | 7340-0 |
| MVZ6861/TO | DETRAN | SJ00HN1040 | 12/01/2024 | 09:41 | 6653-1 |
| QKF3707/TO | DETRAN | TO02552548 | 28/12/2023 | 12:01 | 5738-0 |
| MWV6399/TO | DETRAN | TO02552549 | 28/12/2023 | 12:02 | 7030-1 |
| QKD9818/TO | DETRAN | TO02552550 | 03/01/2024 | 09:45 | 5185-1 |
| QWE2B68/TO | DETRAN | TO02226595 | 28/12/2023 | 19:21 | 6599-2 |
| ONZ6350/GO | DETRAN | TO02226596 | 28/12/2023 | 19:35 | 6599-2 |
| ONZ6350/GO | DETRAN | TO02226597 | 28/12/2023 | 19:35 | 5010-0 |
| MWZ6266/TO | DETRAN | TO02226598 | 28/12/2023 | 20:53 | 5010-0 |
| RSB4B29/TO | DETRAN | TO02226599 | 29/12/2023 | 16:31 | 6599-2 |
| NKH6477/TO | DETRAN | TO02773951 | 23/12/2023 | 17:04 | 5010-0 |
| QKJ0492/TO | DETRAN | TO02773751 | 03/01/2024 | 09:56 | 6637-1 |
| KAD7837/MT | DETRAN | SJ00GG101W | 12/01/2024 | 09:54 | 6599-2 |
| RSB8F81/TO | DETRAN | TO02773752 | 03/01/2024 | 10:02 | 6050-1 |
| RSE4F05/TO | DETRAN | SJ00HN1041 | 12/01/2024 | 10:07 | 5010-0 |
| OXX3293/TO | DETRAN | TO02773753 | 03/01/2024 | 09:14 | 5185-1 |
| OLN0I01/TO | DETRAN | TO02226292 | 03/01/2024 | 09:48 | 5185-1 |
| RSE4F05/TO | DETRAN | SJ00HN1042 | 12/01/2024 | 10:14 | 5274-1 |
| RSE4F05/TO | DETRAN | SJ00HN1043 | 12/01/2024 | 10:16 | 7340-0 |
| MVU2803/TO | DETRAN | TO02226293 | 03/01/2024 | 09:50 | 5185-1 |
| QWB7E05/TO | DETRAN | TO02226294 | 03/01/2024 | 09:52 | 7366-2 |
| OYB2882/TO | DETRAN | TO02226295 | 03/01/2024 | 09:54 | 5185-1 |
| MWL7559/TO | DETRAN | TO02773981 | 10/01/2024 | 14:53 | 5185-1 |
| RSE4F05/TO | DETRAN | SJ00HN1044 | 12/01/2024 | 10:18 | 6912-0 |
| RSE4F05/TO | DETRAN | SJ00HN1045 | 12/01/2024 | 10:21 | 7340-0 |
| RSE4F05/TO | DETRAN | SJ00HN1046 | 12/01/2024 | 10:22 | 5720-0 |
| MWL7559/TO | DETRAN | TO02773982 | 10/01/2024 | 14:53 | 6599-2 |
| NVP6A40/PA | DETRAN | TO02773983 | 10/01/2024 | 18:00 | 7633-1 |
| RSE4F05/TO | DETRAN | SJ00HN1047 | 12/01/2024 | 10:25 | 6394-4 |

| | | | | | |
|------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| RSE4F05/TO | DETRAN | SJ00HN1048 | 12/01/2024 | 10:27 | 7471-0 |
| NVP6A40/PA | DETRAN | TO02773984 | 10/01/2024 | 18:00 | 6599-2 |
| NLI7232/GO | DETRAN | TO02773985 | 10/01/2024 | 18:09 | 5185-1 |
| NLI7232/GO | DETRAN | TO02773986 | 10/01/2024 | 18:09 | 6599-2 |
| OLL9417/TO | DETRAN | TO02773987 | 10/01/2024 | 18:12 | 7633-2 |
| OLL9417/TO | DETRAN | TO02773988 | 10/01/2024 | 18:12 | 6599-2 |
| MWI8855/TO | DETRAN | TO02773989 | 10/01/2024 | 18:23 | 7366-2 |
| QWB3G10/TO | DETRAN | TO02226624 | 05/01/2024 | 17:57 | 7633-2 |
| QWC1821/TO | DETRAN | TO02226625 | 08/01/2024 | 16:21 | 7633-2 |
| QKL2D94/TO | DETRAN | SJ00EQ301L | 12/01/2024 | 10:58 | 5010-0 |
| RSC1B11/TO | DETRAN | SJ00BS303Z | 12/01/2024 | 11:06 | 7056-1 |
| RSC1B11/TO | DETRAN | SJ00BS3040 | 12/01/2024 | 11:28 | 5010-0 |
| RSC1B11/TO | DETRAN | SJ00BS3041 | 12/01/2024 | 11:32 | 5274-1 |
| HOU6247/TO | DETRAN | SJ00E8302C | 12/01/2024 | 13:48 | 5010-0 |
| HOU6247/TO | DETRAN | SJ00E8302D | 12/01/2024 | 13:58 | 5410-0 |
| MWS6A71/TO | DETRAN | SJ00I3006 | 12/01/2024 | 14:28 | 6637-1 |
| MWS6A71/TO | DETRAN | SJ00I3007 | 12/01/2024 | 14:44 | 6653-1 |
| MWS6A71/TO | DETRAN | SJ00I3008 | 12/01/2024 | 14:49 | 5010-0 |
| NVQ2H26/TO | DETRAN | SJ00G31056 | 12/01/2024 | 14:46 | 6653-2 |
| MWS6A71/TO | DETRAN | SJ00I3009 | 12/01/2024 | 14:55 | 6610-2 |
| NVQ2H26/TO | DETRAN | SJ00G31057 | 12/01/2024 | 14:58 | 6637-1 |
| NVQ2H26/TO | DETRAN | SJ00G31058 | 12/01/2024 | 15:01 | 5010-0 |
| NVQ2H26/TO | DETRAN | SJ00G31059 | 12/01/2024 | 15:04 | 6653-1 |
| OLN8819/TO | DETRAN | SJ00Y109X | 12/01/2024 | 15:16 | 5509-0 |
| QKM9B41/TO | DETRAN | SJ00Y109Y | 12/01/2024 | 15:20 | 5509-0 |
| QEK7E37/TO | DETRAN | SJ00Y109Z | 12/01/2024 | 15:23 | 5509-0 |
| GBC8D46/GO | DETRAN | SJ00Y10A0 | 12/01/2024 | 15:28 | 5509-0 |
| QWD7H14/TO | DETRAN | SJ00EM506T | 12/01/2024 | 16:11 | 7030-1 |
| QWD7H14/TO | DETRAN | SJ00EM506U | 12/01/2024 | 16:14 | 6912-0 |
| MXX3C57/TO | DETRAN | SJ00HN1049 | 12/01/2024 | 16:20 | 5410-0 |
| MXX7D92/TO | DETRAN | SJ00GL5011 | 12/01/2024 | 17:08 | 7030-1 |
| OLH6646/TO | DETRAN | SJ00EM506V | 12/01/2024 | 17:20 | 6653-1 |
| EQD2883/TO | DETRAN | SJ00J8100Z | 12/01/2024 | 17:31 | 7030-1 |
| OLH6646/TO | DETRAN | SJ00EM506W | 12/01/2024 | 17:30 | 5010-0 |
| MWY8652/TO | DETRAN | SJ0062400Q | 12/01/2024 | 17:47 | 5010-0 |
| MVV6918/TO | DETRAN | SJ00J81010 | 12/01/2024 | 17:57 | 5010-0 |
| QKK3378/TO | DETRAN | SJ00E202T | 12/01/2024 | 18:14 | 5452-1 |
| OLI5B19/TO | DETRAN | SJ008Y10A1 | 12/01/2024 | 18:14 | 6637-1 |
| RSAT714/TO | DETRAN | SJ006S200A | 12/01/2024 | 18:13 | 7340-0 |
| RON7H22/MA | DETRAN | SJ00AK2022 | 12/01/2024 | 18:21 | 6599-2 |
| RSAT714/TO | DETRAN | SJ006S200B | 12/01/2024 | 18:24 | 6602-0 |
| RMA0D17/TO | DETRAN | SJ008Y10A2 | 12/01/2024 | 18:27 | 5010-0 |
| NMQ0731/MA | DETRAN | SJ00EB10CC | 12/01/2024 | 18:00 | 7030-1 |
| RWM1D16/PA | DETRAN | SJ005X706U | 12/01/2024 | 18:33 | 6599-2 |
| MWI2057/TO | DETRAN | SJ00GL5012 | 12/01/2024 | 18:34 | 6181-0 |
| RON7H22/MA | DETRAN | SJ00AK2023 | 12/01/2024 | 18:49 | 6602-0 |
| QWC2A28/TO | DETRAN | SJ00HN104A | 12/01/2024 | 19:35 | 6653-1 |
| QWC2A28/TO | DETRAN | SJ00HN104B | 12/01/2024 | 19:41 | 5274-1 |
| QWC2A28/TO | DETRAN | SJ00HN104C | 12/01/2024 | 19:42 | 7340-0 |
| QWC2A28/TO | DETRAN | SJ00HN104D | 12/01/2024 | 19:43 | 7471-0 |
| QWC2A28/TO | DETRAN | SJ00HN104E | 12/01/2024 | 19:58 | 5720-0 |
| HPQ7677/MA | DETRAN | SJ00EM506X | 12/01/2024 | 20:46 | 6653-1 |
| HPQ7677/MA | DETRAN | SJ00EM506Y | 12/01/2024 | 20:55 | 5010-0 |
| HPQ7677/MA | DETRAN | SJ00EM506Z | 12/01/2024 | 20:58 | 6556-1 |
| HPQ7677/MA | DETRAN | SJ00EM5070 | 12/01/2024 | 21:00 | 7340-0 |
| QWC2A28/TO | DETRAN | SJ00HN104F | 12/01/2024 | 21:07 | 5010-0 |
| PTA1135/TO | DETRAN | SJ00EH206I | 12/01/2024 | 10:13 | 5452-1 |
| OJA7D58/MA | DETRAN | SJ00EH206J | 12/01/2024 | 17:05 | 5487-0 |
| RIM9G04/TO | DETRAN | SJ007M104N | 12/01/2024 | 21:39 | 5010-0 |
| MWV5F74/TO | DETRAN | SJ009I20DK | 12/01/2024 | 22:02 | 6599-2 |
| MWV5F74/TO | DETRAN | SJ009I20DL | 12/01/2024 | 22:05 | 5010-0 |
| RIN2I96/TO | DETRAN | SJ007M104O | 12/01/2024 | 22:20 | 5010-0 |

| | | | | | |
|------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| QWD9J90/TO | DETRAN | SJ00GJ5014 | 12/01/2024 | 23:15 | 5010-0 |
| DCY7D05/PA | DETRAN | SJ007Z3018 | 12/01/2024 | 23:20 | 6530-0 |
| QKD2911/TO | DETRAN | SJ00IQ1052 | 12/01/2024 | 23:25 | 6599-2 |
| NWY7B45/MA | DETRAN | SJ00HD1080 | 12/01/2024 | 23:49 | 7340-0 |
| NEW6600/TO | DETRAN | SJ00HN104G | 13/01/2024 | 00:16 | 5029-2 |
| NEW6600/TO | DETRAN | SJ00HN104H | 13/01/2024 | 00:18 | 6548-0 |
| NEW6600/TO | DETRAN | SJ00HN104I | 13/01/2024 | 00:19 | 6971-0 |
| NEW6600/TO | DETRAN | SJ00HN104J | 13/01/2024 | 00:20 | 5835-0 |
| NEW6600/TO | DETRAN | SJ00HN104K | 13/01/2024 | 00:23 | 5274-1 |
| ACK1881/TO | DETRAN | SJ00HN104L | 13/01/2024 | 00:27 | 6599-2 |
| QKJ8455/TO | DETRAN | SJ00HD108P | 13/01/2024 | 00:36 | 7340-0 |
| MWD2B43/TO | DETRAN | SJ00HD108Q | 13/01/2024 | 00:38 | 7340-0 |
| RIN8B44/TO | DETRAN | SJ00GJ5015 | 13/01/2024 | 01:06 | 5010-0 |
| RIN3F78/TO | DETRAN | SJ00GJ5016 | 13/01/2024 | 01:08 | 5010-0 |
| RIM8B99/TO | DETRAN | SJ00AV700K | 13/01/2024 | 01:04 | 6408-0 |
| RIM8B99/TO | DETRAN | SJ00AV700L | 13/01/2024 | 01:11 | 5010-0 |
| RIM8B99/TO | DETRAN | SJ00AV700M | 13/01/2024 | 01:14 | 7340-0 |
| RXD1A60/TO | DETRAN | SJ00GT209M | 13/01/2024 | 01:20 | 5541-1 |
| QEC8B95/TO | DETRAN | SJ00GT209N | 13/01/2024 | 01:24 | 5541-1 |
| OLI6366/TO | DETRAN | SJ00GT209O | 13/01/2024 | 01:25 | 5541-1 |
| QWA5H39/TO | DETRAN | SJ00GT209P | 13/01/2024 | 01:27 | 5541-1 |
| MWY7D91/TO | DETRAN | SJ00GT209Q | 13/01/2024 | 01:30 | 5541-1 |
| HLP9B73/MA | DETRAN | SJ00GT209R | 13/01/2024 | 01:31 | 5541-1 |
| RMA3B39/TO | DETRAN | SJ00GJ5017 | 13/01/2024 | 02:12 | 6912-0 |
| QWE9C58/TO | DETRAN | SJ00GJ5018 | 13/01/2024 | 02:16 | 5452-1 |
| RSE7B95/TO | DETRAN | SJ00GJ5019 | 13/01/2024 | 02:23 | 5010-0 |
| QKL8704/TO | DETRAN | SJ00GJ501A | 13/01/2024 | 02:29 | 5410-0 |
| NGK7313/TO | DETRAN | SJ00GV400W | 13/01/2024 | 02:30 | 6912-0 |
| QKL1B27/TO | DETRAN | SJ00GJ501B | 13/01/2024 | 02:33 | 5410-0 |
| RSF9I27/TO | DETRAN | SJ00GJ501C | 13/01/2024 | 02:37 | 5410-0 |
| RSF9I27/TO | DETRAN | SJ00GJ501D | 13/01/2024 | 02:40 | 5010-0 |
| QWE0A69/TO | DETRAN | SJ00GV400Y | 13/01/2024 | 02:41 | 5452-1 |
| QWF5G42/TO | DETRAN | SJ00GJ501E | 13/01/2024 | 02:43 | 5452-1 |
| QKA7A49/TO | DETRAN | SJ00GJ501F | 13/01/2024 | 02:44 | 5452-1 |
| KEQ8751/TO | DETRAN | SJ00GJ501G | 13/01/2024 | 02:46 | 5452-1 |
| OYA9A08/TO | DETRAN | SJ00GJ501H | 13/01/2024 | 02:47 | 5452-1 |
| OJO1J85/TO | DETRAN | SJ00GJ501I | 13/01/2024 | 02:48 | 5452-1 |
| MWB6C81/TO | DETRAN | SJ00GJ501J | 13/01/2024 | 02:50 | 5452-1 |
| MVS9902/TO | DETRAN | SJ00GJ501K | 13/01/2024 | 02:51 | 5452-1 |
| MVR4E55/TO | DETRAN | SJ00GJ501L | 13/01/2024 | 02:52 | 5452-1 |
| HQE0568/GO | DETRAN | SJ00GJ501M | 13/01/2024 | 02:54 | 5380-0 |
| OLJ3999/TO | DETRAN | SJ00GV400Z | 13/01/2024 | 02:47 | 5452-1 |
| JYH3F35/PA | DETRAN | SJ00GJ501N | 13/01/2024 | 02:57 | 5410-0 |
| PTK8J35/SP | DETRAN | SJ00GV4010 | 13/01/2024 | 03:00 | 5452-1 |
| HPW8J85/TO | DETRAN | SJ00GJ501O | 13/01/2024 | 03:01 | 5410-0 |
| NHK4470/GO | DETRAN | SJ00GV4011 | 13/01/2024 | 03:03 | 5452-1 |
| RSF4G21/TO | DETRAN | SJ00GJ501P | 13/01/2024 | 03:05 | 5410-0 |
| RMA3D76/TO | DETRAN | SJ00GV4012 | 13/01/2024 | 03:05 | 5452-1 |
| RIN9F99/TO | DETRAN | SJ00GJ501Q | 13/01/2024 | 03:06 | 5410-0 |
| RSE9A22/TO | DETRAN | SJ00GJ501R | 13/01/2024 | 03:08 | 5410-0 |
| MW09E71/TO | DETRAN | SJ00GJ501S | 13/01/2024 | 03:09 | 5410-0 |
| JUU8940/TO | DETRAN | SJ00GJ501T | 13/01/2024 | 03:10 | 5410-0 |
| NLK9J34/TO | DETRAN | SJ00GV4013 | 13/01/2024 | 03:11 | 5452-1 |
| HO8H70/TO | DETRAN | SJ00HF402Z | 13/01/2024 | 05:21 | 5525-0 |
| OPU7306/TO | DETRAN | SJ00GJ501U | 13/01/2024 | 05:21 | 5525-0 |
| JVF2564/TO | DETRAN | SJ00GT209S | 13/01/2024 | 05:24 | 5525-0 |
| JVR2738/TO | DETRAN | SJ00GJ501V | 13/01/2024 | 05:24 | 5525-0 |
| FBV2C01/SP | DETRAN | SJ00HF4030 | 13/01/2024 | 05:24 | 5452-1 |
| ONN6B52/GO | DETRAN | SJ00GJ501W | 13/01/2024 | 05:26 | 5452-1 |
| KFA6A32/TO | DETRAN | SJ00GJ501X | 13/01/2024 | 05:30 | 5525-0 |
| JKI1A54/TO | DETRAN | SJ00GT209T | 13/01/2024 | 05:28 | 5525-0 |
| RMA4F05/TO | DETRAN | SJ00HF4031 | 13/01/2024 | 05:30 | 5525-0 |

| | | | | | |
|------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| NWZ3183/MA | DETRAN | SJ00H7100T | 13/01/2024 | 02:30 | 5010-0 |
| MWQ1B57/TO | DETRAN | SJ008N4027 | 13/01/2024 | 07:39 | 5967-0 |
| MWL1A04/TO | DETRAN | SJ008Y10A3 | 13/01/2024 | 08:30 | 5452-1 |
| QKJ8697/TO | DETRAN | SJ009E104Q | 13/01/2024 | 08:41 | 5169-1 |
| MWS0152/TO | DETRAN | SJ009E104R | 13/01/2024 | 08:53 | 5410-0 |
| OYC2079/TO | DETRAN | SJ008G205U | 13/01/2024 | 09:21 | 6637-1 |
| OHOJ024/TO | DETRAN | SJ00AK2024 | 13/01/2024 | 09:23 | 5452-1 |
| QKH5F79/TO | DETRAN | SJ00AK2025 | 13/01/2024 | 09:30 | 7030-1 |
| PQY6C74/GO | DETRAN | SJ00J81011 | 13/01/2024 | 08:31 | 7030-1 |
| MVR4230/TO | DETRAN | SJ008C4072 | 13/01/2024 | 10:02 | 5010-0 |
| QSL3A76/PB | DETRAN | SJ00HT104Y | 13/01/2024 | 10:03 | 5169-1 |
| MXV7744/TO | DETRAN | SJ005U505U | 13/01/2024 | 10:20 | 6599-2 |
| HIA9A49/MG | DETRAN | SJ008N4028 | 13/01/2024 | 10:28 | 5967-0 |
| OYB3G22/TO | DETRAN | SJ005X706V | 13/01/2024 | 10:26 | 7048-1 |
| QSL3A76/PB | DETRAN | SJ00HT104Z | 13/01/2024 | 10:25 | 6599-2 |
| MXV7744/TO | DETRAN | SJ005U505V | 13/01/2024 | 10:35 | 5010-0 |
| MXV7744/TO | DETRAN | SJ005U505W | 13/01/2024 | 10:38 | 6653-1 |
| MXV7744/TO | DETRAN | SJ005U505X | 13/01/2024 | 10:41 | 6637-1 |
| DZF7F08/GO | DETRAN | SJ00J81012 | 13/01/2024 | 10:48 | 5401-0 |
| KEN6824/GO | DETRAN | SJ00JB100V | 13/01/2024 | 10:38 | 6599-2 |
| QSL3A76/PB | DETRAN | SJ00HT1050 | 13/01/2024 | 11:24 | 5029-2 |
| MWN7H29/TO | DETRAN | SJ00EF5002 | 13/01/2024 | 11:35 | 7048-1 |
| MWN7H29/TO | DETRAN | SJ00EF5003 | 13/01/2024 | 11:42 | 5010-0 |
| HPA5487/MA | DETRAN | SJ008C4073 | 13/01/2024 | 11:57 | 6599-2 |
| RSC8C47/TO | DETRAN | SJ00IC1012 | 13/01/2024 | 11:45 | 5010-0 |
| MWV0447/TO | DETRAN | SJ00HB2016 | 13/01/2024 | 12:57 | 5452-1 |
| MXC2F21/TO | DETRAN | SJ005X706W | 13/01/2024 | 15:34 | 7048-1 |
| NK28E12/TO | DETRAN | SJ00BU501P | 13/01/2024 | 15:40 | 7579-0 |
| NK28E12/TO | DETRAN | SJ00G1200S | 13/01/2024 | 15:38 | 6610-2 |
| RIN2B07/TO | DETRAN | SJ008C4074 | 13/01/2024 | 16:49 | 5010-0 |
| QKH0B58/TO | DETRAN | SJ00H6101S | 13/01/2024 | 16:53 | 5010-0 |
| QKH0B58/TO | DETRAN | SJ00H6101T | 13/01/2024 | 16:57 | 6653-1 |
| OYB2C38/TO | DETRAN | SJ006K402I | 13/01/2024 | 16:48 | 6653-1 |
| OYB2C38/TO | DETRAN | SJ006K402J | 13/01/2024 | 16:30 | 5010-0 |
| NMR0114/MA | DETRAN | SJ00H6101U | 13/01/2024 | 17:12 | 5010-0 |
| DJZ1859/SP | DETRAN | SJ00D8101Y | 13/01/2024 | 17:23 | 6653-1 |
| DJZ1859/SP | DETRAN | SJ00D8101Z | 13/01/2024 | 17:26 | 5010-0 |
| OLL9595/TO | DETRAN | SJ00HT1051 | 13/01/2024 | 17:29 | 7048-1 |
| MWF3A76/TO | DETRAN | SJ00BR105N | 13/01/2024 | 17:32 | 6599-2 |
| MWF3A76/TO | DETRAN | SJ00BR105O | 13/01/2024 | 17:36 | 5010-0 |
| NXA8D97/TO | DETRAN | SJ00H6101V | 13/01/2024 | 17:35 | 5010-0 |
| DJZ1859/SP | DETRAN | SJ00D81020 | 13/01/2024 | 17:30 | 6599-2 |
| MWC5337/TO | DETRAN | SJ007M104P | 13/01/2024 | 17:28 | 7030-1 |
| NXA8D97/TO | DETRAN | SJ00H6101W | 13/01/2024 | 17:40 | 6653-1 |
| RIN4I30/TO | DETRAN | SJ008N4029 | 13/01/2024 | 17:36 | 6653-1 |
| RIN4I30/TO | DETRAN | SJ008N402A | 13/01/2024 | 17:46 | 5010-0 |
| POS5B65/GO | DETRAN | SJ00GW100Z | 13/01/2024 | 18:00 | 6530-0 |
| PTM9583/TO | DETRAN | SJ00EM5071 | 13/01/2024 | 18:16 | 6653-1 |
| RINOJ52/TO | DETRAN | SJ00587086 | 13/01/2024 | 18:33 | 5258-3 |
| PTM9583/TO | DETRAN | SJ00EM5072 | 13/01/2024 | 18:34 | 5010-0 |
| RINOJ52/TO | DETRAN | SJ00587087 | 13/01/2024 | 18:38 | 5010-0 |
| QKD2024/TO | DETRAN | SJ00GK100J | 13/01/2024 | 17:49 | 5010-0 |
| OGO8D88/TO | DETRAN | SJ005X706Y | 13/01/2024 | 19:00 | 6530-0 |
| PHB0B11/AM | DETRAN | SJ00891062 | 11/01/2024 | 16:00 | 7030-1 |
| SCLA432/GO | DETRAN | SJ00IH302A | 11/01/2024 | 16:21 | 6653-1 |
| MWJ4B87/TO | DETRAN | SJ008D702R | 11/01/2024 | 17:00 | 5410-0 |
| RSF0G91/TO | DETRAN | SJ008D702S | 11/01/2024 | 17:02 | 5550-0 |
| OLI7F10/PA | DETRAN | SJ008D702T | 11/01/2024 | 17:04 | 5550-0 |
| NLQ4676/GO | DETRAN | SJ008D702U | 11/01/2024 | 17:06 | 5541-4 |
| QTO2496/GO | DETRAN | SJ008D702V | 11/01/2024 | 17:22 | 5550-0 |
| QKC2887/TO | DETRAN | SJ00GJ5013 | 11/01/2024 | 17:22 | 5991-0 |

| | | | | | |
|------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| QWC3H84/TO | DETRAN | SJ008D702W | 11/01/2024 | 17:25 | 5550-0 |
| JFH5392/TO | DETRAN | SJ008D702X | 11/01/2024 | 17:26 | 5550-0 |
| OOQ6468/TO | DETRAN | SJ008D702Y | 11/01/2024 | 17:27 | 5550-0 |
| OBW4305/TO | DETRAN | SJ008D702Z | 11/01/2024 | 17:28 | 5550-0 |
| QKK8A31/TO | DETRAN | SJ008D7030 | 11/01/2024 | 17:30 | 7625-1 |
| OLK6E19/MA | DETRAN | SJ008D7031 | 11/01/2024 | 17:35 | 5550-0 |
| RVR1B68/MG | DETRAN | SJ008D7032 | 11/01/2024 | 17:40 | 5185-1 |
| MWX6530/TO | DETRAN | SJ008D7033 | 11/01/2024 | 17:43 | 5487-0 |
| PAC5905/TO | DETRAN | SJ008D7034 | 11/01/2024 | 17:54 | 5550-0 |
| ENG942/SP | DETRAN | SJ008D7035 | 11/01/2024 | 17:56 | 5550-0 |
| QKK5470/TO | DETRAN | SJ008D7036 | 11/01/2024 | 17:58 | 5550-0 |
| MWZ9G09/TO | DETRAN | SJ008D7037 | 11/01/2024 | 17:59 | 5550-0 |
| RSF3G61/TO | DETRAN | SJ009I20DH | 11/01/2024 | 09:01 | 6602-0 |
| DHL2F16/TO | DETRAN | SJ00HN103N | 11/01/2024 | 18:00 | 5452-1 |
| PQH1H50/TO | DETRAN | SJ009I20DI | 11/01/2024 | 18:11 | 7633-2 |
| DHL2F16/TO | DETRAN | SJ00HN103O | 11/01/2024 | 18:00 | 5010-0 |
| DHL2F16/TO | DETRAN | SJ00HN103P | 11/01/2024 | 18:00 | 6645-0 |
| DHL2F16/TO | DETRAN | SJ00HN103Q | 11/01/2024 | 18:00 | 6637-2 |
| DHL2F16/TO | DETRAN | SJ00HN103R | 11/01/2024 | 18:00 | 6670-0 |
| OIT5210/TO | DETRAN | SJ00EP103Z | 11/01/2024 | 18:55 | 6599-2 |
| OIT5210/TO | DETRAN | SJ00EP1040 | 11/01/2024 | 19:06 | 5010-0 |
| NDT0G47/TO | DETRAN | SJ00HN103S | 11/01/2024 | 07:40 | 5967-0 |
| QKK8506/TO | DETRAN | SJ00HN103T | 11/01/2024 | 20:05 | 5452-1 |
| RIM3I94/TO | DETRAN | SJ00EH206C | 11/01/2024 | 23:28 | 5010-0 |
| RIM3I94/TO | DETRAN | SJ00EH206D | 11/01/2024 | 23:35 | 5835-0 |
| JHK7885/DF | DETRAN | SJ00E1C03N | 11/01/2024 | 23:51 | 6599-2 |
| RMA3H62/TO | DETRAN | SJ007H30A7 | 11/01/2024 | 20:20 | 5010-0 |
| RIN8H89/TO | DETRAN | SJ00HF402X | 12/01/2024 | 00:44 | 6653-2 |
| OFJ1184/PA | DETRAN | SJ00E7200Y | 12/01/2024 | 00:42 | 5452-2 |
| RIN8H89/TO | DETRAN | SJ00HF402Y | 12/01/2024 | 00:49 | 6580-0 |
| RSC5B43/TO | DETRAN | SJ00EC304S | 12/01/2024 | 00:47 | 6599-2 |
| NHO3H99/TO | DETRAN | SJ00EH206F | 12/01/2024 | 00:58 | 5169-1 |
| NHO3H99/TO | DETRAN | SJ00EH206G | 12/01/2024 | 01:03 | 6580-0 |
| NHO3H99/TO | DETRAN | SJ00EH206H | 12/01/2024 | 01:08 | 6599-2 |
| QUB2D01/TO | DETRAN | SJ00AS4006 | 12/01/2024 | 01:20 | 6670-0 |
| RSF6A73/TO | DETRAN | SJ00II3004 | 12/01/2024 | 02:38 | 6653-1 |
| RSF6A73/TO | DETRAN | SJ00II3005 | 12/01/2024 | 02:50 | 6637-1 |
| MWN5765/TO | DETRAN | SJ00ID4012 | 12/01/2024 | 03:13 | 5010-0 |
| RIN8A55/TO | DETRAN | SJ00EUA0BL | 12/01/2024 | 07:13 | 7048-1 |
| QWA8D74/TO | DETRAN | SJ00G1200N | 12/01/2024 | 08:04 | 6653-1 |
| QWA8D74/TO | DETRAN | SJ00G1200O | 12/01/2024 | 08:15 | 6602-0 |
| OMR1A92/TO | DETRAN | TO02773966 | 04/01/2024 | 12:08 | 5185-1 |
| KBK9335/MA | DETRAN | TO02773969 | 28/12/2023 | 19:02 | 6564-0 |
| QTU9D97/TO | DETRAN | TO02773970 | 28/12/2023 | 19:24 | 5185-1 |
| QKF3227/TO | DETRAN | TO02773971 | 28/12/2023 | 19:33 | 5010-0 |
| ONV6F60/TO | DETRAN | TO02773972 | 28/12/2023 | 20:30 | 5185-1 |
| MVS3266/TO | DETRAN | TO02773973 | 28/12/2023 | 20:39 | 6599-2 |
| ROC8G77/TO | DETRAN | SJ00GL5010 | 12/01/2024 | 08:45 | 7366-2 |
| RIM0D92/TO | DETRAN | TO02773974 | 28/12/2023 | 19:29 | 5193-0 |
| MWM3E99/TO | DETRAN | TO02773975 | 28/12/2023 | 19:51 | 5185-1 |
| BZN9G48/TO | DETRAN | TO02773976 | 28/12/2023 | 19:54 | 5185-1 |
| BZN9G48/TO | DETRAN | TO02773977 | 28/12/2023 | 19:54 | 6564-0 |
| MWN8C39/MA | DETRAN | TO02773978 | 28/12/2023 | 20:26 | 5185-1 |
| OLN2128/TO | DETRAN | SJ00IE202S | 12/01/2024 | 09:01 | 5010-0 |
| MWT7399/TO | DETRAN | TO02773979 | 29/12/2023 | 16:17 | 5010-0 |
| QKH7I88/TO | DETRAN | TO02773980 | 29/12/2023 | 17:21 | 6599-2 |
| QWF1I47/TO | DETRAN | TO02774198 | 29/12/2023 | 17:38 | 5010-0 |
| QWF1I47/TO | DETRAN | TO02774033 | 29/12/2023 | 17:38 | 6769-0 |
| NHK8559/TO | DETRAN | SJ00EQ301J | 12/01/2024 | 09:06 | 5010-0 |
| OYA9728/TO | DETRAN | TO02774032 | 29/12/2023 | 17:05 | 6599-2 |
| PAW6A24/TO | DETRAN | TO02774196 | 29/12/2023 | 16:20 | 6599-2 |
| MWU3017/TO | DETRAN | SJ00G1200Q | 12/01/2024 | 09:06 | 6653-1 |
| MWU3017/TO | DETRAN | SJ00G1200R | 12/01/2024 | 09:16 | 6602-0 |

MINERATINS

PORTARIA MINERATINS Nº 0001/2024.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Lina Ester Barbosa Ribeiro, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 14 dias do mês de julho de 2023 e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos, Leonardo Bezerra da Costa matrícula funcional nº 0002 e Wesvanya Batista Glória, matrícula funcional nº 0008 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 001/2024, vinculado ao processo nº 2023/99940/00010, firmado com KAZAMIGA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 39.830.845/0001-40.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

LINA ESTER BARBOSA RIBEIRO
DIRETORA PRESIDENTE

PORTARIA MINERATINS Nº 0002/2024.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Lina Ester Barbosa Ribeiro, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 14 dias do mês de julho de 2023, e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada na confecção de cortinas sob medida devidamente instaladas, destinados ao atendimento das necessidades da Companhia de Mineração do Tocantins.

CONSIDERANDO a justificativa acostada aos autos que dispõe sobre a razões da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, em atendimento ao disposto, artigo 29 da Lei nº 13.303/16; conforme consta nos autos do Processo: 2023/99940/00010.

CONSIDERANDO que a contratação se enquadra na hipótese estabelecida no art. 29, II da Lei nº 13.303/16;

CONSIDERANDO ainda, o teor do Parecer Jurídico, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da referida contratação.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa, KAZAMIGA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 39.830.845/0001-40, sediada no endereço: Quadra Q 104 Sul, Rua SE 7, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-022 - Palmas-TO, visando a contratação de empresa especializada na confecção de cortinas sob medida devidamente instaladas, destinados ao atendimento das necessidades da Companhia de Mineração do Tocantins, no valor total de R\$ 24.713,54 (vinte e quatro mil, setecentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS-MINERATINS, Palmas - TO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

Lina Ester Barbosa Ribeiro
Diretora Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0001/2024

Processo nº: 2023/099940/00010

Contrato nº: 0001/2024

Contratante: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS

Contratada: KAZAMIGA LTDA

CNPJ: 39.830.845/0001-40

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de cortinas sob medida devidamente instaladas, destinados ao atendimento das necessidades da Companhia de Mineração do Tocantins.

Valor Estimado: R\$ 24.713,54 (vinte e quatro mil setecentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos).

Data da assinatura: 12/01/2024

Signatários: LINA ESTER BARBOSA RIBEIRO - Representante da contratante.

Contratante: CHRISTIAN RICELLI GONCALVES DA SILVA - Representante da Contratada.

RURALTINS

PORTARIA Nº 2/2024/GABPRES, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 275 - NM, de 07 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 6.268, de 09 de fevereiro de 2023, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Rosineide Gomes Vieira Nepomuceno, nº funcional 769098/1, Assistente Administrativo, para responder pelo Setor de Recursos Humanos, nos impedimentos legais e eventuais do(a) titular Rucileia Alves de Araujo Sales, nº funcional 1205030/6, que estará de férias, no período de 16/01/2024 a 09/02/2024.

WASHINGTON LUÍS CAMPOS AYRES
Presidente

ITERTINS

PORTARIA Nº 4/2024/GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, dos servidores listados abaixo, a partir das seguintes datas:

| Servidor | Matrícula | CPF | Lotação anterior | Lotação atual | A partir de |
|--------------------------------------|------------|----------------|--------------------------------------|--|-------------|
| LEO JÂNIO MARINHO CARVALHO GONÇALVES | 11456985-1 | XXX.XXX.X01-94 | Gerência Geral de Administração | Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil | 01/01/2024 |
| MICHELY VITÓRIA FERREIRA CAVALCANTE | 11850850-1 | XXX.XXX.X31-50 | Gabinete do Presidente | Diretoria de Regularização Fundiária | 01/12/2023 |
| PAULO CARNEIRO DA SILVA | 11884576-1 | XXX.XXX.X04-06 | Gerência Geral de Administração | Diretoria de Regularização Fundiária | 11/12/2023 |
| WASHINGTON PASCONE AIRES RIBEIRO | 1066927-4 | XXX.XXX.X31-53 | Diretoria de Regularização Fundiária | Gerência Geral de Administração | 11/12/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Robson Moura Figueiredo Lima
Presidente

PORTARIA Nº 05/2024/GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece critérios e procedimentos referentes ao Controle Eletrônico de Frequência no âmbito do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, c/c o art. 19 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 276 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.268, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

EXPEDIR a presente Portaria destinada a estabelecer critérios e procedimentos referentes ao controle eletrônico de frequência dos servidores no âmbito desta Pasta.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º O controle eletrônico de frequência é o procedimento administrativo que permite aferir o cumprimento de tempo de trabalho diário dos servidores deste Instituto para os fins legais.

Art. 2º O controle de frequência se dará através de registro dos horários de entrada e saída do serviço, em ponto eletrônico, utilizando-se do reconhecimento facial para identificação do servidor.

Parágrafo único. O registro e controle de frequência tem caráter pessoal e intransferível.

Art. 3º Estão dispensados da obrigação do registro diário no Sistema Eletrônico de Frequência o Presidente, Vice-Presidente, Diretor de Regularização Fundiária, Secretário-Geral, Chefe da Assessoria Jurídica, Assessoria de Comunicação, Assessores Especiais Técnicos e Gerentes.

Art. 4º Poderão ser dispensados, temporariamente, detentores de outros cargos, quando autorizados previamente pelo Titular da Pasta, por meio de Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Art. 5º Os dados relativos à apuração do cumprimento da jornada de trabalho serão registrados mensalmente pelo Setor de Recursos Humanos deste Instituto, sendo o referido setor responsável pelo controle, programação, armazenamento e gestão das informações referentes à frequência.

DA JORNADA E HORÁRIOS DE TRABALHO

Art. 6º A jornada de trabalho dos servidores do ITERTINS será fixada de acordo com as necessidades do exercício das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração mínima de 6 (seis) e máxima de 8 (oito) horas diárias.

§1º O intervalo intrajornada não poderá ser inferior a 1 (uma) hora e nem superior a 2 (duas) horas para jornadas diárias superiores a 06 (seis) horas de trabalho.

§2º Quando a jornada for de seis horas, poderão ser estabelecidas turmas no período matutino e vespertino.

Art. 7º Poderão ser adotadas escalas individuais de horário que assegurem a distribuição adequada da força de trabalho, de forma a garantir o funcionamento da Pasta.

Art. 8º O Presidente do ITERTINS, por meio de solicitação e justificativa dos responsáveis pelos setores, fixará o horário de trabalho de acordo com a necessidade do serviço.

DO REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Art. 9º O Setor de Recursos Humanos fica responsável pela programação individual dos horários de serviço e pelo cadastramento dos servidores junto ao ponto eletrônico.

Art. 10. É responsabilidade do servidor o registro diário do ponto, respeitados os horários, preestabelecidos de entrada e saída ao serviço.

Art. 11. Haverá tolerância de até 15 (quinze) minutos diários para o registro de cada entrada.

Art. 12. O servidor que deixar de registrar o ponto eletrônico em qualquer um dos horários de entrada e saída, terá desconto da remuneração diária referente ao período.

Art. 13. A falta do registro de frequência sem justificativa será considerada falta ao trabalho, passível de desconto em folha de pagamento.

Art. 14. Será considerada falta ao serviço quando o servidor fizer registro da entrada e se ausentar do expediente de trabalho sem prévia autorização da chefia imediata.

DAS AUSÊNCIAS

Art. 15. Serão descontados do servidor, do cálculo da remuneração mensal, se não forem deferidas formalmente pelos titulares dos respectivos setores, as faltas decorrentes de:

I - ausência;

II - esquecimento;

III - atrasos ou saídas antecipadas;

DA APURAÇÃO DA FREQUÊNCIA

Art. 16. Os servidores deverão encaminhar ao Setor de Recursos Humanos suas justificativas relacionadas às ausências e atrasos até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente ao apurado.

Parágrafo único. As ausências e faltas não justificadas até o prazo de que trata o *caput* deste artigo serão consideradas como faltas ao serviço.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Ficam incumbidos os chefes imediatos de orientarem seus Servidores e zelarem pelo cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 18. Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência deste Instituto.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Robson Moura Figueiredo Lima
Presidente

UNITINS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

Solicitação contida no Processo nº 2023/20320/000492

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO
Legislação: Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Estadual nº 2.183/04, Decreto Estadual nº 6.081/20, Lei Federal nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS.
Data de Abertura: 30/01/2024, às 08:30h (horário de Brasília).
Local: Quadra ARSE 13, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3901-4222.
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas/TO, 15 de janeiro de 2024.

Eduardo Carvalho Martins
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

Processo nº 2023009545, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, sendo o objeto a execução de serviço de recuperação, reforço e reabilitação de Obras de Artes Especiais, em Palmas - TO. Após exame da proposta apresentada, com subsídio do Parecer Técnico SEISP nº 001/2024/SUPOBRAS, constante nas páginas 1783/1793 dos autos, esta Comissão assim deliberou: O parecer técnico identificou na planilha orçamentária, imprecisão no arredondamento dos valores, razão pelo qual esta comissão decide pelo valor corrigido. CLASSIFICANDO a proposta da empresa: IMPERMAX ENGENHARIA LTDA, por atender as exigências do edital. Sendo a mesma classificada e vencedora do certame com valor de R\$ 3.278.296,28 (três milhões duzentos e setenta e oito mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos). A Ata de Julgamento estará à disposição no Portal de Transparência endereço eletrônico <<http://prodاتا.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>.

Mais informações na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13h00 às 19h00, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br. Palmas.

Palmas - TO, 12 de janeiro de 2024.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CARIRI DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

O Fundo Municipal de Assistência Social de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 239/2023 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHES, SALGADOS, PÃES E BOLOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRI DO TOCANTINS, CONFORME ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como vencedoras as empresas: ODERLEI ALVES DE ASSIS 79804608120, CNPJ Nº 18.071.212/0001-25, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29; Totalizando o Valor de R\$ 55.550,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 31/12/2024 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins - TO, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110 Ordenadora: Sra. Andreia Cristina Dias, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social. Cariri do Tocantins - TO, 12 de janeiro de 2024.

FORMOSO DO ARAGUAIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços: 081/2023
Processo Administrativo nº 2023/1818
Vinculação ao Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 043/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO - CNPJ: 02.075.216/0001-41
Contratada: 52.181.850 IVAN GABRIEL PARENTE VIANA - CNPJ: 52.181.850/0001-37.
Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação de serviço de perfuração de poços Semi Artesianos, na zona urbana e rural do Município de Formoso do Araguaia - TO, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Conforme Termo de Referência constantes no Anexo I deste edital.
Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2023
Preço: R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária/Natureza/Fonte:
03.08.18.541.0016.1.006/4.4.90.51/1.500.000/1.700.000
Signatários: Heno Rodrigues da Silva - Prefeito
Ivan Gabriel Parente Viana - Representante da Contratada

Formoso do Araguaia/TO, 11 de janeiro de 2024.

Heno Rodrigues da Silva
Prefeito.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 150/2023
Processo Administrativo nº 2023/1818
Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO - CNPJ: 02.075.216/0001-41
Contratada: 52.181.850 IVAN GABRIEL PARENTE VIANA - CNPJ: 52.181.850/0001-37.
Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviço de perfuração de poços Semi Artesianos, na zona urbana e rural do Município de Formoso do Araguaia - TO, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Conforme Termo de Referência constantes no Anexo I deste edital.
Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2023
Preço: R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária/Natureza/Fonte:
03.08.18.541.0016.1.006/4.4.90.51/1.500.000/1.700.000
Signatários: Heno Rodrigues da Silva - Prefeito
Ivan Gabriel Parente Viana - Representante da Contratada.

Formoso do Araguaia/TO, 11 de janeiro de 2024.

Heno Rodrigues da Silva
Prefeito.

PALMEIRAS DO TOCANTINS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023. A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que o processo de licitação em epígrafe, objetivando Registro de Preço Para Eventual e Futura Contratação de Empresa para fornecimento de Peças Mecânicas, Peças Elétricas e Acessórios para a Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Administração, Gabinete, Agricultura, Meio Ambiente, Planejamento e Urbanismo, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretária Municipal de Assistência Social. Inicialmente agendada para o dia 16 de janeiro de 2024 às 08:00, fica ADIADA para o dia 26 de janeiro de 2024 às 08:00hrs. O motivo do adiamento se dá devido ajustes no termo de referência.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, <https://www.licitanet.com.br/>.

Palmeiras do Tocantins - TO, 15 de janeiro de 2024.

Kleyomar Teixeira Barbosa
Pregoeiro

PARANÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024/FMS
PROCESSO ADM Nº 02/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ/TO, torna público que se encontra aberto o Processo nº 02/2024 - Credenciamento nº 001/2024/FMS, cujo objeto é o Chamamento Público para CREDENCIAR/ CONTRATAR PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS DESTINADAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE - CONFORME VAGAS DISPONÍVEIS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PRAZO PARA RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: Início em 16 de janeiro de 2024 e seu término até às 12h do dia 01 de fevereiro de 2024. SESSÃO DE ABERTURA: 01 de fevereiro de 2024, às 14h. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paranã/TO, situada provisoriamente no Centro Administrativo do Praia do Domiguinhos em Paranã/TO.

Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site <https://acessoainformacao.parana.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes>; e dos e-mails: licitacaoparanato@gmail.com/licitacaoparana2021@gmail.com.

DEBORAH TEODORO BESSA
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ADIR AIRES RIBEIRO, inscrito no CPF:315.0xx.xxx-91, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação de Operação para a atividade de Agricultura de Sequeiro, na Fazenda Cabeceira Verde (Matrícula nº 825), localizada no município Barrolândia - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AGROPECUÁRIA RIACHO NOVO S/A inscrita no CNPJ 02.737.927/0001-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das LICENÇAS PRÉVIA (LP), DE INSTALAÇÃO (LI) E OPERAÇÃO (LO) para um Barramento a ser instalado na FAZENDA RIACHO NOVO, BOA SORTE E RAIZ, município de ALMAS-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OSR.ARMELINDO MUNARETTO inscrito no CPF xxx.xx1.169-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das LICENÇA PRÉVIA (LP), DE INSTALAÇÃO (LI) E OPERAÇÃO (LO) para Barramentos a serem instalados na Fazenda Paraíso, município de Goiatins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AVENIR LUIZ STRASSER, CPF nº xxx.452.xxx-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, Licença de Operação - LO, para a atividade de agricultura de sequeiro na Fazenda Salione - Parte 04, matriculada sob nº 3727, situada na zona rural depoente Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDELICIO JACUMAZO, CPF: 068.XXX.XXX-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental da Atividade de Pecuária (LP, LI, LO) e DUI da propriedade denominada como Fazenda Santa Rita (Parte) antiga Faz. Esperança, localizada no município de São Valério - Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Asenhora FLÁVIAPEDROSARROCHA, CPF sob nº 719.***.312-00, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividades de bovinocultura; e outorga de uso e interferência em recursos hídricos, para o Fazenda Saint Patrick, localizada na zona rural do município de Pedro Afonso-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GABRIEL SABAG PONTES E OUTROS, torna público que requereu ao NATURATINS, As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Agricultura, na propriedade FAZENDA CARAHIBAL - GLEBA 2, município de NOVO JARDIM - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Gilberto Andrade Negreiros e Outro, CPF: 867.***.***-34, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP, LI E LO para a atividade de pecuária, na Fazenda Alto Alegre no município de Lagoa do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Jadson Guida Pinheiro, CPF XXX.XXX.721-40 torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Pecuária, na Chácara Catalão 02 em Cristalândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 237/1997 e COEMA - TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JERRI ODIVAN LAVRATTI ZANON, CPF: 568.XXX.XXX -68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura, localizada na Fazenda Retiro - Lote 11, zona rural do município de Silvanópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JN PARTICIPAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Agricultura, na propriedade FAZENDA FUNIL LOTES 16, 39, 41, 42, e 56, DO LOTEAMENTO PONTAL 2ª ETAPA, município de NOVO ACORDO - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JUAREZ NETO PEIXOTO, pessoa física, inscrito no CPF nº xxx.700.xxx-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de PECUÁRIA EXTENSIVA no município de Palmeirópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MANOEL COELHO DE SOUZA, CPF: nº XXX.XX2.941-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, na FAZENDA PARTE DO LOTE 17 DA 16ª ETAPA DO LOTEAMENTO ARAGUACEMA, Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A empresa RODSEF - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ Nº 18.XXX.XXX/0001-62, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, localizada na Rodovia BR 153, Km 492, s/n, Sala 13 e 14, Vila Chapadão, Paraíso do Tocantins - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Os Sres. Rogério Afonso Vieira, CPF nº xxx.921.xxx-91 e Moacir Afonso Vieira Filho, CPF xxx.854.xxx-15, proprietários da Fazenda Bacaba I, tornam público que requereram junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Licenças de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de bovinocultura na propriedade, localizada no Loteamento Marianópolis, Gleba 09, Lote nº: 54-a, zona, município de Abreulândia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Os Sres. Rogério Afonso Vieira, CPF nº xxx.921.xxx-91 e Moacir Afonso Vieira Filho, CPF xxx.854.xxx-15, proprietários da Fazenda Bacaba II, tornam público que requereram junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Licenças de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de bovinocultura na propriedade, localizada no Loteamento Marianópolis, Gleba 09, Lote nº: 54-a, zona rural, município de Abreulândia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WERNER BRANDTNER, CPF nº 590.XXX.XXX-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de agricultura de sequeiro na Fazenda Santa Rita - Lote 18, matriculada sob nº 2636, situada na zona rural de Pium - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ATL - ANDRADE TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.XXX.XXX/0001-29, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, localizada na Av. Farides Pereira Sipaubá, nº 7677, Setor Sul, Miranorte - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024**

O Colégio Estadual Bernardo Sayão. Por intermédio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Bernardo Sayão, mediante pregoeiro, designado pela Portaria nº 001/2024 torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0001/2024 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender às necessidades da merenda escolar do Colégio Estadual Bernardo Sayão conforme PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, em consonância com o Estudo Técnico realizado, com as especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência em anexo, cujas despesas ocorrerão através do recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação SEDUC/TO a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE. Será realizado através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Dia da abertura: 29 de janeiro de 2024 às 09:01 horas horário de Brasília - DF. Endereço eletrônico para retirada do edital e registro de proposta: www.portaldecompraspublicas.com.br. Bernardo Sayão - TO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

GRACIENE EVANGELISTA DA SILVA
Presidente da AACESB

SIME/TO - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS,
MECÂNICAS E DO MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DO
ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ Nº 25.063.322/0001-00

**ELEIÇÕES SINDICAIS SIME/TO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico e Eletrônico do Estado do Tocantins - SIME/TO, Mário de Castro Pillar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os filiados para as eleições da Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes, bem como dos suplentes, junto a Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO, referentes ao pleito 2024/2028, que serão realizadas no dia 16/02/2024, no endereço na sede da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO, 4º Andar, Setor Unidef, localizada na ACSE 1, Rua de Pedestre SE 03, LOTE 34-A, Edifício Armando Monteiro Neto, Plano Diretor Sul - Palmas-TO, CEP: 77.020-016, com horário de funcionamento de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h.

As chapas concorrentes deverão ser registradas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação do presente edital, que deverá ser realizado no endereço acima mencionado no horário de 14:00h às 16:00h. O Requerimento em duas vias acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente do SIME, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da Chapa.

A primeira votação ocorrerá no dia 16/02/2024 no período das 08:00h às 09:00h, segunda votação das 09:00h às 10:00h, a terceira votação das 10:00h às 11:00h, e em caso de empate entre as duas chapas mais votadas nova eleição para o dia 16/02/2024, no período de 15:00h às 16:00h para primeira votação, das 16:00h às 17:00h para segunda votação, das 17:00h às 18:00h para a terceira votação.

A impugnação de candidaturas poderá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação da relação das chapas registradas, e deverá ser protocolizada no mesmo endereço acima mencionado, em horário comercial.

Os demais atos inerentes às eleições obedecerão ao Estatuto, estando à disposição dos interessados no mesmo local.

Gurupi - TO, 12 de Janeiro de 2024.

MÁRIO DE CASTRO PILLAR
Presidente